

MANUAL

Procedimentos de Análise

**Manual do Módulo de Análise de
Equipe do CAR para o Estado de São Paulo**

Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo

Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
Francisco Matturro

Subsecretaria de Agricultura
Orlando Melo de Castro

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI
Alexandre Manzoni Grassi (Coordenador)

Departamento de Sustentabilidade Agroambiental – DSA
Luis Gustavo de Souza Ferreira - Diretor

Texto e organização de Conteúdo:

CATI :

- Maria Regina Vieira da Rocha – CAT/DSA
- Érica Ybarra Tannuri de Godoy – CATI Regional Araraquara
- Antônio Marcos Alves de Oliveira - CATI/DSA
- Fernanda Santos Fernandes-CATI/ DSA
- Cláudio Antônio Baptistella-CATI Regional de Araçatuba
- Eduardo Silva Telles Bicudo do Valle – CATI/DSA
- Rodnei Barbosa Correa – CATI Regional de Ribeirão Preto
- Guaraci Belo de Oliveira-CATI/DSA
- Fernanda Santos Fernandes – CATI/DSA
- Francisco Rodrigo Martins – CATI Campinas
- Carolina Roberta Alves de Matos - CATI/DSA

Elaboração e formatação:

- Gustavo Antomar Batista Gontijo
- Sânia Stephane de Sousa Resende
- Thaís Muniz Ottoni Santiago

Colaboração:

- Maria Cristina de Oliveira Lima Murgel (Coordenadora de Assuntos Estratégicos /SAA)

Diagramação e Capa:

- Lúdica Comunicação
- Marcelo Capello

Sumário

I. Introdução	11
II.Perfis Profissionais	12
1.Administrador de Análise	12
2.Gerente Operacional	12
3.Técnico	13
4.Técnico Parceiro	13
5.Analista de Campo.....	13
III.Funcionalidades do Sistema	14
1.Perfil: Administrador de Análise.....	14
1.1. Regiões de Análise.....	14
1.1.1. Cadastrar regiões de análise	15
1.1.2. Vincular e Desvincular Gerentes Operacionais.....	15
1.2. Tipos de Documentos	15
1.3. Temas Complementares	18
1.4. Migração de Processos.....	19
1.5. Motivos de Vistoria.....	21
1.6. Técnicos Parceiros.....	22
1.7. Ofícios.....	23
2.Perfil: Gerente Operacional	24
2.1. Ferramentas comuns à todas as etapas.....	24
2.1.1. Filtrar Processos.....	24
2.1.2. Ações	25
2.1.2.1. Detalhes do Imóvel	25
2.1.2.1.1. Ficha do Imóvel.....	26
2.1.2.1.2. Comparar Retificações.....	27
2.1.2.1.3. Histórico.....	27
2.1.2.2. Suspende imóvel.....	27
2.1.2.3. Cancelar Processo.....	27

2.2. Página Inicial.....	27
2.3. Caixa de Entrada.....	29
2.3.1. Aguardando Análise	31
2.3.1.1. Selecionar processos para análise	31
2.3.1.2. Análise Expedita.....	32
2.3.1.3. Vincular Equipe Técnica.....	32
2.3.2. Revisão de Dados.....	33
2.4. Análise	33
2.4.1. Vinculados ao Gerente Operacional.....	34
2.4.1.1. Vincular equipe técnica.....	35
2.4.2. Vinculados aos técnicos para análise	35
2.4.2.1. Visualizar equipe/Alterar Líder.....	35
2.4.2.2. Vincular Técnicos.....	35
2.4.2.3. Desvincular Técnicos	36
2.5. Validação de Vistorias	36
2.5.1. Vistorias aguardando validação.....	37
2.5.2. Vistorias Validadas.....	37
2.6. Validação da Análise	37
2.6.1. Análise do Técnico	39
2.6.1.1. Validar	39
2.6.2. Análise Expedita.....	42
2.6.2.1. Aprovar ou Reprovar	42
2.7. Comunicação	43
2.7.1. Aguardando notificação	45
2.7.1.1. Notificar.....	45
2.7.2. Notificação Emitida.....	46
2.7.2.1. Gerenciar envio de notificação.....	46
2.7.2.1.1. Registrar envio da notificação.....	47
2.7.2.1.2. Registrar entrega da notificação via AR:.....	47
2.7.2.1.3. Baixar notificação	49
2.8. Processos Analisados.....	49
2.8.1. Aguardando Atendimento.....	50
2.8.1.1. Solicitar nova análise	50
2.8.1.2. Acessar documentos da análise	50
2.8.2. Analisados.....	50
2.9. Suspensão	51
2.9.1. Reverter suspensão.....	51
2.10. Cancelamento	51
2.10.1. Aguardando Cancelamento.....	52

Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo

2.10.1.1. Restaurar processos:	52
2.10.1.2. Cancelar Processo.....	53
2.11. Consultar Processos	54
2.11.1. Documentos da Análise.....	54
3.Perfil: Técnico	54
3.1. Ferramentas comuns à todas as etapas.....	54
3.2. Página Inicial.....	55
3.3. Caixa de Entrada.....	56
3.3.1. Selecionar processos	57
3.3.2. Visualizar despacho	57
3.3.3. Solicitar desvinculação.....	57
3.3.4. Iniciar Análise	57
3.4. Análise Técnica.....	58
3.4.1. Continuar análise.....	58
3.4.2. Itens comuns à todas as etapas da Análise Técnica.....	58
3.4.2.1. Status da Análise.....	59
3.4.2.2. Detalhes do Imóvel.....	60
3.4.2.3. Central do Proprietário/Possuidor.....	60
3.4.2.4. Fórum de Discussões	61
3.4.2.5. Legislação	61
3.4.2.6. “Analisar” e “Analisar todos”	62
3.4.2.7. Adicionar inconsistência	62
3.4.2.8. Desconsiderar inconsistência.....	63
3.4.2.9. “Concluir”	63
3.4.3. Dados Gerais.....	64
3.4.4. Documentos Enviados	64
3.4.5. Análise da Ficha do Imóvel	65
3.4.5.1. Dados do imóvel.....	65
3.4.5.2. Domínio e Documentação do Imóvel Rural	65
3.4.5.3. Análise das declarações de alteração da área do Imóvel Rural após 22/07/2008.....	65
3.4.5.4. Solicitação de documentos	66
3.4.5.5. Observação	66
3.4.6. Análise Geo	66
3.4.6.1. Itens comuns a todas as abas da etapa de Análise Geo.....	66
3.4.6.1.1. Janela de visualização	66
3.4.6.1.2. Solicitação de vistoria	67
3.4.6.1.3. Documentos Enviados:.....	68

3.4.6.1.4. Baixar shape do imóvel	68
3.4.6.1.5. Análise de inconsistências adicionais e/ou temas complementares.....	69
3.4.6.1.6. Solicitação de documentos	69
3.4.6.1.7. Observação	69
3.4.6.2. Regra de Precedência.....	69
3.4.6.3. Sobreposição do Imóvel Rural.....	71
3.4.6.3.1. Sobreposição com outros Imóveis Rurais.....	71
3.4.6.3.1.1. Análise entre a área declarada e a área vetorizada do imóvel analisado	72
3.4.6.3.1.2. Análise da certificação do INCRA do imóvel.....	73
3.4.6.3.1.3. Análise de sobreposições com outros imóveis rurais.....	74
3.4.6.3.1.4. Análise da aplicação do conceito de Imóvel Rural, imóveis limítrofes pertencentes ao mesmo CPF/CNPJ.....	76
3.4.6.3.2. Terras Indígenas.....	76
3.4.6.3.2.1. Análise de Sobreposições com Terras Indígenas.....	76
3.4.6.3.3. Unidades de Conservação.....	77
3.4.6.3.3.1. Análise de sobreposições com Unidades de Conservação.....	77
3.4.6.3.4. Áreas Embargadas.....	77
3.4.6.3.4.1. Análise de sobreposições com áreas embargadas.....	77
3.4.6.3.4.2. Análise de áreas embargadas por dominialidade.....	77
3.4.6.3.5. Assentamentos	78
3.4.6.3.5.1. Análise de sobreposições com assentamentos.....	78
3.4.6.4. Cobertura do Solo	78
3.4.6.4.1. Classificação do Técnico.....	78
3.4.6.4.2. Análise da Cobertura do Solo	79
3.4.6.5. Área de Servidão Administrativa.....	82
3.4.6.5.1. Infraestrutura e Utilidade Pública	83
3.4.6.5.2. Classificação do Técnico	83
3.4.6.5.2.1. Análise de infraestrutura / Utilidade pública.....	83
3.4.6.5.3. Reservatório para abastecimento ou geração de energia.....	84
3.4.6.5.3.1. Classificação do Técnico	84
3.4.6.5.3.2. Reservatório para abastecimento ou geração de energia.....	84
3.4.6.6. APP/Uso Restrito.....	85
3.4.6.6.1. APP Hidrografia.....	85
3.4.6.6.1.1. Análise de APP em função da hidrografia vetorizada pelo cadastrante.....	85
3.4.6.6.1.2. Análise de APP em função de hidrografia não vetorizada pelo cadastrante.....	86

**Manual do Módulo de Análise de
Equipe do CAR para o Estado de São Paulo**

3.4.6.6.1.3. Análise de cobertura do solo na APP em função de hidrografia vetorizada pelo cadastrante.....	87
3.4.6.6.2. APP Relevo.....	89
3.4.6.6.2.1. Análise de APP em função de relevo vetorizado pelo cadastrante	89
3.4.6.6.2.2. Análise de APP em função de relevo não vetorizado pelo cadastrante	89
3.4.6.6.2.3. Análise de cobertura do solo na APP em função de relevo vetorizado pelo cadastrante	90
3.4.6.6.3. Uso Restrito	91
3.4.6.6.3.1. Análise de área de Uso Restrito em função de relevo vetorizado pelo cadastrante	91
3.4.6.6.3.2. Análise de área de Uso Restrito não vetorizada pelo cadastrante	91
3.4.6.6.3.3. Análise de cobertura do solo na área de Uso Restrito em função da vetorização do cadastrante	92
3.4.6.6.4. Outras APPs.....	93
3.4.6.6.4.1. Análise de APP vetorizada pelo cadastrante.....	93
3.4.6.6.4.2. Análise de APP não vetorizada pelo cadastrante	93
3.4.6.6.4.3. Análise de cobertura do solo nas APPs em função da vetorização do cadastrante	94
3.4.6.7. Reserva Legal.....	95
3.4.6.7.1. RL Averbada, RL Aprovada e Não Averbada.....	95
3.4.6.7.1.1. Análise Documental da RLA e RLANA.....	95
3.4.6.7.1.2. Análise da RLA e RLANA (Declarada x Vetorizada).....	97
3.4.6.7.2. Área de Reserva Legal exigida por lei.....	97
3.4.6.7.2.1. Sobreposição de Reserva Legal	97
3.4.6.7.2.2. Análise do cômputo da APP no percentual da RL.....	97
3.4.6.7.2.3. Balanço do passivo ou excedente de Reserva Legal dentro do IR....	98
3.4.6.7.2.4. Análise de declarações de compensação de Reserva Legal... 103	
3.4.6.7.2.4.1. Análise dos imóveis rurais que declararam a compensação da Reserva Legal no imóvel analisado..	103
3.4.6.7.2.4.2. Análise dos imóveis rurais em que o imóvel analisado declarou a compensação da Reserva Legal	104
3.4.6.7.2.4.3. Comparativo da Reserva Legal compensada	104
3.4.6.7.3. Localização e Cobertura do Solo	105
3.4.6.7.3.1. Análise da localização da Reserva Legal	105
3.4.6.7.3.2. Análise do uso e cobertura do solo na Reserva Legal	105
3.4.6.7.3.3. Aprovação de localização de Reserva Legal	105
3.4.6.8. Regularidade do IR	106

3.4.6.8.1. Áreas fora de APP, RL e Uso Restrito	106
3.4.6.8.2. Áreas de Uso Restrito	106
3.4.6.8.3. Áreas de Preservação Permanente	106
3.4.6.8.4. Áreas em Reserva Legal	106
3.4.6.8.5. Balanço do passivo ou excedente de Reserva Legal	107
3.4.6.8.6. Análise das informações prestadas no cadastro	107
3.4.6.9. Vistorias	107
3.4.6.9.1. Solicitações pendentes de envio para validação	109
3.4.6.9.2. Solicitações aguardando validação	109
3.4.6.9.3. Vistorias Validadas	109
3.4.6.10. Resumo	110
3.4.6.11. Conclusão	110
3.5. Consultar processos	111
IV. Anexos	112
1. Descrição das situações do processo	112
2. Descrição de condições	114

I. Introdução

Este documento tem caráter executivo e apresenta diretrizes e procedimentos para a análise e validação dos dados declarados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) realizadas dentro do Módulo de Análise de Equipe do Sistema do Cadastro Ambiental Rural (SICAR). O manual descreve as funcionalidades do Módulo de Análise e serve como instrumento balizador para orientar e padronizar o trabalho de técnicos e gestores da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo que o utilizam. Tem o objetivo, portanto, de contribuir para maior eficiência e agilidade do fluxo de análise de processos realizados pela equipe no sistema.

Os procedimentos aqui descritos não são exaustivos, uma vez que novas situações podem ocorrer na medida em que a análise processual avança e outras demandas são apresentadas. Contudo, esse documento contém os procedimentos considerados necessários para dar encaminhamento às diferentes situações de análise identificadas, até o momento, por servidores que trabalham na validação das informações do CAR no estado. Tais procedimentos são fundamentados em critérios técnicos e legais e são apresentados de acordo com cada perfil profissional cadastrado e etapa do Módulo de Análise do SICAR, conforme explicado a seguir.

II. Perfis Profissionais

Os agentes que utilizam o sistema trabalham com informações sigilosas e estão sujeitos às normas e diretrizes estabelecidas pela Política de Integração e Segurança da Informação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural, instituída pela Instrução Normativa nº3 de 2014 do Ministério do Meio Ambiente. Dessa forma, em caso de danos causados à segurança nacional ou a terceiros pelo uso das informações do SICAR com finalidades divergentes ao controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento – finalidades do sistema – os usuários poderão ser responsabilizados nas esferas administrativa, civil e penal.

A análise das diferentes etapas do Módulo de Análise de Equipe foi atribuída a perfis profissionais, que desempenham diferentes funções. Essa estrutura organiza e dinamiza o trabalho dos agentes estaduais dentro do sistema, conferindo celeridade à análise processual. Os perfis atualmente existentes no sistema são: Administrador de Análise, Gerente Operacional, Técnico, Técnico Parceiro e Analista de Campo. Abaixo, listamos as principais funções de cada perfil.

1. Administrador de Análise

É o perfil responsável por realizar as configurações iniciais do sistema, o que definirá as diretrizes para a condução e validação da análise pelos demais perfis, conforme os requisitos e as especificações determinadas pela Secretaria. Todas as configurações uma vez realizadas pelo Administrador de Análise podem ser alteradas, tendo em vista a necessidade de adequação a novos requisitos e/ou procedimentos que possam surgir. As atribuições desse perfil incluem:

- Dividir os municípios do estado em Regiões de Análise, visando a facilitar a gestão dos processos e a vinculação de Gerentes Operacionais que atuarão em cada localidade
- Cadastrar opções de documentos a serem requeridos pelos Técnicos durante a análise
- Cadastrar os temas complementares, isto é, informações adicionais que podem ser incluídas pela Secretaria para auxiliar a análise técnica (por exemplo: Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), Plano de bacia hidrográfica, mapeamento de áreas prioritárias para a formação de corredores ecológicos e estudos de topos de morro), definindo ainda em quais etapas da análise técnica tais informações serão exibidas
- Realizar a migração de processos entre Gerentes Operacionais, ou seja, remover processos já vinculados a algum Gerente Operacional e migrá-los para outro Gerente Operacional (em caso de férias, por exemplo)
- Cadastrar motivos de vistoria, isto é, situações que geraram dúvida e devem ser checadas no campo
- Vincular Técnicos Parceiros aos respectivos municípios de atuação, configurando ainda o período de acesso dos mesmos às notificações e à central de comunicação dos processos desses municípios (quando os imóveis forem menores que quatro módulos fiscais)
- Personalizar ofícios, ou seja, documentos gerados pelo sistema durante (notificações) e ao final (Parecer Técnico) da análise

2. Gerente Operacional

É o perfil responsável por administrar o fluxo de processos de sua região de análise e decidir sobre os resultados das análises realizadas. São atribuições do Gerente Operacional:

Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo

- Realizar triagem dos processos para identificar aqueles que serão vinculados à equipe técnica e aqueles que serão encaminhados para Análise Expedita
- Vincular ou desvincular técnicos e técnicos líderes (responsáveis pela comunicação entre o Gerente Operacional e a equipe técnica) a processos
- Validar pedidos de vistoria e definir se as mesmas serão direcionadas para a equipe técnica do respectivo processo em análise ou para um Analista de Campo
- Validar as análises realizadas, aprovando ou reprovando-as
- Realizar a comunicação com o Proprietário/Possuidor Rural sobre o prazo para o atendimento da notificação gerada após aprovação da análise
- Realizar o controle dos processos analisados
- Cancelar ou restaurar processos

3. Técnico

É o profissional diretamente responsável por analisar as peculiaridades de cada processo. Suas atribuições incluem:

- Verificar se as informações declaradas no CAR condizem com a realidade do imóvel
- Informar sobre a existência de eventuais inconsistências, atentando sempre para que as recomendações da Secretaria sejam atendidas
- Solicitar a realização de vistoria quando as imagens disponíveis no sistema e os documentos apresentados pelo declarante não forem suficientes para os esclarecimentos necessários
- Realizar vistoria no imóvel rural quando indicado pelo Gerente Operacional
- Revisar e finalizar a análise, assegurando que todas as inconsistências identificadas foram corretamente consideradas.
- Acompanhar a movimentação dos processos, por meio de alertas gerados pelo sistema

4. Técnico Parceiro

O perfil do Técnico Parceiro não analisa processos. Ele é restrito a imóveis de até 4 módulos fiscais e colabora com o processo de análise entregando e registrando a notificação e auxiliando o proprietário ou possuidor rural no acesso à Central do Proprietário/Possuidor, garantindo o atendimento da notificação em tempo hábil.

5. Analista de Campo

Cabe ao Analista de Campo realizar vistorias no imóvel rural (in loco), quando solicitadas pelo Gerente Operacional, para sanar dúvidas e confirmar possíveis inconsistências apontadas pelos Técnicos, apresentando os resultados obtidos no sistema.

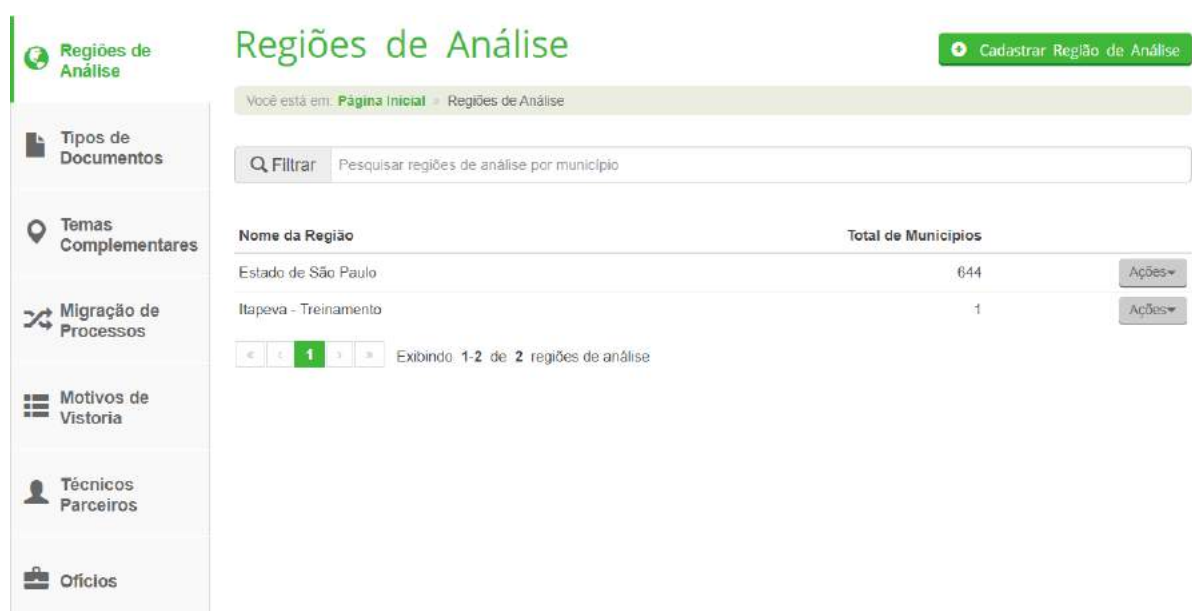
III. Funcionalidades do Sistema

Nas próximas seções, o manual apresentará os objetivos de cada etapa da análise processual e os procedimentos definidos pela Secretaria para cada uma delas, considerando as principais situações identificadas até o momento e as ferramentas disponíveis no sistema. O conteúdo será descrito para para três perfis: Administrador de Análise, Gerente Operacional e Técnico, o foco desse manual.

1. Perfil: Administrador de Análise

1.1. Regiões de Análise

Objetivo: nessa etapa, espera-se que o Administrador de Análise cadastre regiões de análise e vincule Gerentes Operacionais a cada uma dessas regiões.



Regiões de Análise

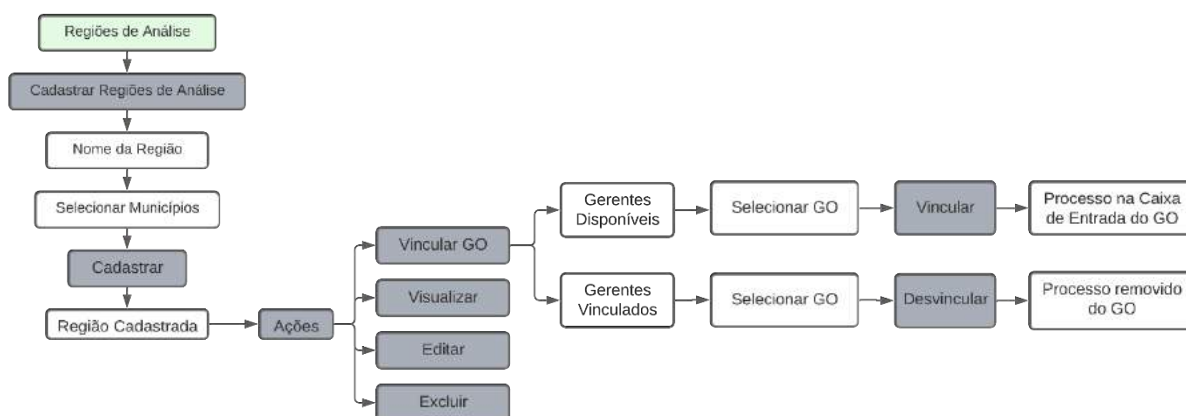
Você está em: [Página Inicial](#) > [Regiões de Análise](#)

Filtrar Pesquisar regiões de análise por município

Nome da Região	Total de Municípios	Ações
Estado de São Paulo	644	Ações
Itapeva - Treinamento	1	Ações

Exibindo: 1-2 de 2 regiões de análise

O fluxograma abaixo sintetiza os procedimentos para criar regiões de análise e vincular gerentes operacionais. A seguir tais procedimentos serão descritos.



1.1.1. Cadastrar regiões de análise

Objetivos: Dividir os municípios do estado em regiões de análise para facilitar a gestão dos processos.

Procedimentos:

- Na etapa “Regiões de Análise”, clicar em “Cadastrar Região de Análise”
- Definir o nome da região que será criada e selecionar os municípios que a devem compor, considerando o seguinte:
 - Cada região de análise e seus municípios corresponderá a uma CATI Regional e os municípios que a compõem, de acordo com o disposto Resolução SAA nº 54 de 17 de Agosto de 2021

Observação: não é possível adicionar um mesmo município em mais de uma região de análise. Caso o Administrador de Análise confirme a inclusão de um município já cadastrado em outra região de análise, esse será removido da região cadastrada anteriormente e passa a constar na nova região de análise.

1.1.2. Vincular e Desvincular Gerentes Operacionais

Objetivos: Vincular Gerentes Operacionais que atuarão em cada Região de Análise.

Procedimentos:

- Na etapa “Regiões de Análise”, identificar a região de análise de interesse e clicar em “Ações”
- Encontrar o nome do Gerente Operacional desejado dentre os “Gerentes Operacionais Disponíveis”. A ferramenta de pesquisa (lupa) pode ser útil para isso
- Clicar em “Vincular”. Os processos vinculados irão aparecer na “Caixa de Entrada” do Gerente Operacional
- Caso seja necessário remover um Gerente Operacional vinculado anteriormente, basta encontrar o nome do Gerente Operacional em questão, dentre os “Gerentes Operacionais Vinculados”, e clicar em “Desvincular”
- As ferramentas “Visualizar”, “Editar” e “Excluir” disponíveis no ícone “Ações” permitem, respectivamente, visualizar os detalhes, editar informações e excluir a região de análise criada

Observação: A escolha dos Gerentes Operacionais para cada região de Análise (EDR), deverá seguir o organograma da instituição.

1.2. Tipos de Documentos

Objetivos: Cadastrar documentos que poderão ser requeridos pelos Técnicos durante a análise.

Regiões de Análise

Tipos de Documentos

Temas Complementares

Migração de Processos

Motivos de Vistoria

Técnicos Parceiros

Ofícios

Tipos de Documentos

Você está em: [Página Inicial](#) > Tipos de Documentos

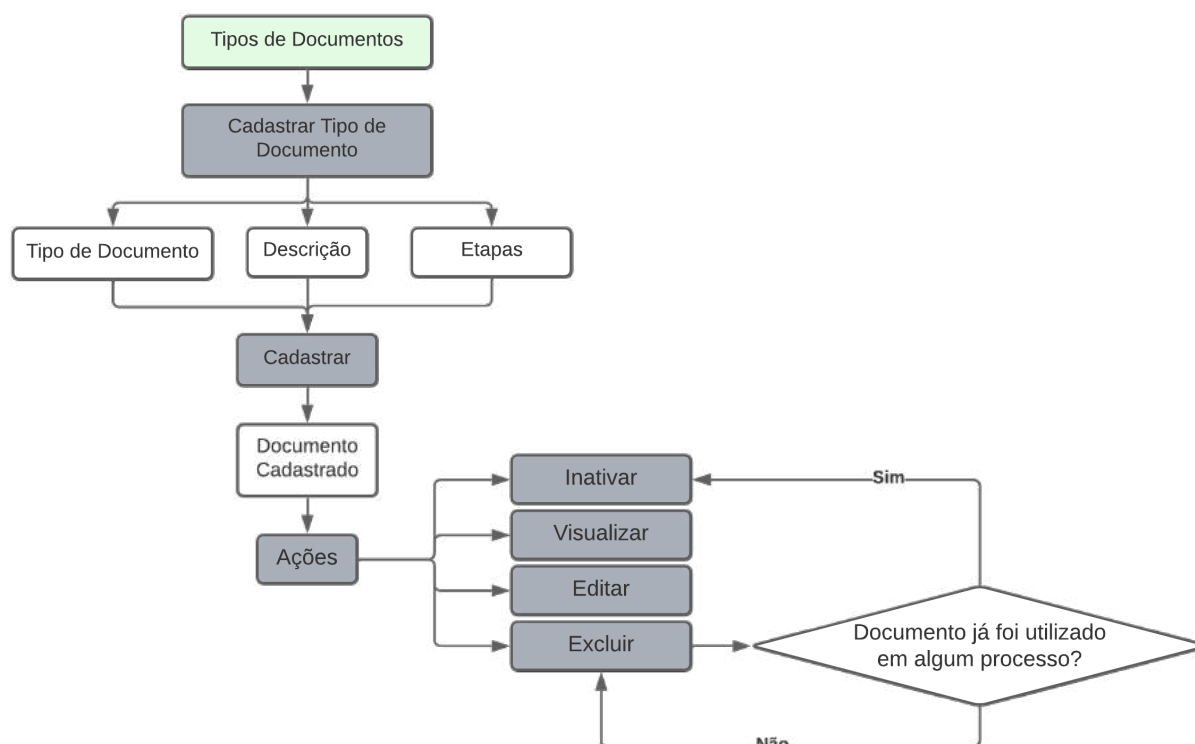
Filtrar

Pesquisar Tipo de Documento

Tipo de Documento	Descrição	Última Atualização	Ações
 certidão de registro		01/02/22	Inativar Visualizar Editar Excluir

Exibindo 1-2 de 2 documentos

O fluxograma abaixo sintetiza os procedimentos para cadastrar documentos no sistema. A seguir tais procedimentos serão descritos.



Observação: o ícone “A” ou “I” apresentado à frente de cada documento listado indica se o documento está, respectivamente, ativo ou inativo.

Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo

Procedimentos:

- Na etapa “Tipos de Documentos”, clicar em “Cadastrar Tipo de Documento”
- Preencher os campos “Tipo do Documento” e “Descrição” (opcional, ela é exibida para o proprietário/possuidor e tem a intenção de ajudá-lo a entender o que está sendo solicitado) e indicar em quais etapas de análise esses documentos poderão ser solicitados pelo Técnico. Exemplos de documentos que podem ser cadastrados são:
 - Auto de Infração Ambiental
 - Análise de Solos
 - Anotação de Responsabilidade Técnica
 - Comprovante de Cadastro Anterior no SICAR-SP
 - Decisão Judicial ou Inquérito Civil
 - Documento Comprobatório de Arrendamento/Aquisição de Vegetação de Reserva Legal de Compensação
 - Documento Comprobatório de Prorrogação da Vigência de Servidão Ambiental
 - Documentos diversos do Imóvel – fundiário, tributário
- Para confirmar os dados inseridos, clique em “Cadastrar”
- O ícone “Ações” disponibilizado para cada documento cadastrado contém as ferramentas “Inativar”, “Visualizar”, “Editar” e “Excluir”. A opção “Inativar” permite que determinado documento fique indisponível e, portanto, deixe de poder ser solicitado pelo Técnico no procedimento de análise. A inativação, geralmente, é utilizada quando a exclusão do documento não pode ser realizada por já ter sido solicitado por algum Técnico em alguma análise. A ferramenta “Visualizar” apresenta as informações cadastradas pelo Administrador de Análise para o respectivo documento, como exemplifica a imagem abaixo:

A imagem mostra a interface web 'Visualizar Tipo de Documento'. O formulário é dividido em três seções principais:

- Tipo de Documento:** Exibe 'Tipo de Documento: Laudo Técnico' e 'Data de atualização: 14/03/22'.
- Descrição:** Exibe 'Vegetação, Fauna, Hidrografia, Solos, Litologia, Geomorfologia.'
- Etapas de Solicitação:** Uma lista de etapas com checkboxes marcados, incluindo:
 - Sobreposição do IR
 - ✓ Outras sobreposições
 - ✓ Sobreposição com outros IRs
 - ✓ Terra indígena
 - ✓ UC
 - ✓ Áreas embargadas
 - ✓ Assentamentos
 - APP/Usos restrito
 - ✓ APP hidrografia
 - ✓ Outras Apps
 - ✓ APP relevo
 - ✓ Uso restrito
 - Reserva legal
 - ✓ Localização e cobertura do solo
 - ✓ Área de RL exigida por lei
 - ✓ RL averbada, RL aprovada e não averbada
 - Área de servidão administrativa
 - ✓ Reservatório para abastecimento ou geração de energia
 - ✓ Infraestrutura e utilidade pública
 - Regularidade do IR
 - ✓ Regularidade do IR
 - Ficha do imóvel
 - ✓ Ficha do imóvel
 - Cobertura do solo
 - ✓ Cobertura do solo

1.3. Temas Complementares

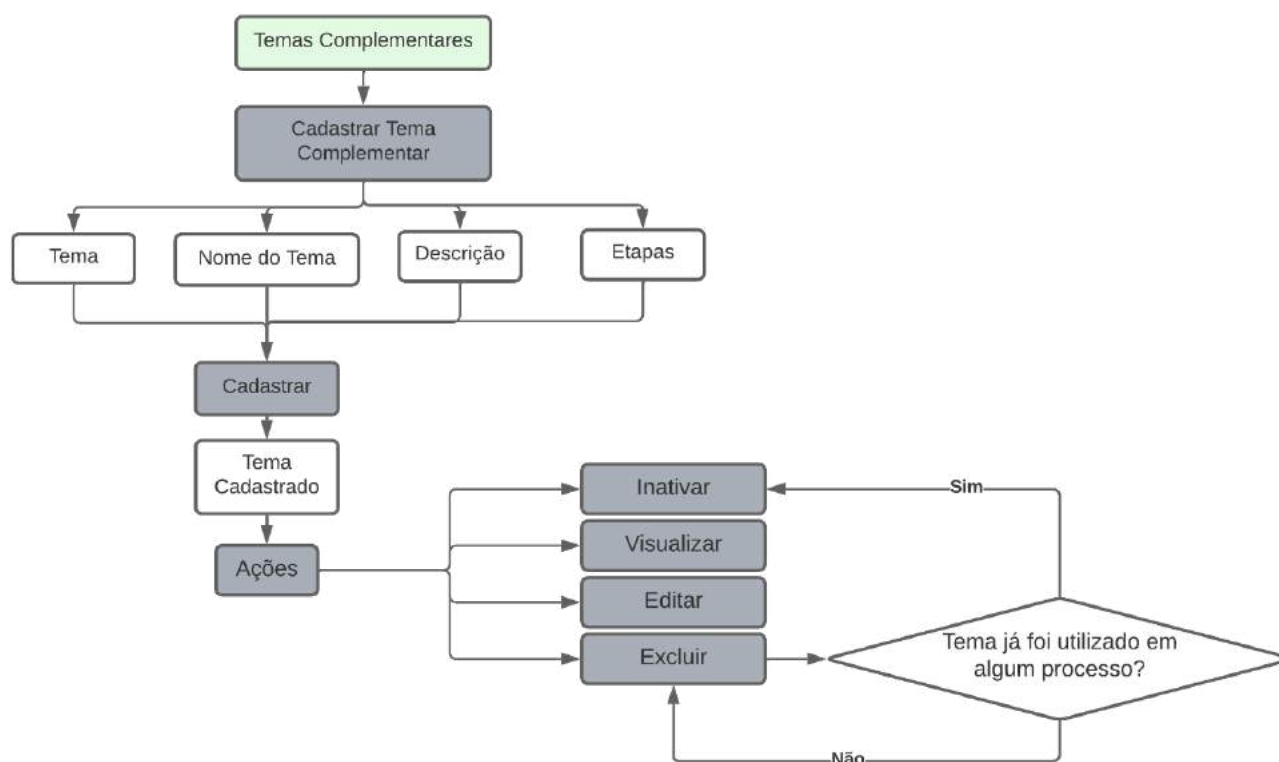
Objetivos: inserir bancos de dados específicos que auxiliem o técnico durante a etapa de Análise Geo.



Nome do Tema	Descrição	Última Atualização	Ações
Grid Landsat		05/12/16	Ações▼
Outras sobreposições	Sobreposição com territórios outros que não (...)	27/08/16	Ações▼
RapidEye	Requerimento	21/08/16	Ações▼
Tema Terra indígena	Desc. Tema Terra indígena	12/09/16	Ações▼
Tema Teste para Vegetação Nativa Atual	Tema Teste para Vegetação Nativa Atual	28/01/15	Ações▼

Exibindo 1-5 de 5 temas complementares

O fluxograma abaixo sintetiza os procedimentos para cadastrar temas complementares no sistema. A seguir, tais procedimentos serão descritos.



Observação: o ícone “A” ou “I” apresentado à frente de cada documento listado indica se o documento está, respectivamente, ativo ou inativo.

Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo

Procedimentos: A inserção de temas complementares no sistema é feita pelo programador, por meio da importação de *shapefiles* de interesse. Somente depois dessa ação é que o Administrador de Análise poderá cadastrá-los para utilização no Módulo de Análise.

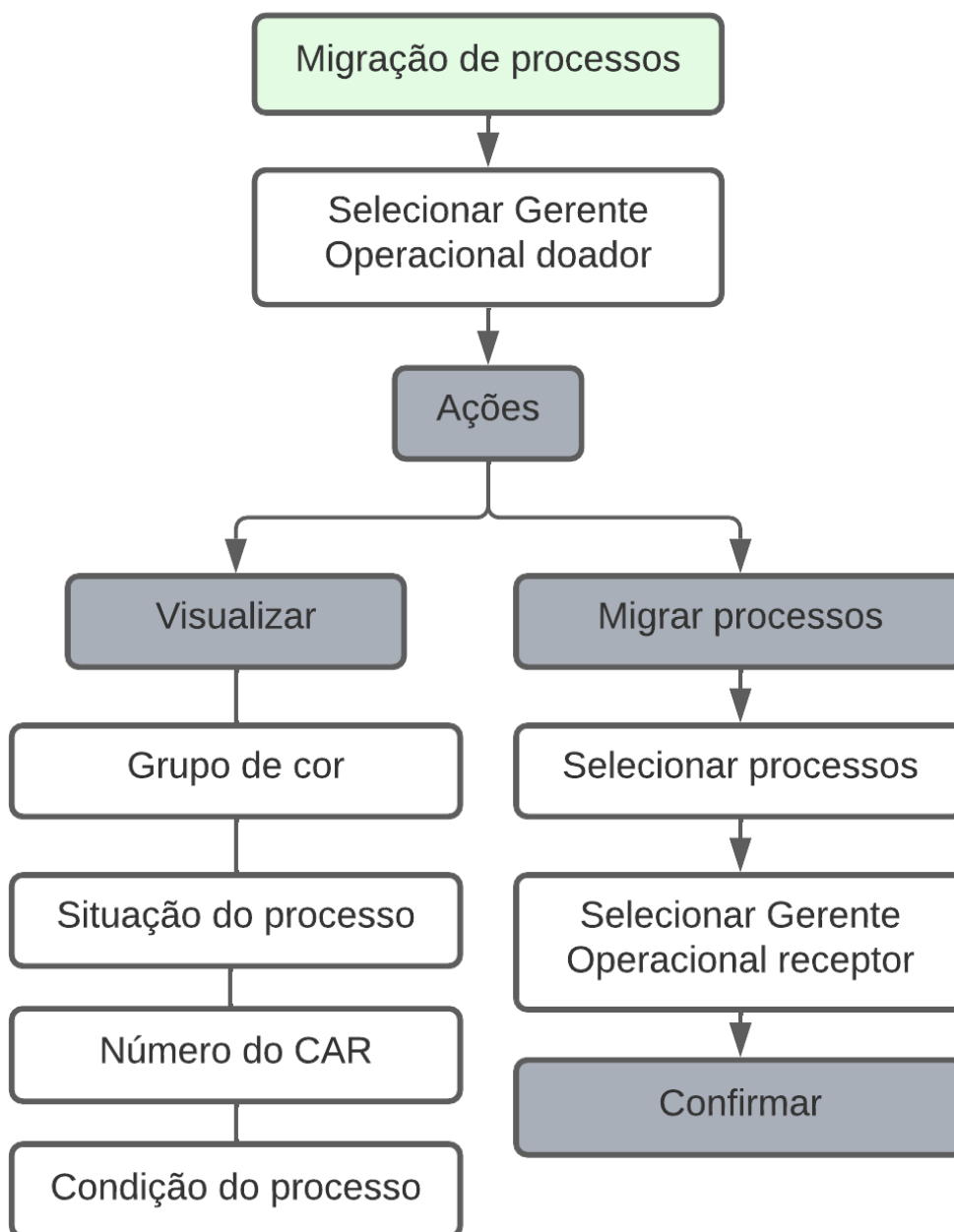
- Na etapa “Temas Complementares”, clicar em “Cadastrar Tema Complementar”
- Selecionar as camadas de interesse no campo “Tema”, atribuir um nome aos dados inseridos em “Nome do Tema” e, opcionalmente, adicionar explicação ou justificativa sobre o tema adicionado em “Descrição”. Por fim, deve-se indicar em quais etapas de análise esses temas deverão estar disponíveis para o Técnico
- Para confirmar os dados inseridos, clique em “Cadastrar”
- O ícone “Ações” disponibilizado para cada tema cadastrado contém as ferramentas “Inativar”, “Visualizar”, “Editar” e “Excluir”. A opção “Inativar” permite que determinado tema fique indisponível para o Técnico durante o procedimento de análise. A inativação, geralmente, é utilizada quando a exclusão do tema não pode ser realizada por já ter sido utilizada por algum Técnico em alguma análise. A ferramenta “Visualizar” apresenta as informações cadastradas pelo Administrador de Análise para o respectivo documento

1.4. Migração de Processos

Objetivos: migrar processos entre Gerentes Operacionais, o que pode ser feito independentemente da condição da análise do processo.

Gerente Operacional	Verde	Amarelo	Vermelho	Total	Ações
Adilson Donizeti de Souza	0	0	0	0	Ações▼
Aline Antunes Dias	1	19	16	36	Ações▼
Aline Bernardes Cândido	0	4	0		Ações▼
Ana Carolina Barbosa de Paula	0	0	0		Ações▼
Andreia Brito De Maceno	0	4	2	6	Ações▼
Antonio Carlos Cruz Macedo	0	2	1	3	Ações▼
Antonio Marcos Alves de Oliveira	0	0	0	0	Ações▼
Caiubi Commar	0	0	0	0	Ações▼
Carlos Eduardo Rosa	0	0	0	0	Ações▼
Carolina Roberta Alves de Matos	0	0	1	1	Ações▼

O fluxograma abaixo sintetiza os procedimentos para migrar processos entre Gerentes Operacionais.



Procedimentos:

- Na etapa “Migração de Processos”, é possível identificar a quantidade de processos em cada categoria (verde, amarelo e vermelho) atribuídas ao Gerente Operacional em questão. Essa classificação é feita automaticamente pelo sistema e indica a existência de possíveis irregularidades, com grau de complexidade da análise indo do verde ao vermelho
- Identificar o Gerente Operacional que deverá ter o processo migrado para outro Gerente Operacional e clicar no ícone “Ações” respectivo
- Selecionar “Visualizar” para verificar a qual grupo de cor (verde, amarelo ou vermelho), situação (ativo, pendente ou cancelado), número do CAR e condição de análise se encontra cada um dos processos atribuídos ao Gerente Operacional
- Clicar em “Migrar Processos”
- Selecionar o(s) processo(s) que deseja transferir
- Selecionar o Gerente Operacional que deverá receber o(s) novo(s) processo(s) e confirmar

1.5. Motivos de Vistoria

Objetivos: Cadastrar os motivos de vistoria, isto é, as situações que geraram dúvida e devem ser checadas in loco.

Regiões de Análise

Tipos de Documentos

Temas Complementares

Migração de Processos

Motivos de Vistoria

Técnicos Parceiros

Ofícios

Motivos de Vistoria

Cadastrar Motivo de Vistoria

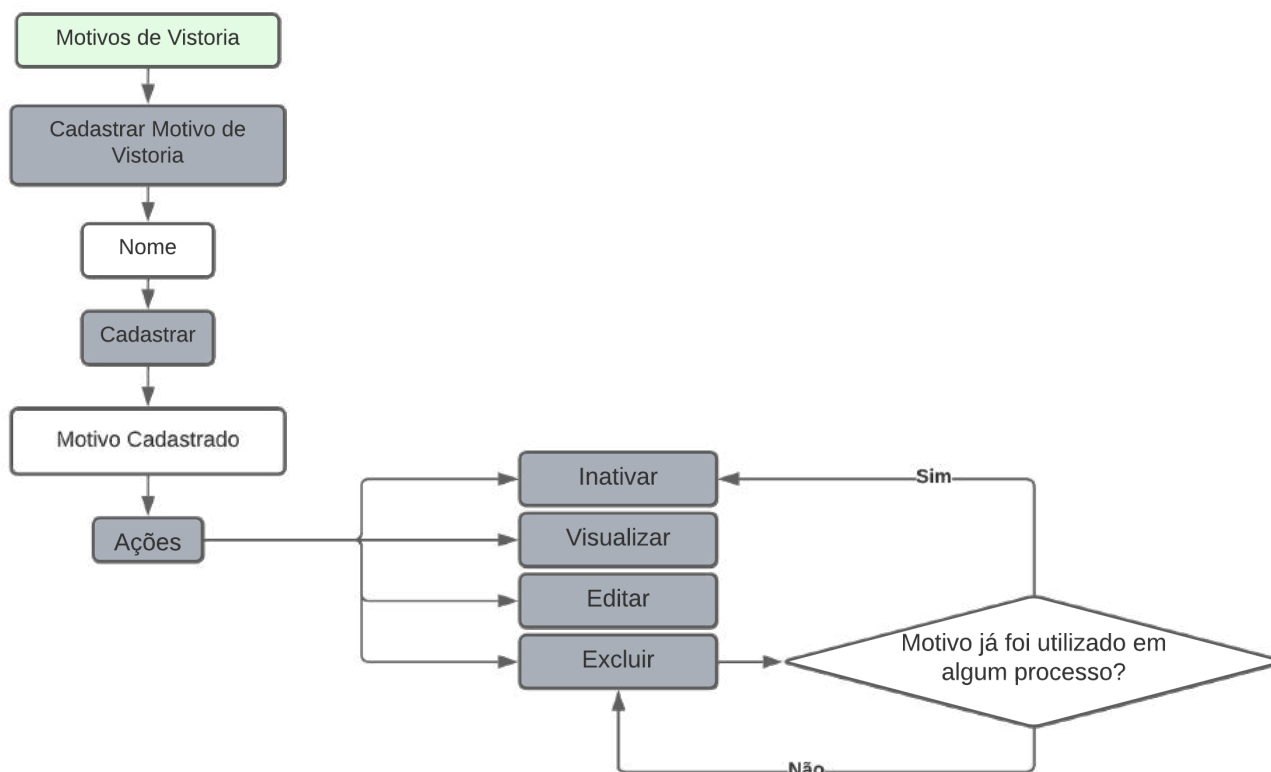
Você está em: [Página Inicial](#) > Motivos de Vistorias

Filtrar Pesquisar Motivo de Vistoria

	Descrição	Ações
A	Verificação da APP	Inativar Visualizar Editar Excluir
A	Verificação da Reserva Legal Proposta	

Exibindo 1-2 de 2 motivos de vistoria

O fluxograma abaixo sintetiza os procedimentos para cadastrar motivos de vistoria. A seguir, tais procedimentos serão descritos.



Procedimentos:

- Na etapa “Motivos de Vistoria”, clicar em “Cadastrar Motivo de Vistoria”
- No campo “Nome”, inserir o motivo da vistoria, como listado a seguir:
 - Atendimento a solicitação de outros órgãos
 - Verificação de área de preservação permanente oriunda de elemento hídrico (rio, nascente, lago etc)
 - Verificação de elemento incomum, singular ou extraordinário
 - Verificação de Reserva Legal de Compensação ou Servidão Ambiental
 - Verificação de Reserva Legal (instituída ou proposta)
 - Verificação de topografia
 - Verificação de uso do solo, limites e atividades
 - Verificação de vegetação nativa
- Clicar em “Cadastrar”
- O ícone “Ações” disponibilizado para cada motivo de vistoria cadastrado contém as ferramentas “Inativar”, “Visualizar”, “Editar” e “Excluir”. A opção “Inativar” permite que determinado motivo de vistoria fique indisponível para o Técnico durante o procedimento de análise. A inativação, geralmente, é utilizada quando a exclusão do motivo não pode ser realizada por já ter sido utilizada por algum Técnico em alguma análise. A ferramenta “Visualizar” apresenta o identificador no banco de dados do motivo de vistoria cadastrado e o seu respectivo nome.

1.6. Técnicos Parceiros

Objetivos: apresentar lista de técnicos parceiros cadastrados no sistema e permitir a configuração da data inicial e final de acesso dos mesmos ao sistema, bem como dos municípios de atuação.

Regiões de Análise

Tipos de Documentos

Temas Complementares

Migração de Processos

Motivos de Vistoria

Técnicos Parceiros

Ofícios

Técnicos Parceiros

Você está em: [Página Inicial](#) » [Técnicos Parceiros](#)

Filtrar Técnicos Parceiros

Nome:

Informe o nome

CPF:

Informe o CPF

Período de acesso:

Data Inicial:

Data Final:

Município:

Digite o município

[Todos os municípios](#)

Limpar

Pesquisar

Técnicos parceiros cadastrados

Ordenar por: nome do técnico em ordem crescente

☐	Nome	Municípios	Período de acesso	Ações
☐	Aline Antunes Dias	Adamantina, Adolfo ...	Indeterminado	Visualizar Editar
☐	Aline Bernardes Cândido	-	-	
☐	Andreia Brito De Maceno	-	-	

Procedimentos:

- Usar os filtros disponíveis para a realizar a busca de Técnicos Parceiros por nome, CPF, período de acesso, e/ou município de atuação
- Clicar em “Ações” e, em seguida, em “Visualizar” para acessar as informações sobre a data inicial e final de acesso ao sistema configurado para o respectivo Técnico Parceiro e os municípios de atuação do mesmo
- Clicar em “Ações” e, em seguida, em “Editar” para editar a data inicial e final de acesso do respectivo Técnico Parceiro ao sistema e os municípios de atuação do mesmo

1.7. Ofícios

Objetivos: personalizar as imagens exibidas (logo, brasão do estado) e o cabeçalho dos ofícios gerados no sistema (por exemplo, Parecer Técnico, Documento de Campo e Notificação).

Procedimentos:

- No campo “Logo do Governo do Parecer Técnico/ Relatório de Análise Técnica/ Notificação”, fazer o upload de arquivo contendo imagem referente ao brasão, logo ou marca identificadores do órgão/ estado responsável pela emissão de tais documentos e salvar;
- No campo “Subtítulo do Parecer Técnico/ Relatório de Análise Técnica/ Notificação” inserir texto pertinente, utilizando as ferramentas localizadas no canto superior esquerdo para fazer a editoração do texto e salvar.

2. Perfil: Gerente Operacional

2.1. Ferramentas comuns à todas as etapas

2.1.1. Filtrar Processos

Em todas as etapas do Gerente Operacional existe a opção de filtrar processos de acordo com objetivos e demandas específicas de cada etapa. Por exemplo, na etapa “Comunicação”, é possível filtrar processos por: data de cadastro, número do CAR, CPF/NPJ do cadastrante, número de módulos fiscais, tipo de Reserva Legal (Proposta, Averbada, Aprovada e Não Averbada), Situação do cadastro (Ativo, Pendente ou Cancelado), grupo de complexidade da análise (em ordem crescente, do verde ao vermelho), tipo de imóvel rural (Imóvel Rural, Território Tradicional de Povos e Comunidades Tradicionais), fase do processo (Analisado

com pendências, aguardando retificação; Analisado com pendências, aguardando apresentação de documentos; Analisado com pendência, aguardando retificação e/ou apresentação de documentos; Analisado com pendências, aguardando atendimento outras restrições), município e processos com domínio acima de 60 anos. Essas ferramentas auxiliam a busca por processos de interesse e devem ser utilizadas. Uma vez feita a seleção, a listagem de processos identifica o grau de complexidade a se esperar da análise (verde, amarelo ou vermelho) e a situação do processo (A=ativo, P=pendente, C=cancelado).

Filtrar Processos

Data Inicial

Data Final

Número do CAR

Informe o número do CAR

CPF / CNPJ

Informe o CPF / CNPJ

MF

Todos

RL

Todos

Situação

Todos

Grupo

Todos

Condição da análise

Aguardando vinculação

Fase do processo

Todos

Tipo de imóvel rural

Todos

UF

São Paulo

Município

Digite o município

[Todos os municípios](#)

Restrição de Sobreposição

Digite a Restrição

[Todas as restrições](#)

☐ Mostrar somente processos com domínio acima de 60 anos

Limpar

Pesquisar

O sistema também permite que os processos listados sejam ordenados de acordo com determinados critérios: data de cadastro, data de nascimento do domínio, grupo de complexidade, município, módulos fiscais.

Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo

Listagem de processos

Ordenar por: data de cadastro ▼ mais antigo ▼

☐	CAR	Município / UF	MF	Cadastro	Fase do Processo	
☐	 SP-352 ... 169A	Itapeva / SP	0,02	16/04/21	Aguardando análise, não passível	
☐	 SP-352 ... 1715	Itapeva / SP	0,02	16/04/21	Aguardando análise, não passível	
☐	 SP-352 ... 3EB3	Itapeva / SP	0,01	16/04/21	Aguardando análise, não passível de revisão de dados	Ações ▼

- data de cadastro
- data de nascimento do domínio
- grupo
- município
- módulos fiscais

2.1.2. Ações

Para cada processo, o sistema disponibiliza um ícone “Ações” por meio do qual é possível visualizar os “Detalhes do Imóvel”, “Cancelar” processos ou realizar procedimentos de interesse de cada etapa. As ferramentas específicas da aba “Vinculados ao Gerente Operacional” da etapa “Análise”, por exemplo, são “Vincular Equipe Técnica” e “Suspender Processo”.

Análise

Você está em: [Página Inicial](#) » Análise

Vinculados ao gerente operacional

Vinculados aos técnicos para análise

Análise expedita em processamento

> Filtrar Processos

Listagem de processos

Ordenar por: data de cadastro ▼ mais antigo ▼

☐	CAR	Município / UF	MF	Cadastro	Condição da análise	
☐	 SP-352 ... 3F7C	Itapeva / SP	5,03	15/04/21	Aguardando vinculação técnica (35 dias)	Ações ▼

« < 1 > »

Exibindo 1-1 de 1 processos

- 🔍 Detalhes do Imóvel
- 🔗 Vincular Equipe Técnica
- ⊖ Suspender imóvel
- ✕ Cancelar Processo

Ao descrever cada etapa de análise do Gerente Operacional, esse manual vai se concentrar apenas nas ferramentas únicas de cada etapa e que servem para cumprir objetivos específicos dessas etapas. Mas, antes, vamos apresentar as ferramentas “Detalhes do Imóvel” e “Cancelar”.

2.1.2.1. Detalhes do Imóvel

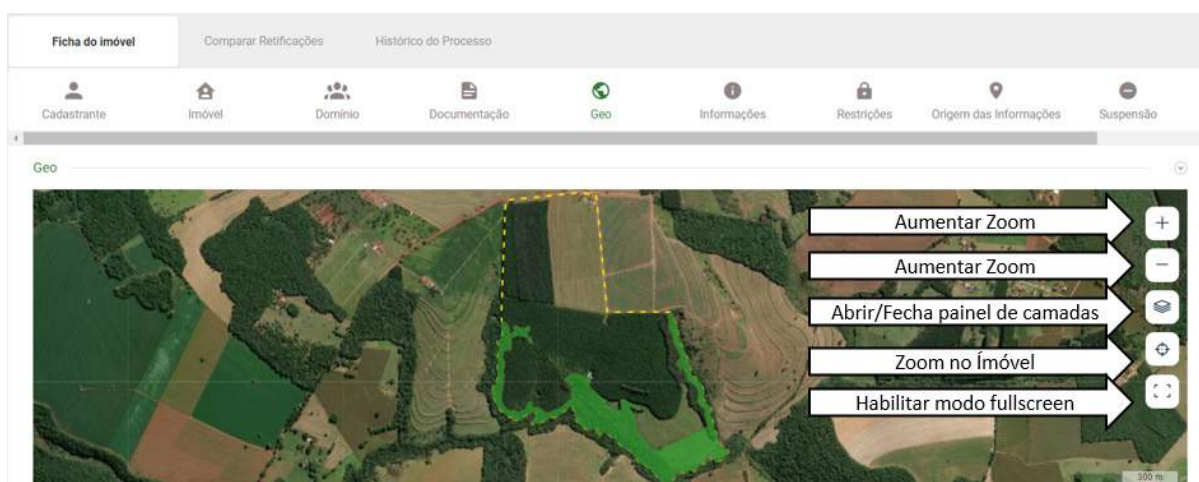
Clicando em “Detalhes do Imóvel”, o Gerente Operacional tem informações sobre a ficha do imóvel, retificações e histórico do processo.

2.1.2.1.1. Ficha do Imóvel

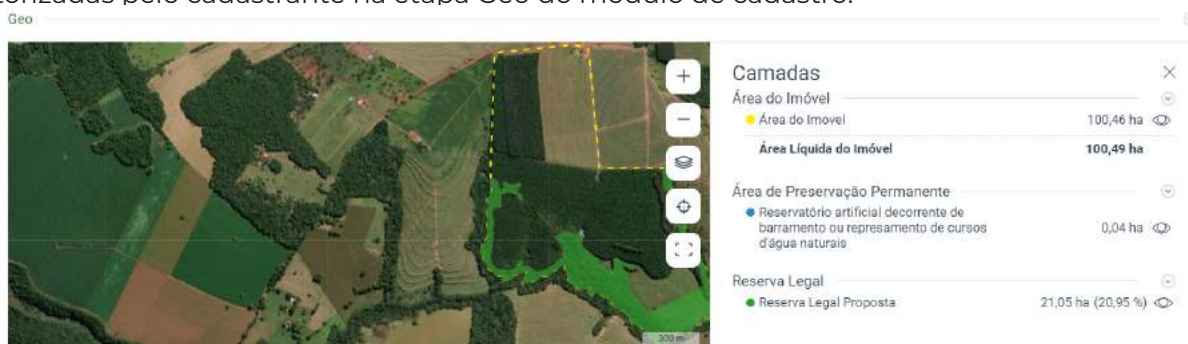


Essa etapa permite a visualização dos seguintes dados:

- Cadastrante: nome, CPF, data de nascimento, nome da mãe
- Imóvel: nome, localização, descrição do acesso, área e endereço para correspondência
- Domínio: dados pessoais do proprietário/possuidor
- Documentação: detalhes do documento apresentado e área constando no documento
- Geo: imagem georreferenciada do imóvel com ferramentas para a visualização das camadas vetorizadas pelo cadastrante, conforme indicado na imagem abaixo.



Ao clicar em “Abrir/Fechar painel de camadas” pela primeira vez, o painel é aberto e o usuário pode visualizar a área do imóvel, as Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Reserva Legal vetorizadas pelo cadastrante na etapa Geo do módulo de cadastro:



- Informações: respostas fornecidas ao questionário incluído na última etapa do módulo de cadastro federal. Quando não aplicável, as respostas aparecem como “Não Informado”
- Restrições: qualquer restrição que o imóvel possa apresentar
- Origem das informações cadastradas: sistema estadual ou federal, por exemplo
- Suspensão: dados sobre a suspensão do cadastro, que acontece quando a notificação não é atendida no prazo estipulado

2.1.2.1.2. Comparar Retificações

Caso existam retificações no cadastro, os dados estarão disponíveis para que o usuário faça comparações entre essas retificações, por etapa de cadastro. É possível também fazer o download do arquivo.car gerado no momento do cadastro.

2.1.2.1.3. Histórico

Exibe o histórico do processo dentro do Módulo de Análise, na forma de uma “linha do tempo” que apresenta a data, hora e todas as ações efetuadas por cada um dos envolvidos na análise do processo em questão.

2.1.2.2. Suspender imóvel

A suspensão de processos pode ser feita a qualquer momento do fluxo processual por decisão administrativa ou judicial. Na maioria das vezes, a suspensão de um cadastro deriva do não atendimento a uma notificação dentro do prazo estipulado pelo Gerente Operacional.

Procedimentos:

- Selecionar o imóvel de interesse, acesse o ícone “Ações” e clique “Suspender imóvel”
- Selecionar o motivo da suspensão (“Decisão Administrativa” ou “Decisão Judicial”)
- Inserir cópia digital do documento de suspensão, quando aplicável, e insira a justificativa para a ação
- Clicar em “Confirmar”. Os processos seguirão para a etapa “Suspensão”.

2.1.2.3. Cancelar Processo

O cancelamento de processos pode ser feito a qualquer momento do fluxo processual por decisão administrativa ou judicial. Na etapa “Cancelamento” é possível, também, solicitar o cancelamento do CAR por não atendimento ao prazo da notificação. A ação de cancelamento é irreversível e, portanto, deve ser realizada com atenção.

Procedimentos:

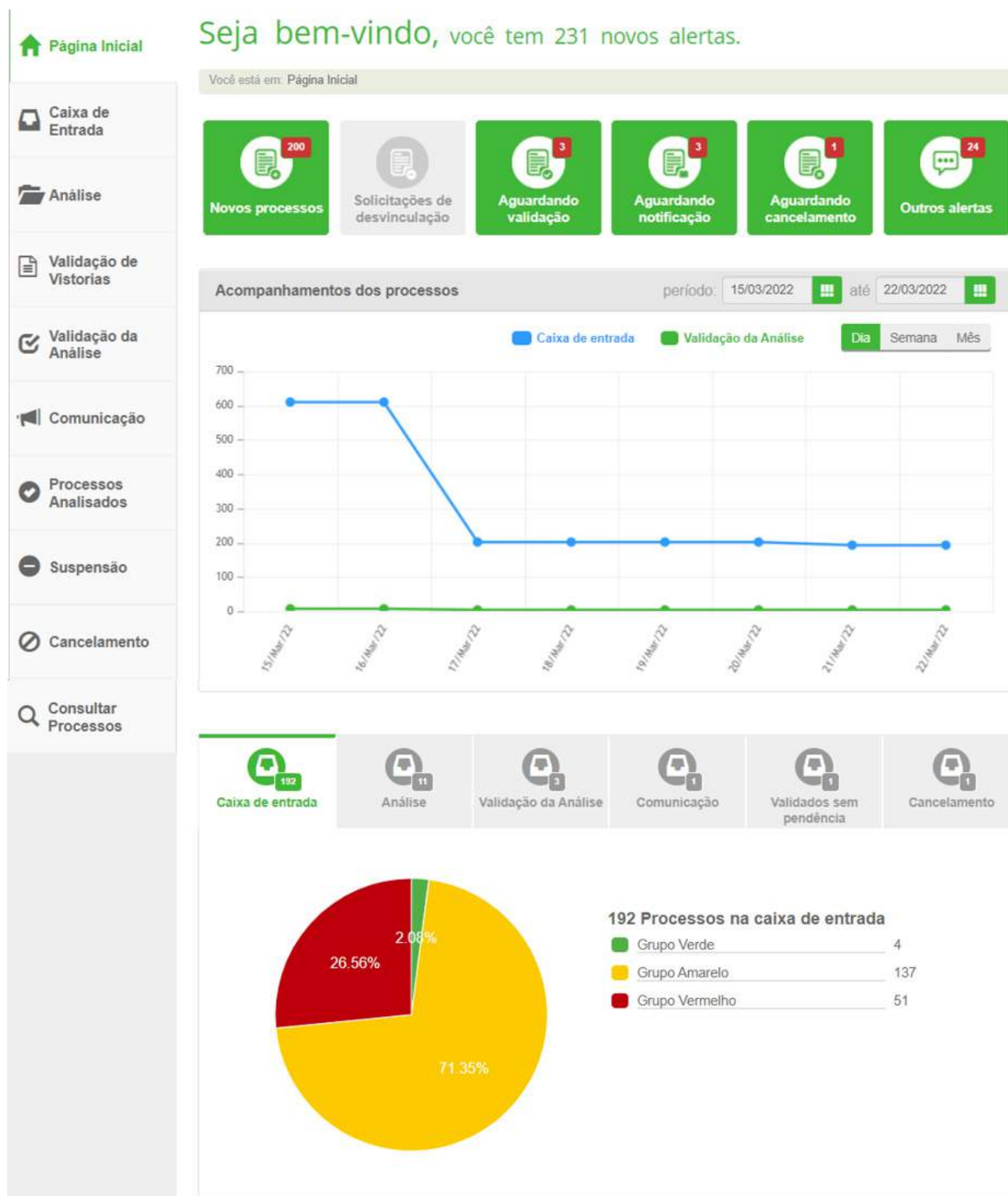
- Selecione o imóvel de interesse, acesse o ícone “Ações” e clique “Cancelar Processo”
- Selecione o motivo do cancelamento (“Decisão Administrativa”, “Decisão Judicial” ou – caso esteja na aba “Aguardando Cancelamento” da etapa “Cancelamento” - “Não atendimento ao prazo da notificação”)
- Insira cópia digital do documento de cancelamento, quando aplicável, e insira a justificativa para a ação
- Clique em “Realizar Cancelamento”. Os processos seguirão para a aba “Cancelados” da etapa Cancelamento.

Observação: definir o motivo do cancelamento como “Decisão Administrativa” quando o proprietário/possuidor solicitar o cancelamento do cadastro. Fazer o upload do comprovante de solicitação do cancelamento no sistema.

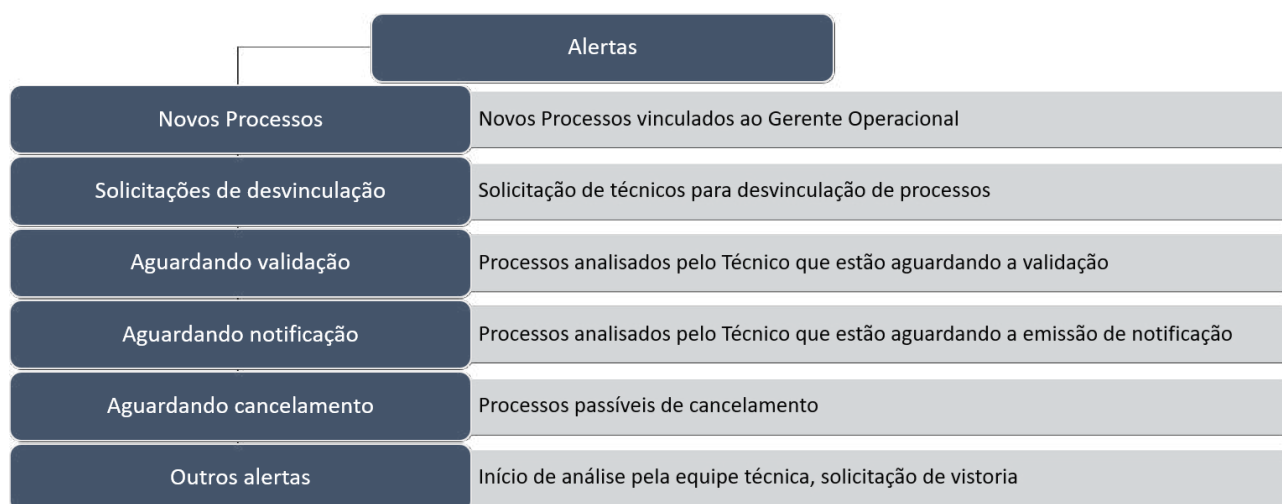
2.2. Página Inicial

Objetivos: facilitar a gestão e controle de fluxo de processos por meio da emissão de alertas e visualização de gráficos.

Procedimentos:



- Observar os alertas gerados pelo sistema para acompanhar o fluxo de análise e as solicitações recebidas. Os alertas trazem informações específicas, como descrito na imagem abaixo, e incluem o ícone “Ações” que permite a visualização dos detalhes do imóvel para o qual o alerta foi gerado.



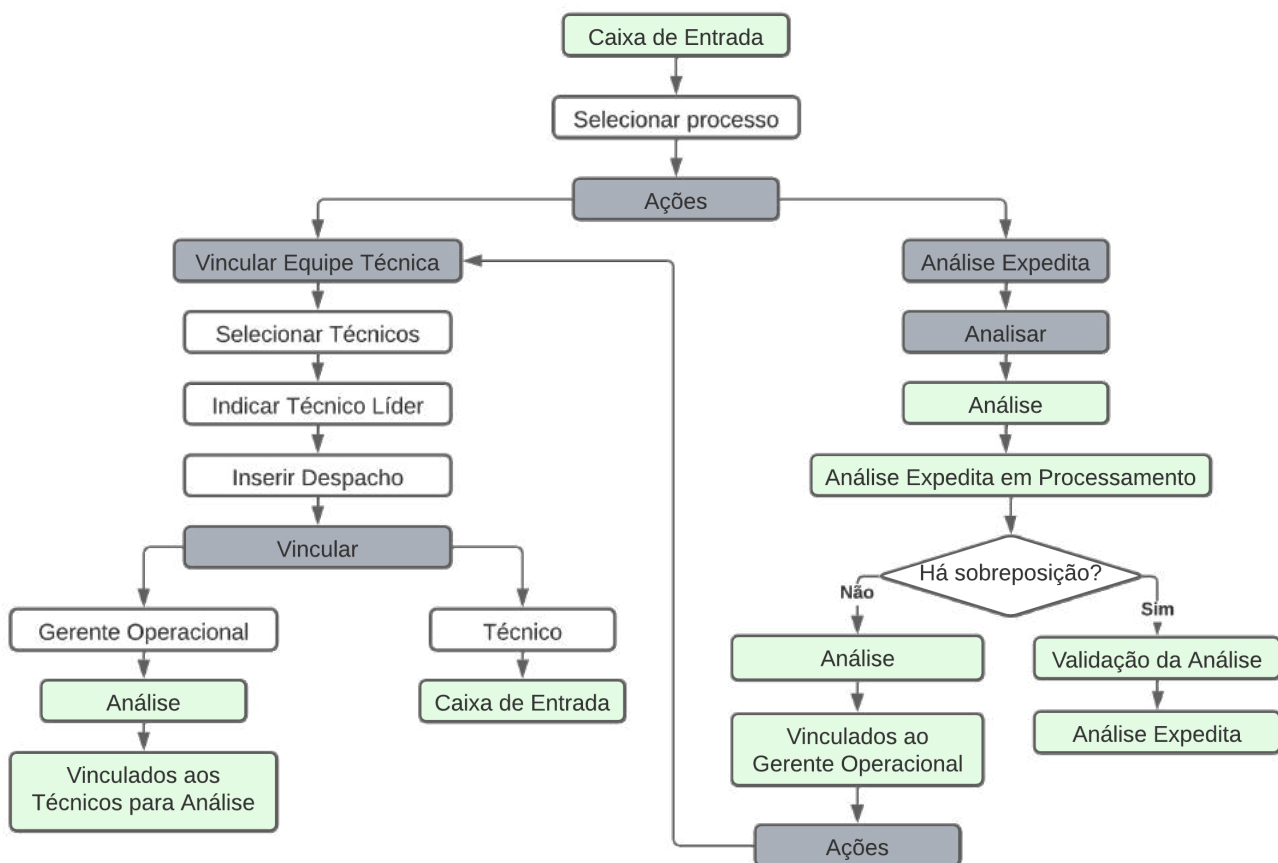
- Visualizar o gráfico de “Acompanhamento dos processos” para obter uma métrica das demandas da análise - o gráfico plota a quantidade de cadastros existentes na Caixa de Entrada sobre o número de processos que já tiveram a análise validada ao longo do tempo.
- Observar o gráfico de pizza para entender a quantidade de processos de cada grupo de complexidade de análise (verde,

amarelo e vermelho) estão disponíveis na “Caixa de Entrada”, nas etapas de “Análise”, “Validação da Análise”, “Comunicação”, que tenham sido “Validados sem pendência” e estejam em “Cancelamento”. Além do gráfico de pizza, no ícone “Análise”, o sistema informa quantos processos de cada grupo de complexidade de análise (verde, amarelo e vermelho) estão vinculados a cada Técnico.

2.3. Caixa de Entrada

Objetivos: encaminhar processos para análise técnica ou realizar a análise expedita. A Análise Expedita permite que o sistema identifique a existência de sobreposição do imóvel rural com outros imóveis, Terras Indígenas, Unidades de Conservação, Assentamentos ou Áreas Embargadas e realize a análise automática para esses cadastros, encaminhando o processo direto para validação pelo Gerente Operacional. Tem a função, portanto, de agilizar a análise e dar vazão ao fluxo de processos com essas inconsistências, uma vez que dispensa a análise técnica. Duas abas estão presentes nessa etapa: “Aguardando Análise” e “Revisão de Dados”.

O fluxograma abaixo sintetiza os procedimentos para vincular equipe técnica e realizar a análise expedita.



Procedimentos: serão descritos abaixo, considerando a aba da etapa “Caixa de Entrada” em que cada uma das ferramentas necessárias para a vinculação de técnicos e análise expedita está disponível.

2.3.1. Aguardando Análise

Página Inicial

Caixa de Entrada

Análise

Validação de Vistorias

Validação da Análise

Comunicação

Processos Analisados

Suspensão

Cancelamento

Consultar Processos

Caixa de Entrada

Você está em: [Página Inicial](#) > [Caixa de Entrada](#)

Aguardando Análise Revisão de Dados

Filtrar Processos

Listagem de processos Ordenar por: data de cadastro ▼ mais antigo ▼

☐	CAR	Município / UF	MF	Cadastro	Fase do Processo	
☐	SP-352 ... 169A	Itapeva / SP	0,02	16/04/21	Aguardando análise, não passível de revisão de dados	Ações▼
☐	SP-352 ... 1715	Itapeva / SP	0,02	16/04/21	Aguardando análise, não passível de rev	Detalhes do Imóvel
☐	SP-352 ... 3EB3	Itapeva / SP	0,01	16/04/21	Aguardando análise, não passível de rev	Vincular Equipe Técnica
☐	SP-352 ... 258A	Itapeva / SP	1,63	16/04/21	Aguardando análise, não passível de rev	Análise Expedita
☐	SP-352 ... 063E	Itapeva / SP	1,03	17/04/21	Aguardando análise, não passível de rev	Suspender imóvel
☐	SP-352 ... 4847	Itapeva / SP	0,13	17/04/21	Aguardando análise, não passível de rev	Cancelar Processo
☐	SP-352 ... 8331	Itapeva / SP	1,26	17/04/21	Aguardando análise, não passível de revisão de dados	Ações▼
☐	SP-352 ... 014B	Itapeva / SP	0,22	17/04/21	Aguardando análise, não passível de revisão de dados	Ações▼
☐	SP-352 ... C750	Itapeva / SP	0,00	17/04/21	Aguardando análise, não passível de revisão de dados	Ações▼
☐	SP-352 ... 89B1	Itapeva / SP	0,10	17/04/21	Aguardando análise, não passível de revisão de dados	Ações▼
☐	SP-352 ... 00FD	Itapeva / SP	0,50	17/04/21	Aguardando análise, não passível de revisão de dados	Ações▼
☐	SP-352 ... 7FC4	Itapeva / SP	1,11	17/04/21	Aguardando análise, não passível de revisão de dados	Ações▼

2.3.1.1. Selecionar processos para análise

- Na aba “Aguardando Análise”, O Gerente Operacional deve selecionar processos para a análise, priorizando aqueles com peso maior, de acordo com as definições da Secretaria apresentadas no quadro abaixo:

Descrição	Peso
CAR em “Aguardando alteração/complementação de informações” por mais tempo que o prazo do parecer	0
CAR pendente de reanálise (status inscrito com histórico de parecer)	0
Data da requisição de adesão ao PRA anterior à 23/07/2015 (684 dias)	3
Declarar ou possuir TAC com MP ou Decisão Judicial	3
Diferença entre área desenhada e declarada maior que 5(%)	2
Idade do(s) Proprietário(s) maior que 60 (anos)	1
Propriedades com mais de 4MF (entre 2008 ou desenhada) e menos de 20% de RL ou RL de Compensação declarada	0
RL Declarada na APP em Propriedade com Vegetação Nativa fora de APP não declarada como RL	0
Sobreposição de propriedade maior que 3(%)	3
Ter solicitado adesão PRA e data do cadastro anterior à 23/07/2013 (Tempo de inscrição: 1023 dias)	2
Peso Total:	14

- Selecionado o(s) cadastro(s) prioritário(s), encaminhar para a Análise Expedita (ver item 2.3.1.2. “Análise Expedita”)
- Caso o processo possua alguma sobreposição, o sistema realiza a Análise Expedita e o envia para a etapa “Validação da Análise”. Esse estará aguardando por validação do Gerente Operacional na aba “Análise Expedita”. Processos que não possuem sobreposição não passam pela Análise Expedita e devem ser vinculados aos Técnicos para análise. Esses processos estarão aguardando vinculação na etapa “Análise”, aba “Vinculados ao Gerente Operacional”.

2.3.1.2. Análise Expedita

- Selecionar o processo a ser encaminhado para a Análise Expedita
- No ícone “Ações”, clicar em “Análise Expedita”
- Na janela que se abre, o sistema informa que será realizada a análise expedita de Sobreposição do IR para o cadastro selecionado. Clicar em “Analisar”;
- O processo será transferido da “Caixa de Entrada” do Gerente Operacional para a etapa “Análise”, sendo inserido na aba “Análise Expedita em processamento”. O processo é armazenado nesse local até que todas as informações necessárias sejam reunidas pelo sistema. Identificada a ocorrência de sobreposição, a análise expedita é realizada e o processo é encaminhado para a etapa “Validação da Análise”, aba “Análise Expedita”.

Observação: caso o sistema não identifique a existência de sobreposição, o processo é transferido da aba “Análise Expedita em processamento” diretamente para a aba “Vinculados ao Gerente Operacional” da etapa “Análise”. Nesse caso, devido à ausência de sobreposição, a análise expedita é recusada e um alerta é exibido na caixa “Outros alertas” da “Página Inicial” do Gerente Operacional, informando sobre essa situação e indicando que o mesmo ainda precisa vincular o processo à equipe técnica para análise.

Para realizar a análise expedita de um lote de processos, basta selecionar esses processos e, ao final da página, clicar em “Análise Expedita”.

2.3.1.3. Vincular Equipe Técnica

Demais processos, de cada grupo prioritário de análise, que não apresentarem sobreposição, devem ser encaminhados para a análise técnica. Para isso:

- Selecionar o processo a ser encaminhado para a equipe técnica
- Usando o ícone “Ações”, clicar em “Vincular Equipe Técnica”;
- Na janela “Vinculação de equipe técnica” selecionar os Técnicos que deverão receber o processo, indicando quem deve ser o Técnico Líder. O Gerente Operacional deve escolher entre os Técnicos que pertencem à sua CATI Regional.
- Inserir despacho a ser encaminhado para equipe técnica.
- Ao confirmar a vinculação, os processos serão encaminhados para aba “Análise” do Gerente Operacional, sendo armazenados na sub-aba “Vinculados aos técnicos para análise”. Os processos serão mantidos neste local até que a análise seja finalizada e concluída pelo Técnico Líder, momento em que são transferidos para a etapa “Validação da Análise” do Gerente Operacional. Os Técnicos poderão visualizar os processos a eles vinculadas em suas “Caixas de Entrada”.

Observação: todos os Técnicos cadastrados no sistema pelo Gestor de Acesso estão disponíveis ao Gerente Operacional para a vinculação de processos, independentemente da região de análise a que esse Gerente pertença. Cabe à Secretaria definir critérios para orientar os Gerentes Operacionais na escolha dos técnicos.

Para vincular um lote de processos a uma mesma equipe técnica, basta selecionar esses processos e, ao final da página, clicar em “Vincular”.

O fluxograma abaixo apresenta as ferramentas do sistema disponíveis para vincular equipe técnica e realizar a análise expedita (em cinza) bem como o fluxo do processo após essas ações ao longo das abas e etapas do Módulo de Análise (em verde).

2.3.2. Revisão de Dados

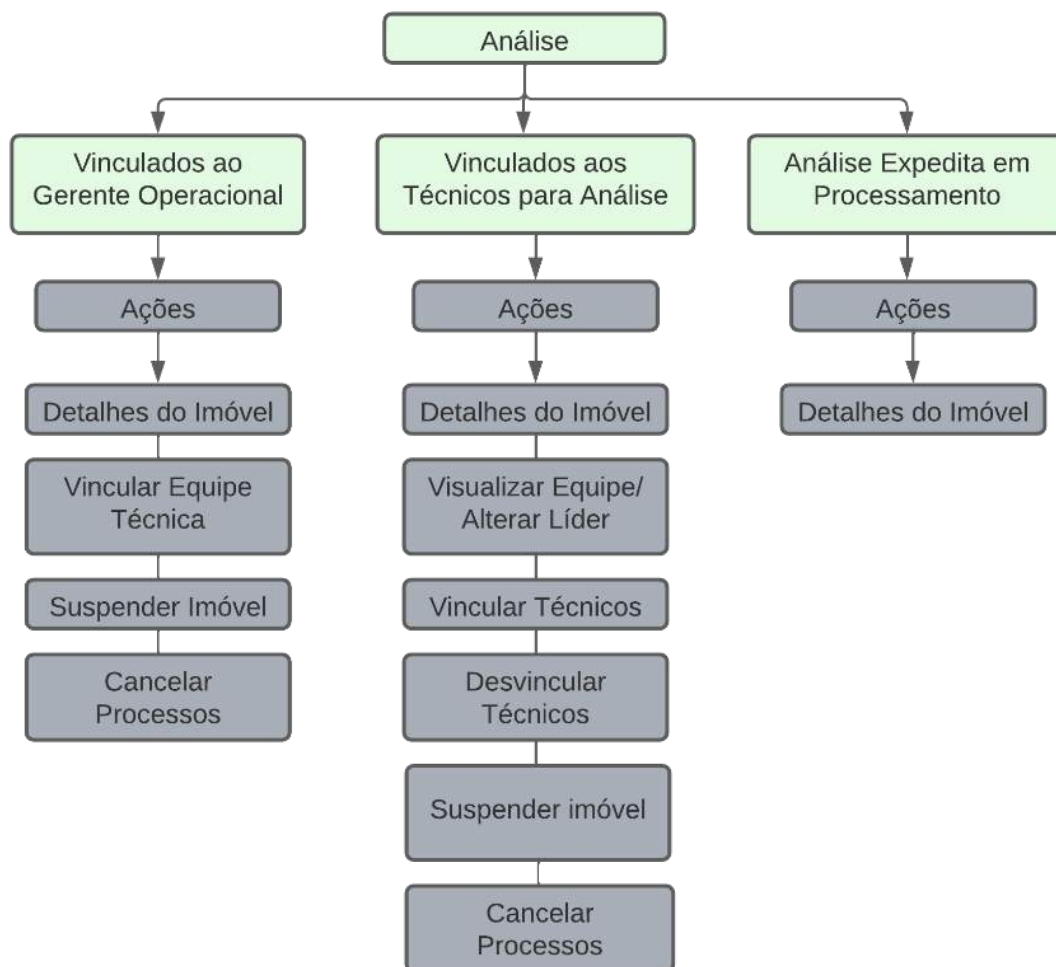
Nessa aba, estão os cadastros que passaram pela Análise Dinamizada e são passíveis de revisão, a critério da Secretaria.

2.4. Análise

Objetivos: facilitar a gestão de processos, permitindo a visualização da equipe técnica responsável pela análise de determinado processo, a vinculação/desvinculação de técnicos e a definição de novos técnicos líderes. Os processos nessa etapa são distribuídos em três abas: “Vinculados ao Gerente Operacional”, “Vinculados aos Técnicos” e “Análise Expedita em Processamento”.

Observação: os processos que já foram vinculados aos Técnicos, mas que, por algum motivo, tiveram toda a equipe técnica desvinculada, podem ser encontrados na aba dos processos “Vinculados ao Gerente Operacional”. Como esses processos já tiveram seu procedimento de análise iniciado, eles não retornam à “Caixa de Entrada” do Gerente Operacional, são direcionados para essa aba. Processos que, após a análise expedita, não apresentaram sobreposições, também são direcionados para essa aba.

O fluxograma abaixo indica as ferramentas disponíveis em cada aba da etapa “Análise”. A aba “Análise Expedita em Processamento” é uma aba de exibição temporária dos processos que foram submetidos a esse tipo de análise, como mostra o fluxograma do item “2.3. Caixa de Entrada”.



Procedimentos: serão descritos para cada aba separadamente, considerando as ferramentas específicas de cada uma delas.

2.4.1. Vinculados ao Gerente Operacional



Análise

Você está em: [Página Inicial](#) » [Análise](#)

Vinculados ao gerente operacional | Vinculados aos técnicos para análise | Análise expedita em processamento

> Filtrar Processos

Listagem de processos Ordenar por: data de cadastro ▼ mais antigo ▼

☐	CAR	Município / UF	MF	Cadastro	Condição da análise	Ações
☐	SP-352 ... 3F7C	Itapeva / SP	5,03	15/04/21	Aguardando vinculação técnica (35 dias)	- Detalhes do Imóvel - Vincular Equipe Técnica - Suspender imóvel - Cancelar Processo

Exibindo 1-1 de 1 processos

2.4.1.1. Vincular equipe técnica

- Ver procedimento descrito no item 2.3.3

2.4.2. Vinculados aos técnicos para análise

The screenshot shows the 'Análise' module interface. On the left is a sidebar with navigation links: 'Página Inicial', 'Caixa de Entrada', 'Análise' (highlighted), 'Validação de Vistorias', 'Validação da Análise', 'Comunicação', 'Processos Analisados', and 'Suspensão'. The main area has a header 'Análise' and a breadcrumb 'Você está em: Página Inicial > Análise'. Below this are three tabs: 'Vinculados ao gerente operacional', 'Vinculados aos técnicos para análise' (selected), and 'Análise expedida em processamento'. A 'Filtrar Processos' button is present. The 'Listagem de processos' section shows a table with columns: CAR, Município / UF, MF, Cadastro, and Condição da análise. The table lists several processes, all with the status 'Em análise'. A dropdown menu is open for the first process, showing options: 'Detalhes do Imóvel', 'Visualizar equipe / Alterar líder', 'Vincular Técnicos', 'Desvincular Técnicos', 'Suspender imóvel', and 'Cancelar Processo'.

CAR	Município / UF	MF	Cadastro	Condição da análise
SP-352 ... FA51	Itapeva / SP	2,24	15/04/21	Em análise (35 dias)
SP-352 ... 55D5	Itapeva / SP	0,28	16/04/21	Em análise
SP-352 ... E28E	Itapeva / SP	0,28	16/04/21	Em análise
SP-352 ... E7A9	Itapeva / SP	0,56	17/04/21	Em análise
SP-352 ... 0876	Lorena / SP	15,51	21/07/21	Em análise
SP-351 ... 88EF	Conchas / SP	3,51	21/07/21	Em análise
SP-355 ... 40F0	Tanabi / SP	1,14	21/07/21	Em análise
SP-352 ... 992A	Itapeva / SP	0,41	16/04/21	Em análise (3 dias)

2.4.2.1. Visualizar equipe/Alterar Líder

- Clicar em “Ações” e então em “Visualizar equipe/Alterar Líder”
- Visualizar os nomes dos técnicos, a indicação de qual deles é o líder da equipe, a data em que cada um iniciou a análise do processo, o número de acessos e o histórico da equipe técnica com a descrição da data, hora e ação desempenhada por cada técnico

2.4.2.2. Vincular Técnicos

- Clicar em “Ações” e então em “Vincular Técnicos”
- Selecionar o(s) nome(s) que deseja vincular ao processo
- Indicar qual dos selecionados será indicado como Técnico Líder, se for o caso
- Inserir o despacho a ser encaminhado ao(s) novo(s) técnico(s) vinculado(s)
- Clicar em “Vincular”

Observação: para vincular um lote de processos a uma mesmo técnico ou conjunto de técnicos, basta selecionar esses processos e, ao final da página, clicar em “Vincular”.

2.4.2.3. Desvincular Técnicos

- Clicar em “Ações” e então em “Desvincular Técnicos”
- Selecionar o(s) nome(s) que desejar desvincular do processo
- Inserir justificativa
- Clicar em “Desvincular”

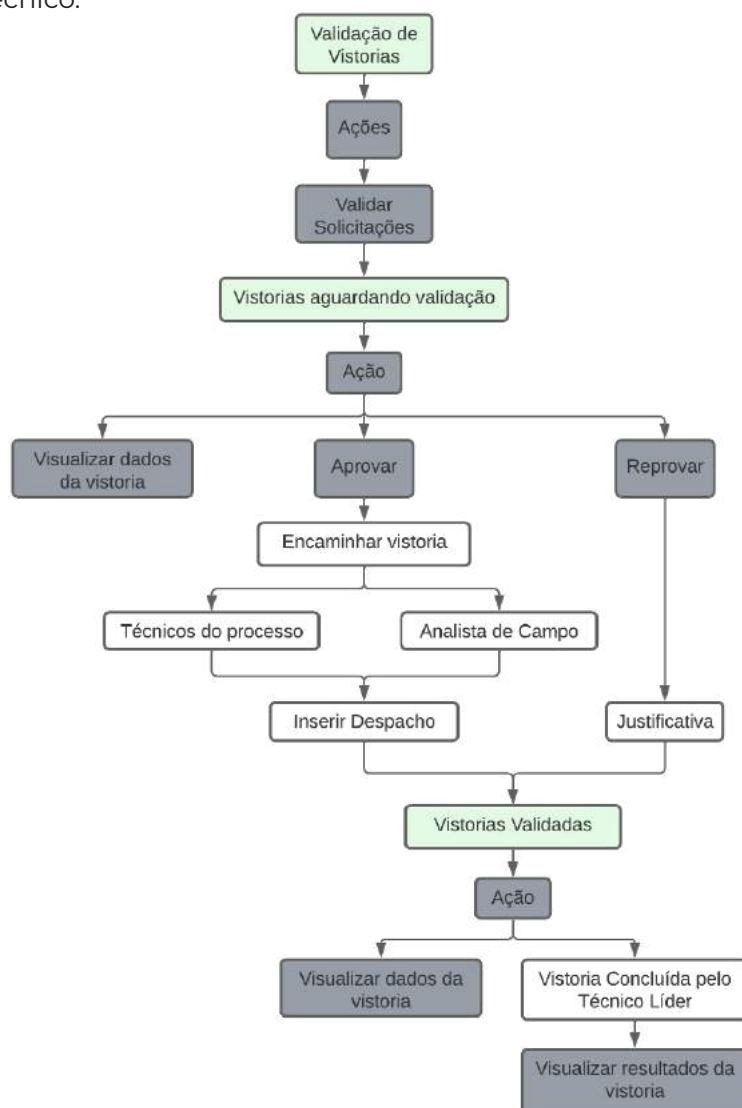
Observação: para desvincular um lote de processos de uma mesmo técnico ou conjunto de técnicos, basta selecionar esses processos e, ao final da página, clicar em “Desvincular”.

Quando o Técnico Líder solicitar desvinculação de um processo, o Gerente Operacional deve, primeiro, transferir a liderança para outro membro da equipe e, então, desvincular o Técnico.

2.5. Validação de Vistorias

Objetivos: assegurar eficiência nas vistorias de campo, permitindo que o Gerente Operacional avalie a necessidade, logística e possibilidade de realização de uma vistoria, bem como de mais de uma vistoria quando, por exemplo, há solicitações para vistorias de imóveis próximos.

O fluxograma abaixo resume os procedimentos para validar as solicitações de vistorias enviadas pelo Técnico.



Procedimentos: serão descritos para cada aba separadamente, considerando as ferramentas específicas de cada uma delas.

2.5.1. Vistorias aguardando validação

- Utilizar o ícone “Ação” para visualizar o despacho inserido pelo Técnico, o motivo da vistoria, o nome do solicitante e a data de solicitação, clicando no ícone de visualização 
- Utilizar o ícone “Ação” para aprovar () ou reprovar () a vistoria
- Caso aprove, selecionar em “Despacho de Vistoria”, quem deve fazer a vistoria (técnicos do processo ou analistas de campo) e adicionar o despacho.
- Caso reprove a solicitação de vistoria, inserir a justificativa da decisão e confirmar a operação.
- Independentemente da decisão, o processo é transferido para a janela “Vistorias Validadas”.

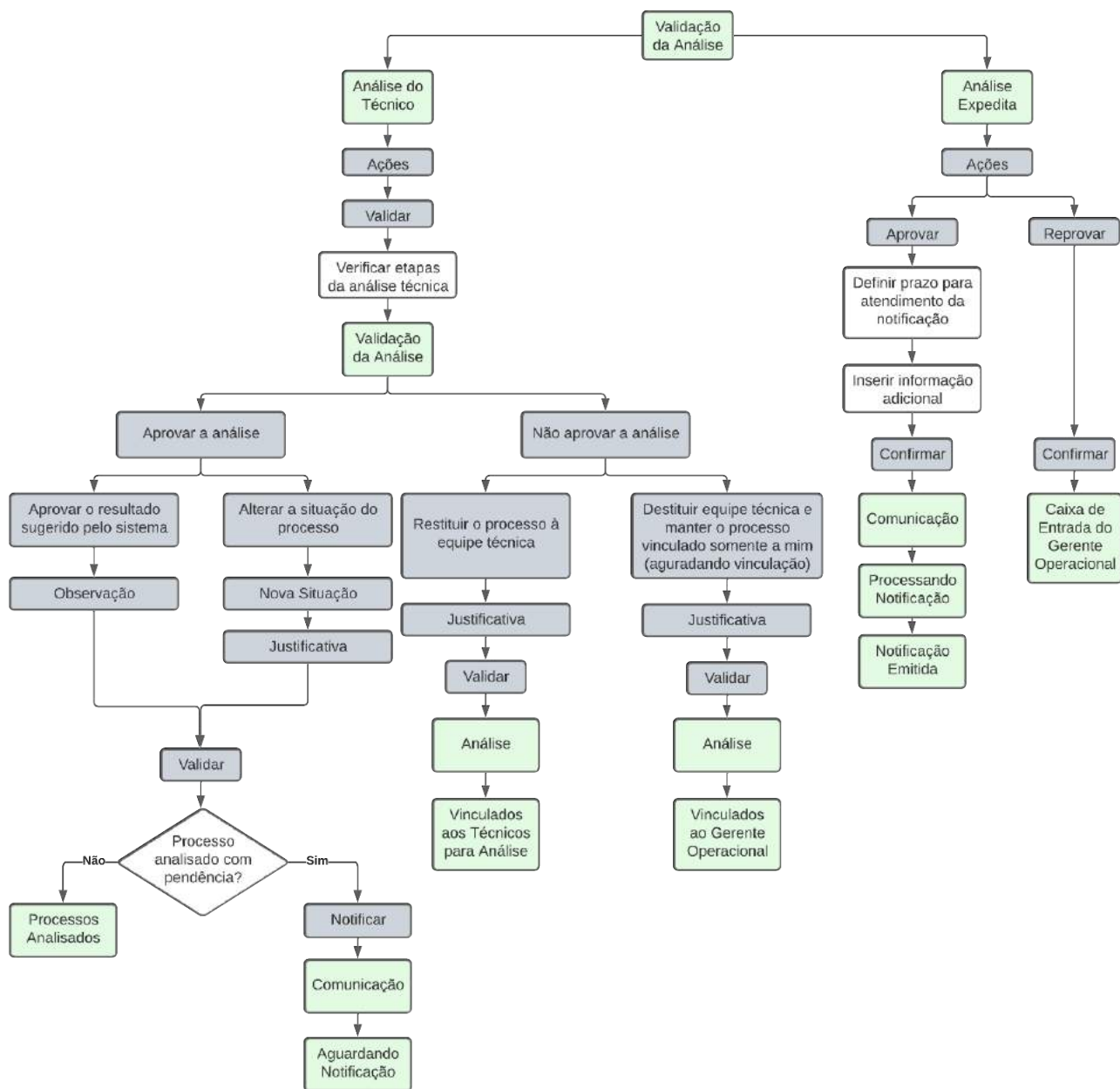
2.5.2. Vistorias Validadas

- O ícone “Ação” contido nessa janela permite “Visualizar dados da vistoria” () , incluindo as coordenadas e arquivos em shapefile (“Exportar Geometria”) e o documento auxiliar para a vistoria em campo (“Documento de Campo”). Ainda é possível verificar o motivo, centroide e descrição da vistoria autorizada.
- Clicar em “Visualizar resultado da vistoria” () para acompanhar a realização e resultado da vistoria. Esse ícone só será ativado caso a vistoria já tenha sido concluída pelo Técnico Líder. Se a vistoria for recusada, o ícone aparecerá na cor vermelha, uma vez que não haverá resultados para serem observados posteriormente.

2.6. Validação da Análise

Objetivos: validar a análise de processos derivados da Análise Técnica e Análise Expedita, aprovando ou reprovando o resultado. Os processos dessa etapa estão distribuídos em duas abas: “Análise do Técnico” e “Análise Expedita”.

O fluxograma abaixo resume os procedimentos para validação da análise técnica e Análise Expedita.



Procedimentos: serão descritos para cada aba separadamente, considerando as ferramentas específicas de cada uma delas.

2.6.1. Análise do Técnico

Validação da Análise

Você está em: [Página Inicial](#) > [Validação da Análise](#)

Análise do técnico | Análise Expedita

> Filtrar Processos

Listagem de processos Ordenar por: data de cadastro | mais antigo

CAR	Município / UF	MF	Cadastro	Conclusão da análise	Resultado	Ações
SP-352 ... 1378	Itapeva / SP	0,06	15/04/21	há 21 dias	Analisado com pendências, aguardando retificação e/ou apresentação de documentos	Detalhes do Imóvel Parecer Suspender imóvel Cancelar Processo Validar
SP-352 ... 357D	Itapeva / SP	0,16	16/04/21	há 21 dias	Analisado com pendências, aguardando retificação e/ou apresentação de documentos	
SP-352 ... B128	Itapeva / SP	24,89	16/04/21	há 21 dias	Analisado com pendências, aguardando retificação e/ou apresentação de documentos	

Exibindo 1-3 de 3 processos

2.6.1.1. Validar

- O Gerente Operacional deve acompanhar os alertas exibidos em sua Página Inicial. Quando houver alertas em “Aguardando Validação”, significa que há processos cuja análise foi finalizada e concluída e já estão disponíveis para validação.
- Acessar a aba “Análise do Técnico” da etapa “Validação da Análise”
- Selecionar o(s) processo(s) a ser(em) validado(s)
- Consultar o Parecer Técnico acessando “Parecer” no ícone “Ações”;
- Clicar em “Validar” (ao final da página ou usando o ícone “Ações”);
- Verificar o resultado da análise técnica, passando por todas as etapas do sistema
- Em “Validação da Análise”, decidir sobre a aprovação ou não da análise técnica:

Validação da análise

SP-3522406-18B59F60A2E44F4FB947759B4FD6357D

Você está em: [Página Inicial](#) > [Validação da Análise](#) > Validação da Análise

▼ Validação da análise

- ☒ Aprovar a análise
☐ Não aprovar a análise

Resultado: ☒ Aprovar o resultado sugerido pelo sistema
☐ Alterar a situação do processo

Situação atual do imóvel: **Ativo**

Situação resultante da análise: **Ativo**

Condição: **Analisado com pendências, aguardando retificação**

Observação:

« [Etapa anterior](#)

[Validar](#)

- Caso a análise **atenda** aos procedimentos definidos pela Secretaria, o Gerente Operacional deve agir conforme o resultado do processo após análise:

- Se ativo: aprovar o resultado sugerido pelo sistema
- Se pendente: alterar a situação do processo para “Ativo”

Observação: para mais detalhes sobre as características que tornam o processo “Ativo” ou “Pendente”, consultar o Anexo 1, ao fim do manual.

- Após clicar em “Validar”, no caso de imóveis analisados com pendência, o sistema indicará que a validação da análise foi concluída e oferecerá a opção de gerar uma notificação ao proprietário/possuidor. Para isso, clicar em “Notificar” ao final da janela que se abre. O Gerente Operacional será direcionado para a aba “Aguardando Notificação” da etapa “Comunicação”. Ver detalhes sobre o procedimento para gerar notificação no item 2.7.1.

Validação da análise concluída!

SP-3522406-18B59F60A2E44F4FB947759B4FD6357D

Você está em: [Página Inicial](#) > [Validação da Análise](#) > Validação da Análise Concluída

▼ Resultado da análise

Situação resultante da análise: **Ativo**

Condição: **Analisado com pendências, aguardando retificação**

 Relatório de análise técnica

▼ Dados da análise

Duração total da análise: 1 dia

Dados da análise:

Primeira vinculação da equipe: 03/03/22 (21 dias)

Início da análise técnica: 03/03/22 (21 dias)

Finalização da análise: 03/03/22 (21 dias)

Conclusão da análise: 03/03/22 (21 dias)

Validação do Gerente Operacional: 24/03/22 (hoje)

[« Sair do modo de validação da análise](#)

[» Notificar](#)

- Para imóveis analisados sem pendência, deve-se apenas validar a análise. O processo será encaminhado para a etapa “Processos Analisados”.
- ▶ Caso a análise técnica **não atenda** aos procedimentos definidos, não aprovar a análise e decidir sobre restituir o processo à equipe ou destituir a Equipe Técnica e manter o processo vinculado ao Gerente Operacional;
 - Inserir a justificativa, descrevendo o motivo da não aprovação da análise.
 - Se restituído à Equipe Técnica, o processo segue para a etapa “Análise Técnica”, do(s) Técnico(s) que integra(m) a Equipe Técnica, e para a aba “Vinculados aos técnicos para análise” da etapa “Análise” do Gerente Operacional.
 - Se o Gerente Operacional decidir por manter o processo vinculado somente a ele, ele seguirá para a sua aba “Vinculados ao Gerente Operacional” na etapa “Análise”.

Validação da análise

SP-3522406-22F9D788DAAF415CA0A3114D3D9DB128

Você está em: [Página Inicial](#) > [Validação da Análise](#) > Validação da Análise

▼ Validação da análise

☐ Aprovar a análise
☒ Não aprovar a análise

Resultado:
 ☒ Restituir o processo à equipe técnica de análise
☐ Destituir equipe técnica e manter o processo vinculado somente a mim (aguardando vinculação)

Justificativa:*

« Etapa anterior

✓ Validar

2.6.2. Análise Expedita

2.6.2.1. Aprovar ou Reprovar

- Acessar a aba “Análise Expedita” da etapa “Validação da Análise”
- Selecionar o(s) processo(s) a ser(em) validado(s)
- Consultar o Parecer acessando “Parecer” no ícone “Ações”;
- Decidir sobre a aprovação ou não da análise expedita:
 - ▶ Caso a análise **atenda** às demandas da Secretaria:
 - Clicar em “Aprovar” (ao final da página ou por meio do ícone “Ações”)
 - Definir o prazo de **90 dias** – conforme estabelecido na Resolução SAA nº 54 de 17 de Agosto de 2021¹ – para atendimento da notificação
 - Inserir informação adicional e confirmar a operação
 - O processo segue temporariamente para a aba “Processando notificação” e, após esse processamento, é enviado para a aba “Notificação emitida” da etapa “Comunicação”. Quando isso acontece, uma notificação é enviada para a Central do Proprietário/Possuidor Rural.
 - ▶ Caso a análise **não atenda** às demandas da Secretaria:
 - Clicar em “Reprovar” (ao final da página ou por meio do ícone “Ações”)
 - Confirmar a operação
 - O processo segue para a caixa de entrada do Gerente Operacional

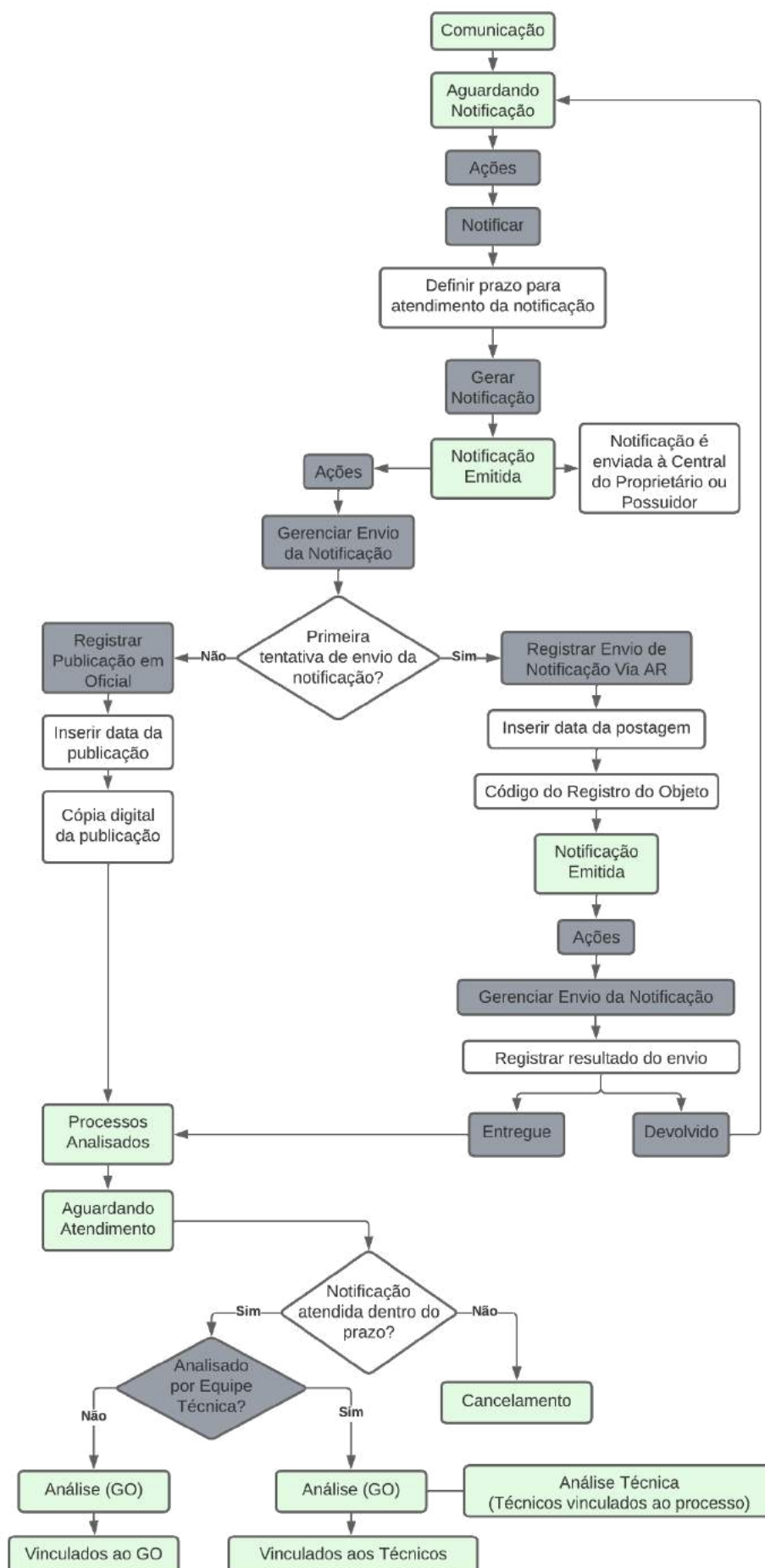
¹ Artigo 13 – O EDR competente, quando constatadas inconsistências no CAR nas verificações de informações que não sejam realizadas por mecanismo automático de análise, notificará o proprietário o possuidor do imóvel rural para, no prazo de 90 dias corrigir as impropriedades constatadas, ou, em havendo discordância, apresentar esclarecimentos e documentos. Caso o EDR entenda que o prazo de 90 dias é insuficiente para a correção das impropriedades constatadas poderá, mediante decisão fundamentada, conceder prazo maior.

2.7. Comunicação

Objetivo: permite visualizar todos os processos que tiveram a análise validada, gerar notificação para enviar ao Proprietário/Possuidor do imóvel com pendência, definindo prazo para o seu atendimento e gerenciando o seu o envio. Também é possível baixar uma notificação já emitida.

Após validar e aprovar a análise técnica ou expedita de imóveis com pendência, o sistema automaticamente direciona o gerente operacional para gerar uma notificação. Depois de gerada, o processo é encaminhado para a aba “Notificação Emitida” da etapa “Comunicação”. No entanto, se a validação da análise técnica for finalizada e o prazo para cumprimento da notificação não for selecionado, o processo poderá ser encontrado na aba “Aguardando notificação” da etapa “Comunicação”. Os processos oriundos da Análise Expedita e que tiveram a análise aprovada pelo Gerente Operacional utilizam temporariamente a aba “Processando Notificação”. Após esse processamento, eles também seguem para a aba “Notificação Emitida”.

O fluxograma abaixo indica as ações para a emissão de notificação, envio e registro do recebimento da notificação pelo Proprietário/Possuidor e a movimentação dos processos no sistema como resultado dessas ações.



Procedimentos: serão descritos abaixo para cada aba separadamente, considerando as ferramentas específicas de cada uma delas.

2.7.1. Aguardando notificação

A interface do sistema de análise de CAR para o Estado de São Paulo, na aba "Comunicação". O menu lateral à esquerda contém: Página Inicial, Caixa de Entrada, Análise, Validação de Vistorias, Validação da Análise, Comunicação (destacada em verde), Processos Analisados, Suspensão, Cancelamento e Consultar Processos. O cabeçalho da aba "Comunicação" mostra o caminho "Você está em: Página Inicial > Comunicação". Abaixo, há uma barra de filtros com "Filtrar Processos". A seção principal é "Listagem de processos", com uma barra de ordenação "Ordenar por: data de cadastro" e "mais antigo". A tabela de processos tem as seguintes colunas: CAR, Município / UF, MF, Cadastro e Aguardando Notificação há. Há duas linhas de dados. A primeira linha tem um ícone amarelo com a letra 'P' e a segunda um ícone amarelo com a letra 'A'. Ambas as linhas mostram o município de Itapeva / SP e um prazo de 1 dia. À direita da tabela, há um menu "Ações" com as opções: Detalhes do Imóvel, Notificar, Suspender imóvel e Cancelar Processo. Abaixo da tabela, há uma barra de paginação mostrando "Exibindo 1-2 de 2 processos".

CAR	Município / UF	MF	Cadastro	Aguardando Notificação há
SP-352 ... 1378	Itapeva / SP	0,06	15/04/21	1 dia
SP-352 ... 357D	Itapeva / SP	0,16	16/04/21	1 dia

2.7.1.1. Notificar

Para gerar notificação aos imóveis analisados com pendência:

- Na aba "Aguardando Notificação", selecionar o(s) processo(s) de interesse
- Clicar no ícone "Ações", em seguida em "Notificar"
- Definir o prazo de **90 dias** – conforme estabelecido na Resolução SAA nº 54 de 17 de Agosto de 2021² – para atendimento da notificação
- Inserir informação adicional, se for o caso
- Visualizar minuta da notificação
- Emitir a notificação, clicando em "Gerar Notificação"
- Confirmar a ação, salvando a cópia da notificação
- O processo segue para a aba "Notificação emitida" da etapa "Comunicação" e uma notificação é enviada à Central do Proprietário/Possuidor rural.

² Artigo 13 – O EDR competente, quando constatadas inconsistências no CAR nas verificações de informações que não sejam realizadas por mecanismo automático de análise, notificará o proprietário o possuidor do imóvel rural para, no prazo de 90 dias corrigir as impropriedades constatadas, ou, em havendo discordância, apresentar esclarecimentos e documentos. Caso o EDR entenda que o prazo de 90 dias é insuficiente para a correção das impropriedades constatadas poderá, mediante decisão fundamentada, conceder prazo maior.

▼ Prazo para atendimento da notificação

Selecione o prazo a ser dado ao proprietário/possuidor para atendimento da notificação.

Prazo:

90 dias ▼

[Inserir informação adicional](#)

✕ Cancelar

🔍 Visualizar Minuta

✉ Gerar Notificação

2.7.2. Notificação Emitida

As notificações de proprietários ou possuidores de imóveis rurais podem ser entregues via correio eletrônico, carta com aviso de recebimento e/ou presencialmente, cabendo ao Gerente Operacional avaliar a opção mais pertinente para cada processo. Tendo sido frustradas essas tentativas, a notificação deve ser feita via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.7.2.1. Gerenciar envio de notificação

🏠

Página Inicial

📧

Caixa de Entrada

📁

Análise

📄

Validação de Vistorias

📋

Validação da Análise

📢

Comunicação

✅

Processos Analisados

⊖

Suspensão

⊘

Cancelamento

🔍

Consultar Processos

Comunicação

Você está em: [Página Inicial](#) > [Comunicação](#)

Aguardando notificação

Processando notificação

Notificação emitida

➤

Filtrar Processos

Listagem de processos

Ordenar por: data de cadastro ▼ mais antigo ▼

CAR	Município/UF	MF	Cadastro	Condição	Ações
● P SP-350 ... 1641	Analândia / SP	0,14	21/07/21	Notificação emitida (36 dias)	🔍 Detalhes do Imóvel 📄 Baixar notificação ✍ Gerenciar envio de notificação ⊖ Suspender imóvel ✕ Cancelar Processo

⏪

<

1

>

⏩

Exibindo 1-1 de 1 processos

2.7.2.1.1. Registrar envio da notificação

- Na aba “Notificação Emitida”, selecionar o(s) processo(s) de interesse
 - Clicar no ícone “Ações”, em seguida em “Gerenciar Envio de Notificação”
 - Selecionar forma de envio e preencher os campos do sistema como se segue:
- Clicar em “Registrar Envio de Notificação via AR” e inserir a data da postagem e o Código de Registro do Objeto

Registrar envio de notificação via Aviso de Recebimento ✕

Data da postagem:* 

Cód. de Registro do Objeto:*

 Cancelar  Adicionar

- Clicar em “Registrar entrega presencial de notificação”, inserir a data de entrega da notificação, a cópia digital do comprovante de entrega, o nome do recebedor e o tipo e número do documento apresentado pelo mesmo.
- Clicar em “Registrar Publicação Oficial”, caso seja a última tentativa de notificar o proprietário/possuidor. Inserir a data da publicação, o meio de publicação (Diário Oficial do Estado) e fazer upload da cópia digital da publicação

Registrar Publicação Oficial ✕

Atenção: É recomendado informar pelo menos 1 (um) aviso de recebimento para solicitar a publicação oficial.

Data da Publicação:* 

Meio de Publicação:*

Cópia digital da publicação:*  Arquivo

 Cancelar  Adicionar

2.7.2.1.2. Registrar entrega da notificação via AR:

- Na aba “Notificação Emitida”, usar o ícone “Ações” do processo de interesse para acessar a ferramenta “Gerenciar Envio de Notificação” e, assim, visualizar o “Histórico de envio de notificações”
- Clicar no ícone “Ações” da respectiva notificação e então em “Registrar Resultado do Envio”

Gerenciar envio de notificação

SP-3502002-48D2CE71180D427B8CB40BA6E63B1641

Número de controle da notificação: SP-NOT-2022-000009

Você está em: [Página Inicial](#) > [Comunicação](#) > Gerenciar envio de notificação



Registrar
Publicação Oficial



Registrar Envio de
Notificação via AR



Registrar entrega
presencial de notificação

Histórico dos envios de notificação

Notificação	Data de envio	Situação	
Aviso de recebimento (2362736763723)	17/02/22	Aguardando resultado do envio	Ações▼

 Registrar Resultado do Envio

[← Voltar](#)

- Indicar se o Aviso de Recebimento (AR) foi entregue ou devolvido
- Se recebido, o sistema solicita a data em que o proprietário/possuidor devolveu o Aviso de Recebimento. O prazo para o atendimento passa a contar a partir dessa data (e não da data em que o Técnico insere a informação no sistema ou qualquer outra data)

Informar resultado do envio de AR



Situação:*

☒ Entregue

☐ Devolvido

Data de devolução do AR:*

Cópia digital do AR:*

 Arquivo

Recebedor:*

Tipo de Documento:*

- Selecione - 

Nº Documento:*

 Cancelar

 Salvar

- Se devolvido, indicar o motivo
- Independentemente do recebimento da notificação, inserir cópia digital do AR

Informar resultado do envio de AR



Situação:*
☐ Entregue
☒ Devolvido

Data de devolução do AR:*

Motivo:*
- Selecione -

Cópia digital do AR:*

Observação: processos que não tenham nenhuma pendência ou aqueles com pendência que aguardam o atendimento da notificação, já devidamente enviada e ainda dentro do prazo estipulado, seguem para a etapa “Processos Analisados”. Atendida a solicitação da notificação pelo proprietário/possuidor, o processo retorna automaticamente para a equipe técnica que realizou a análise anteriormente e para a aba “Análise - Vinculados aos Técnicos”, no perfil do Gerente Operacional. Caso os Técnicos da análise anterior não estejam mais no Módulo de Análise, o processo retorna para o menu “Análise – Vinculados ao Gerente Operacional”, possibilitando o encaminhamento dos processos para nova análise, por uma nova equipe técnica. Caso o prazo estipulado tenha expirado sem, no entanto, ter sido cumprido os termos da notificação, o processo é remetido à etapa “Cancelamento”.

2.7.2.1.3. Baixar notificação

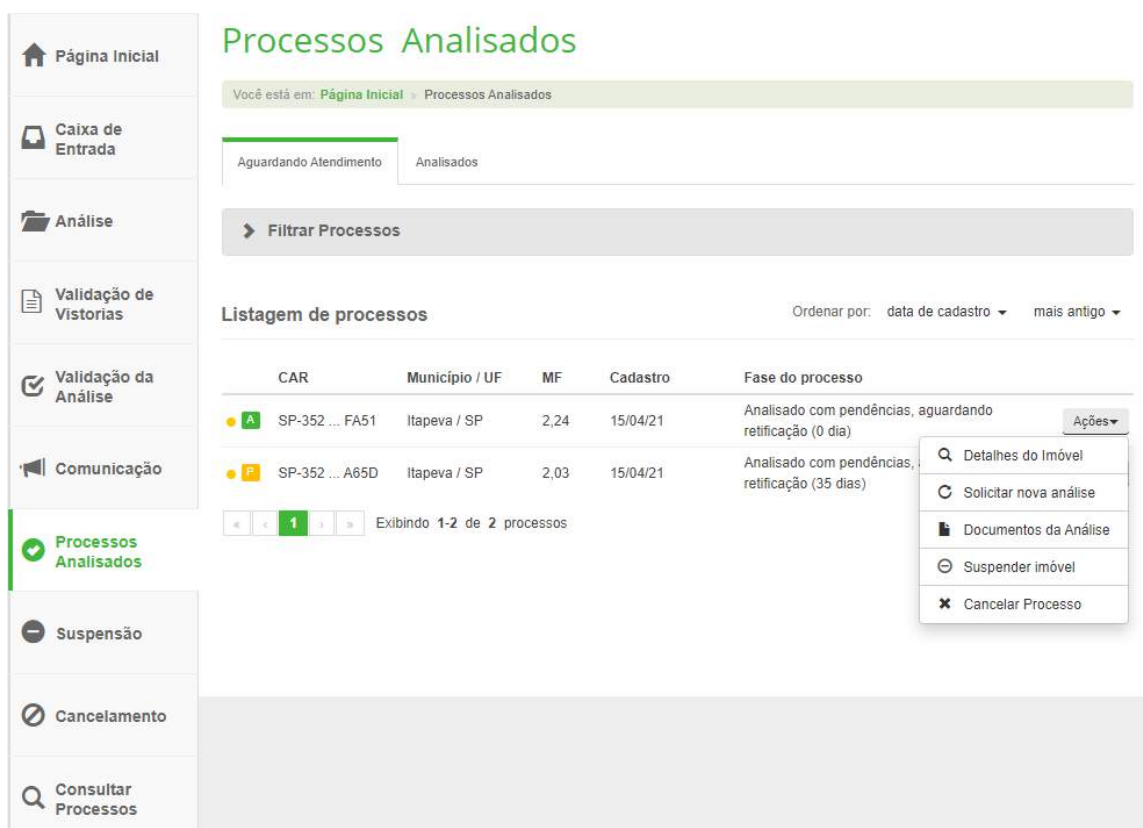
- Na aba “Notificação Emitida”, usar o ícone “Ações” do processo de interesse e clicar em “Baixar notificação”. O sistema fará o download do documento em formato .PDF.

2.8. Processos Analisados

Objetivos: permitir o acesso aos documentos da análise de processos que, após validação pelo Gerente Operacional, não possuam nenhuma pendência ou aqueles com pendência que aguardam o atendimento da notificação já devidamente enviada e ainda dentro do prazo estipulado. Além disso, permitir que nova análise seja solicitada pelo Gerente Operacional.

Procedimentos: serão descritos abaixo para cada aba separadamente, considerando as ferramentas específicas de cada uma delas.

2.8.1. Aguardando Atendimento



Processos Analisados

Você está em: [Página Inicial](#) > [Processos Analisados](#)

Aguardando Atendimento | Analisados

> Filtrar Processos

Ordenar por: data de cadastro ▼ mais antigo ▼

CAR	Município / UF	MF	Cadastro	Fase do processo	Ações
SP-352 ... FA51	Itapeva / SP	2,24	15/04/21	Analisado com pendências, aguardando retificação (0 dia)	Detalhes do Imóvel Solicitar nova análise Documentos da Análise Suspender imóvel Cancelar Processo
SP-352 ... A65D	Itapeva / SP	2,03	15/04/21	Analisado com pendências, retificação (35 dias)	

Exibindo 1-2 de 2 processos

2.8.1.1. Solicitar nova análise

- Clicar no ícone “Ações” do processo de interesse e clicar em “Solicitar nova análise”
- Decidir se o processo deve ser vinculado à equipe técnica da análise anterior ou se a novos técnicos, conforme o critério abaixo:
- Caso a opção seja vincular novos técnicos, o Gerente Operacional deve definir o Técnico Líder e adicionar uma observação à nova equipe.

2.8.1.2. Acessar documentos da análise

- Clicar no ícone “Ações” do processo de interesse e em “Documentos da Análise”
- Clicar no documento de interesse (Parecer Técnico, Relatório de Atividade Técnica ou Notificação) para fazer o download em formato .PDF.

2.8.2. Analisados

Processos que já foram analisados não permitem retificação. Para que o Proprietário/Possuidor possa alterar algum dado de seu cadastro, é preciso que seja iniciada nova análise que resulte em solicitação de retificação. Essa aba inclui ferramentas que permitem ao Gerente Operacional solicitar nova análise de processos que já foram analisados.

- No ícone “Ações”, solicitar nova análise
- Recomendar ao Técnico que inclua uma inconsistência no campo em que o cadastrante solicita retificação
- Validar a análise, solicitando a retificação ao Proprietário/Possuidor

2.9. Suspensão

Objetivos: listar cadastros que, devido ao não atendimento, dentro do prazo estipulado, da segunda notificação enviada ao Proprietário/Possuidor, encontram suspensos. Além disso, essa etapa contém ferramentas que permitem a reversão dessa suspensão, à critério da Secretaria.

Suspensão

Você está em: [Página Inicial](#) > [Suspensão](#)

Filtrar Processos

Listagem de processos Ordenar por: data de cadastro ▼ mais antigo ▼

CAR	Município / UF	MF	Cadastro	Condição da análise	Ações
SP-352 ... F266	Mineiros do Tietê / SP	38,20	21/07/21	Em análise	Detalhes do Imóvel Reverter suspensão

Exibindo 1-1 de 1 processos

Procedimentos:

2.9.1. Reverter suspensão

- Clicar no ícone “Ações” do processo de interesse e clicar em “Reverter suspensão”
- Inserir o motivo (decisão judicial ou decisão administrativa)
- Inserir cópia digital do documento comprobatório da suspensão
- Inserir justificativa para a ação

2.10. Cancelamento

Objetivos: reunir processos que aguardam cancelamento ou que foram cancelados, além de permitir realizar o cancelamento dos primeiros ou conceder a prorrogação de prazo para atendimento da notificação.

Procedimentos: serão descritos abaixo para cada aba separadamente, considerando as ferramentas específicas de cada uma delas.

2.10.1. Aguardando Cancelamento

Página Inicial

Caixa de Entrada

Análise

Validação de Vistorias

Validação da Análise

Comunicação

Processos Analisados

Suspensão

Cancelamento

Consultar Processos

Cancelamento

Você está em: [Página Inicial](#) » [Cancelamento](#)

Aguardando Cancelamento

Cancelados

Filtrar Processos

Listagem de processos Ordenar por: data de cadastro mais antigo

CAR	Município / UF	MF	Cadastro	Ações
SP-355 ... 5984	Sete Barras / SP	0,95	21/07/21	- Detalhes do Imóvel - Restaurar - Suspender imóvel - Cancelar Processo

Exibindo 1-1 de 1 processos

2.10.1.1. Restaurar processos:

- Clicar no ícone “Ações” do respectivo processo e então em “Restaurar”
- Definir prazo de **30 dias** para a retificação, após o não atendimento da primeira notificação, conforme estabelecido pela resolução SAA nº de 17 de Agosto de 2021³. Caso a segunda notificação não seja atendida, o cadastro fica na condição de suspenso e torna-se passível de cancelamento.

³ Artigo 13 – O EDR competente, quando constatadas inconsistências no CAR nas verificações de informações que não sejam realizadas por mecanismo automático de análise, notificará o proprietário o possuidor do imóvel rural para, no prazo de 90 dias corrigir as impropriedades constatadas, ou, em havendo discordância, apresentar esclarecimentos e documentos. Caso o EDR entenda que o prazo de 90 dias é insuficiente para a correção das impropriedades constatadas poderá, mediante decisão fundamentada, conceder prazo maior.

§ 4º- O EDR competente poderá conceder, em decisão motivada, prazo adicional de 30 dias ou outro maior, se necessário, para a adoção das medidas solicitadas, caso o proprietário ou possuidor do imóvel não realize as providências requeridas no prazo originalmente estipulado.

Definir novo prazo para atendimento da notificação



CAR: SP-3551801-BA139DA197EB4B7F8DC6D67A96925984

Data da entrega da notificação: 17/02/22

Prazo designado na notificação: 5 dias

Tempo passado desde a entrega da
notificação: 36 dias

Novo prazo para retificação*:

- Selecione -

Justificativa*:

✕ Cancelar

✓ Restaurar

- Ao prorrogar o prazo, o processo retorna para a aba “Validação da Análise”. Em seguida, o Gerente Operacional deve realizar os procedimentos já mencionados para emitir notificação e gerenciar o envio da mesma, em uma nova tentativa de comunicar o proprietário / possuidor.

2.10.1.2. Cancelar Processo

- O procedimento para cancelar um processo segue o descrito no item 2.1.2.3., a única diferença é que, na etapa Cancelamento, é possível inserir o “Não atendimento ao prazo da notificação” como o motivo do cancelamento, diferente do que acontece em outras etapas do Gerente Operacional que só permitem o cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Cancelamento



CAR: SP-3551801-BA139DA197EB4B7F8DC6D67A96925984

Motivo*:

Cópia digital:

Justificativa*:

Decisão judicial
Decisão administrativa
Não atendimento ao prazo da notificação

✕ Cancelar

✓ Realizar cancelamento

2.11. Consultar Processos

Objetivo: permitir que o Gerente Operacional busque e consulte documentos de qualquer processo que esteja vinculado a ele, independentemente da condição, status e situação em que se encontra.

Página Inicial

Caixa de Entrada

Análise

Validação de Vistorias

Validação da Análise

Comunicação

Processos Analisados

Suspensão

Cancelamento

Consultar Processos

Consultar Processos

Você está em: [Página Inicial](#) > [Consultar Processos](#)

Filtrar Processos

Ordenar por: data de cadastro ▼ mais antigo ▼

CAR	Município / UF	MF	Cadastro	Condição da análise	Etapa	
SP-352 ... 1378	Itapeva / SP	0,06	15/04/21	Aguardando notificação	Comunicação » Aguardando notificação	Ações▼
SP-352 ... FA51	Itapeva / SP	2,24	15/04/21	Analisado	Processos Analisados	Ações▼
SP-352 ... 3F7C	Itapeva / SP	5,03	15/04/21	Aguardando vinculação técnica	Análise » Vinculados aos técnicos para análise	Ações▼
SP-352 ... A65D	Itapeva / SP	2,03	15/04/21	Analisado	Análise » Vinculados aos técnicos para análise	Ações▼
SP-352 ... C52B	Itapeva / SP	1,97	15/04/21	Em análise	Análise » Vinculados aos técnicos para análise	Ações▼
SP-352 ... BB17	Itapeva / SP	15,39	15/04/21	Em análise	Análise » Vinculados aos técnicos para análise	Ações▼
SP-352 ... 4A39	Itapeva / SP	18,29	15/04/21	Em análise	Análise » Vinculados aos técnicos para análise	Ações▼
SP-352 ... 1989	Itapeva / SP	1,46	15/04/21	Aguardando análise	Análise » Vinculados aos técnicos para análise	Ações▼
SP-352 ... 7636	Itapeva / SP	32,10	16/04/21	Em análise	Análise » Vinculados aos técnicos para análise	Ações▼
SP-352 ... C4A3	Itapeva / SP	6,49	16/04/21	Aguardando análise	Análise » Vinculados aos técnicos para análise	Ações▼
SP-352 ... E868	Itapeva / SP	0,26	16/04/21	Aguardando análise	Análise » Vinculados aos técnicos para análise	Ações▼

2.11.1. Documentos da Análise

- Clicar no ícone “Ações” do respectivo processo e então em “Documentos da Análise”
- Realizar o download do documento de interesse. O sistema disponibiliza qualquer documento que tenha sido gerado para aquele processo no decorrer do fluxo processual (notificação, parecer técnico ou relatório de análise técnica) em formato .pdf.

3. Perfil: Técnico

3.1. Ferramentas comuns à todas as etapas

Todas as etapas do Técnico disponibilizam filtros que permitem a seleção e ordenação de processos visando a facilitar e adequar a análise processual à demanda da Secretaria. Além disso, em todas as etapas, é possível visualizar os “Detalhes do Imóvel” no ícone “Ações”. Essas ferramentas operam de maneira semelhante ao que foi descrito para o perfil do Gerente Operacional. Para mais detalhes, veja os itens 2.1.1. e 2.1.2.1.

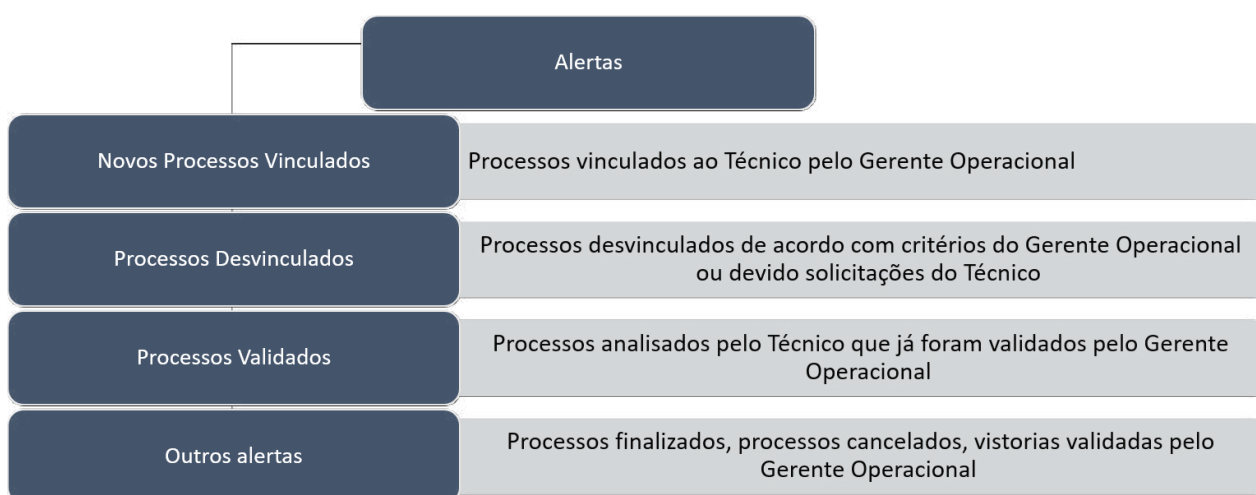
3.2. Página Inicial

Objetivos: facilitar a gestão de processos e o atendimento da demanda do fluxo analítico por meio da emissão de alertas e visualização de gráficos.



Procedimentos:

- Observar os alertas gerados pelo sistema para acompanhar o fluxo de análise e as demandas recebidas. Os alertas trazem informações específicas, como descrito na imagem abaixo, e incluem o ícone “Ações” que permite a visualização dos detalhes do imóvel para o qual o alerta foi gerado.



- Observar o gráfico de pizza para entender a quantidade de processos de cada grupo de complexidade de análise (verde, amarelo e vermelho) estão disponíveis na “Caixa de Entrada”, em “Processo de Análise”, “Aguardando Validação” e quantos foram validados em “Validação de Processos”.

3.3. Caixa de Entrada

Objetivo: reunir os processos que foram vinculados pelo Gerente Operacional, permitindo ao Técnico visualizar despacho, solicitar a sua desvinculação ou iniciar a análise.



Você está em: [Página Inicial](#) > [Caixa de Entrada](#)

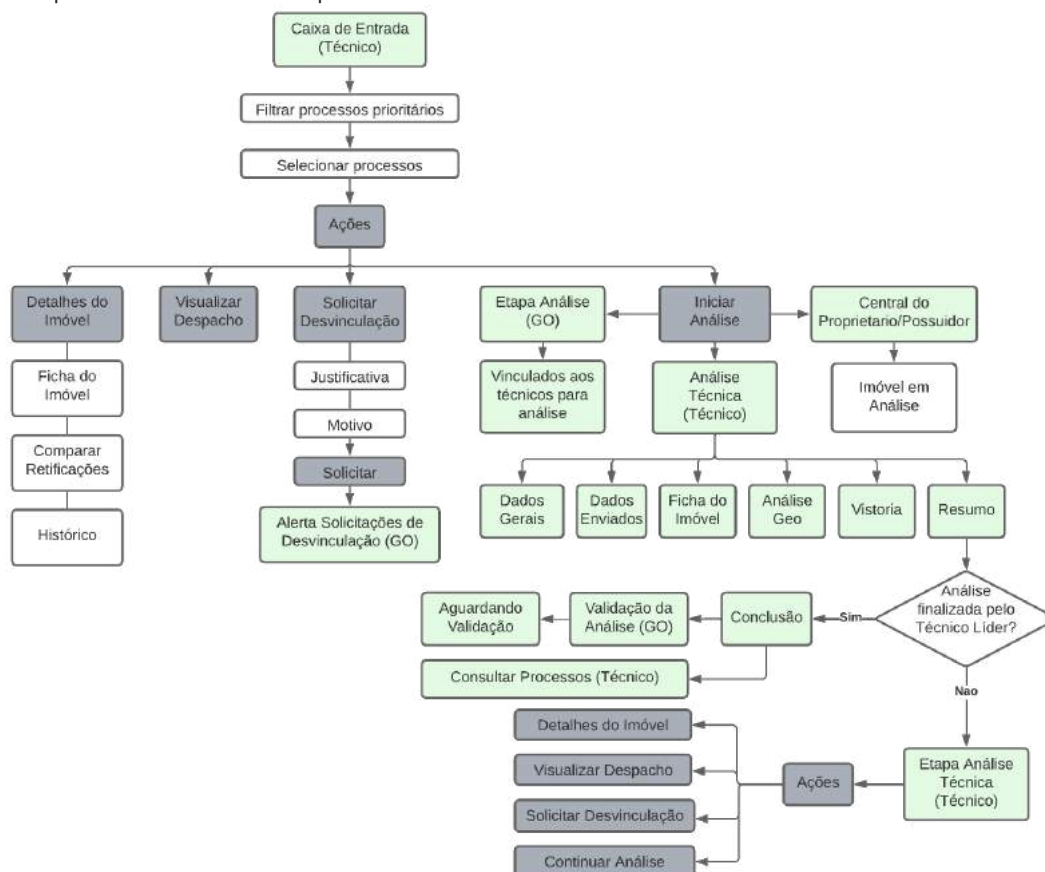
> Filtrar Processos

Ordenar por: data de vinculação ▼ mais antigo ▼

CAR	Município / UF	MF	Cadastro	Condição da análise	Vinculação	Ações
SP-355 ... 2AB8	Socorro / SP	1,33	21/07/21	Aguardando análise (0 dia)	25/03/22	- Detalhes do Imóvel - Visualizar Despacho - Solicitar Desvinculação - Iniciar Análise
SP-352 ... 2592	Itapeva / SP	0,11	17/04/21	Aguardando análise (0 dia)		
SP-352 ... C701	Itapeva / SP	0,16	17/04/21	Aguardando análise (0 dia)		
SP-352 ... 6EE2	Itapeva / SP	0,19	20/04/21	Aguardando análise (0 dia)		
SP-355 ... 1597	Teodoro Sampaio / SP	0,25	21/07/21	Aguardando análise (0 dia)		

Exibindo 1-5 de 5 processos

O fluxograma abaixo apresenta as ferramentas disponíveis e fluxos de processos a partir dessa etapa até o final da etapa de Análise Técnica.



Observação: Quando um Técnico analisar ou editar determinado item, o sistema exibirá o nome do profissional responsável pela respectiva modificação.

Procedimentos: serão descritos a seguir para cada ferramenta disponível na etapa “Caixa de Entrada”.

3.3.1. Selecionar processos

- Selecionar processos para a análise, priorizando aqueles com peso maior, de acordo com as definições da Secretaria apresentadas no quadro abaixo:

Descrição	Peso
CAR em “Aguardando alteração/complementação de informações” por mais tempo que o prazo do parecer	0
CAR pendente de reanálise (status inscrito com histórico de parecer)	0
Data da requisição de adesão ao PRA anterior à 23/07/2015 (684 dias)	3
Declarar ou possuir TAC com MP ou Decisão Judicial	3
Diferença entre área desenhada e declarada maior que 5(%)	2
Idade do(s) Proprietário(s) maior que 60 (anos)	1
Propriedades com mais de 4MF (entre 2008 ou desenhada) e menos de 20% de RL ou RL de Compensação declarada	0
RL Declarada na APP em Propriedade com Vegetação Nativa fora de APP não declarada como RL	0
Sobreposição de propriedade maior que 3(%)	3
Ter solicitado adesão PRA e data do cadastro anterior à 23/07/2013 (Tempo de inscrição: 1023 dias)	2
Peso Total:	14

3.3.2. Visualizar despacho

- Clicar no ícone “Ações” do processo(s) selecionado(s) e então em “Visualizar Despacho” para ter acesso às recomendações do Gerente Operacional sobre a análise daquele(s) processo(s).

3.3.3. Solicitar desvinculação

- Clicar no ícone “Ações” do processo(s) selecionado(s) e então em “Solicitar Desvinculação”
- Selecionar motivo da desvinculação
- Inserir justificativa e clicar em “Solicitar”
- A solicitação é enviada para o Gerente Operacional, que recebe um alerta em sua Página Inicial.

3.3.4. Iniciar Análise

- Clicar no ícone “Ações” do processo(s) selecionado(s) e então em “Iniciar Análise”;
- Confirmar a operação clicando em “Iniciar análise” ao final da janela que se abre;
- O sistema enviará uma mensagem para a Central do Proprietário/Possuidor avisando que o cadastro do seu imóvel está em análise e que, portanto, não será possível enviar retificações, a menos que receba uma notificação para tal;
- Ao mesmo tempo, o processo é transferido para a etapa “Análise Técnica” do Técnico que iniciou a análise. Demais membros da equipe podem fazer a análise do mesmo processo concomitantemente (não do mesmo item de análise), mas permanecem com o processo na “Caixa de Entrada” até que iniciem a análise do mesmo, seguindo os mesmos procedimentos já descritos.
- O Gerente Operacional pode ter acesso ao processo em análise por meio da etapa “Análise”, aba “Vinculados aos Técnicos para Análise”

- O sistema irá direcionar o técnico para a página onde serão analisados todos os dados do cadastro, em diferentes etapas (Dados Gerais, Documentos Enviados, Análise da Ficha do Imóvel, Análise Geo, Vistoria, Resumo e Conclusão – essa última só estará disponível após a finalização da análise do processo pelo Técnico Líder da equipe).
- Após concluída a análise, o processo segue para a etapa de validação pelo Gerente Operacional, sendo armazenado na sua pasta “Aguardando Validação”. O técnico pode acessar processos analisados na etapa “Consultar Processos” de seu perfil.
- Se for necessário interromper a análise, o processo será remetido para a aba “Análise Técnica” do perfil do Técnico, por onde o Técnico deverá “Continuar Análise”.

3.4. Análise Técnica

Objetivo: permitir que os Técnicos realizem a análise do processo, propriamente, gerando parecer técnico e podendo dar continuidade àquelas que foram iniciadas, mas não finalizadas.



Análise Técnica

Você está em: [Página Inicial](#) > [Análise Técnica](#)

[Filtrar Processos](#)

Ordenar por: data de vinculação ▼ mais antigo ▼

CAR	Município / UF	MF	Cadastro	Condição da análise	Início da Análise	Ações
SP-352 ... B128	Itapeva / SP	24,89	16/04/21	Em análise (2 dias)	03/03/22	Detalhes do Imóvel
SP-352 ... 55D5	Itapeva / SP	0,28	16/04/21	Em análise (5 dias)	21/03/22	Visualizar Despacho
SP-352 ... E28E	Itapeva / SP	0,28	16/04/21	Em análise (5 dias)	21/03/22	Solicitar Desvinculação
SP-352 ... E7A9	Itapeva / SP	0,56	17/04/21	Em análise (5 dias)	21/03/22	Continuar Análise
SP-352 ... 0876	Lorena / SP	15,51	21/07/21	Em análise (5 dias)	21/03/22	
SP-351 ... 88EF	Conchas / SP	3,51	21/07/21	Em análise (5 dias)	21/03/22	

Procedimentos: Abaixo estão os procedimentos para “Continuar a análise”. Para consultar os procedimentos necessários para visualizar os “Detalhes do Imóvel”, consulte o item 2.1.2.1. Para “Visualizar Despacho” ou “Solicitar Desvinculação”, consulte o item 3.3.2.

3.4.1. Continuar análise

- Selecionar o processo de interesse
- No ícone “Ações”, clicar em “Continuar Análise”
- O sistema irá direcionar o técnico para a página onde serão analisados todos os dados do cadastro, em diferentes etapas (Dados Gerais, Documentos Enviados, Análise da Ficha do Imóvel, Análise Geo, Vistoria, Resumo e Conclusão – essa última só estará disponível após a finalização da análise do processo pelo Técnico Líder da equipe).
- A partir daí, o fluxo segue como descrito no item 3.3.4.

3.4.2. Itens comuns à todas as etapas da Análise Técnica

Essa seção se dedica a descrever as etapas da Análise Técnica, que são habilitadas assim que o Técnico inicia ou dá continuidade à análise de um processo: Dados Gerais, Documentos Enviados, Análise da Ficha do Imóvel, Análise Geo, Vistoria, Resumo e Conclusão. Em cada uma dessas fases existem ferramentas de suporte localizadas no topo da página: Status da Análise, Detalhes do Imóvel, Central do Proprietário Possuidor, Fórum de Discussões e Legislação. Essas ferramentas são descritas abaixo:

Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo

A interface do sistema apresenta uma barra superior com abas: "Análise Técnica" (selecionada), "Detalhes do Imóvel", "Central do Proprietário/Possuidor", "Fórum de Discussões" e "Legislação". No lado esquerdo, há um menu vertical com ícones para "Dados Gerais", "Documentos Enviados" (destacado), "Análise da Ficha do Imóvel", "Análise Geo", "Vistoria", "Resumo" e "Conclusão".

O conteúdo principal da aba "Documentos Enviados" mostra o ID do imóvel: SP-3522406-22F9D788DAAF415CA0A3114D3D9DB128. Abaixo, uma barra de navegação indica: "Você está em: Página Inicial > Análise Técnica > Documentos Enviados".

O painel principal, intitulado "Documentos Enviados", contém uma barra de ação "Analisar" e três seções:

- Documentos enviados via Retificação Automática:** Apresenta uma tabela com cabeçalhos "Tipo do Documento", "Data da Solicitação", "Data do Envio" e "Ações". O conteúdo da tabela é "Nenhum documento enviado."
- Documentos do Filtro Automático:** Também apresenta a mesma tabela vazia com o conteúdo "Nenhum documento enviado."
- Documentos enviados via Central de Comunicação:** Apresenta a mesma tabela vazia com o conteúdo "Nenhum documento enviado."

Na base do painel, há um botão "Fórum" e uma barra de navegação com "« Etapa anterior" e "» Próxima etapa".

3.4.2.1. Status da Análise

Ao passar o cursor pelo retângulo cinza "Análise Técnica", situado canto superior esquerdo de cada aba da etapa "Análise Técnica", o sistema apresenta a quantidade de itens pendentes de análise, quantos estão em análise, quantos foram verificados e quantos estão desbloqueados e, portanto, já disponíveis para análise. Também mostra o total de itens necessários para a conclusão do processo e qual é a progressão geral da análise.

A interface mostra o logotipo do CAR (Cadastro Ambiental Rural) e o nome do usuário: Sânia Stephane de Sousa Resende, Técnico. A barra superior e o menu lateral são idênticos à imagem anterior.

O pop-up "Status da Análise" exibe as seguintes informações:

- 18 itens pendentes
- 0 %
- 0 itens em análise
- 0 itens verificados
- 18 itens desbloqueados
- Progressão geral da análise: 0% (0 itens verificados de 62 itens)

O pop-up também mostra o ID do imóvel: SP-3522406-22F9D788DAAF415CA0A3114D3D9DB128 e o caminho de navegação: "Você está em: Página Inicial > Análise Técnica > Documentos Enviados".

3.4.2.2. Detalhes do Imóvel

Ver item 2.1.2.1.

Detalhes do Imóvel
 Gleba C - Fazenda Barreiro Grande (SP-3522406-22F9D788DAAF415CA0A3114D3D9DB128)
 Fase do processo: Aguardando análise, não passível de revisão de dados

Ficha do Imóvel Comparar Retificações Histórico do Processo

Cadastrante Imóvel Domínio Documentação Geo Informações Restrições Origem das Informações Suspensão Histórico

Cadastrante

Nome
Rodney Veloso

CPF
369.214.988-32

Data de Nascimento
30/08/1989

Nome da Mãe
Maria José Serra de Falco

3.4.2.3. Central do Proprietário/Possuidor

Essa ferramenta permite que o Técnico visualize as mensagens enviadas ao proprietário ou possuidor via Central do Proprietário/Possuidor. As mensagens que já foram lidas pelo Proprietário/Possuidor são indicadas pelo ícone , enquanto mensagens que ainda não foram visualizadas são indicadas pelo ícone .

Central do Proprietário/Possuidor

Data	Hora	Assunto
 03/03/2022	16:24:00	Seu cadastro está em análise pela equipe técnica
O cadastro do imóvel rural Gleba C - Fazenda Barreiro Grande, de registro no CAR SP-3522406-22F9D788DAAF415CA0A3114D3D9DB128, está em análise pela equipe técnica. Aguarde o resultado da análise, que será notificada através da Central do Proprietário/Possuidor e em casos necessários, via comunicação oficial, para verificar a necessidade de atendimentos de solicitações. Não é possível realizar retificações enquanto seu cadastro está em análise.		

« < 1 > » Exibindo 1-1 de 1 processos

✕ Fechar

3.4.2.4. Fórum de Discussões

Ferramenta que permite a comunicação rápida e direta entre os técnicos vinculados à análise de um mesmo processo.

Fórum de Discussões ✕

CHÁCARA JÚLIA

Geral Atualizar

(06/07/16 - 11:17) Renata Carvalho Nascimento Lider
Acredito que a cobertura do solo não foi identificada corretamente

(06/07/16 - 11:18) Pedro Nogueira Crown Guimarães:
Acha necessário solicitar vistoria?

(06/07/16 - 11:19) Renata Carvalho Nascimento Lider
Vou encaminhar ao GO para validação..

Digite aqui a sua mensagem.

0/400 caracteres Enviar

3.4.2.5. Legislação

Ferramenta de consulta rápida sobre a legislação pertinente ao Cadastro Ambiental Rural e que permite ao Técnico averiguar os requisitos legais aplicados em cada caso em análise. Ao clicar no ícone de visualização, o sistema abre o texto completo da respectiva norma.

Consulta à legislação ✕

Pesquisar:

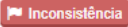
Limpar

Lei	Ação
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014	Q
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 5 DE MAIO DE 2014	Q
DECRETO Nº 8.235, DE 5 DE MAIO DE 2014	Q
DECRETO Nº 7830, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012	Q
Lei nº 12.651/2012	Q
LEI Nº 11.934, DE 5 DE MAIO DE 2009	Q

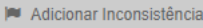
3.4.2.6. “Analisar” e “Analisar todos”

Para iniciar a análise de cada item dentro das diferentes etapas da Análise Técnica, é preciso, primeiro, clicar no ícone “Analisar” localizado dentro de cada item. O sistema também permite a análise simultânea e automática de todos os itens de cada etapa clicando em “Analisar todos”. No entanto, recomenda-se que o Técnico proceda à análise de cada item separadamente para que a análise do processo se adeque às diretrizes e recomendações da Secretaria e para que o Técnico possa se inteirar do contexto e da condição do imóvel, justificando a tomada de decisão e facilitando a condução das etapas posteriores.

3.4.2.7. Adicionar inconsistência

O sistema sinaliza, automaticamente, com um ícone de alerta em vermelho () , quando identifica inconsistências em um item de análise que ultrapassam limites de tolerância pré-configurados (tais limites serão descritos para cada item de análise ao longo desse manual). Para os casos em que a Secretaria decidir utilizar limites de tolerância diferentes dos configurados no sistema ou, quando a análise depender da avaliação do Técnico e, por essa razão, o sistema não inserir uma inconsistência automaticamente, o Técnico pode adicionar uma inconsistência.

Procedimentos:

- No canto inferior direito de cada item, clicar em “Adicionar inconsistência” 
- Na janela que se abre, inserir: o tipo de inconsistência a ser adicionado, descrição da pendência/inconsistência e a recomendação a ser enviada ao proprietário/possuidor
- Clicar em “Adicionar observação” para adicionar algum comentário

Adicionar inconsistência



Tipo de Inconsistência*:

Indício de inconsistência na zona de localização do imóvel rural



Pendência / Inconsistência*:

Foram identificados indícios de inconsistências nas informações declaradas sobre a zona de localização do imóvel rural: zona rural ou urbana.



Recomendação*:

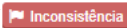
Apresente esclarecimentos sobre o uso, ocupação e exploração do imóvel, documentos pertinentes, se for o caso, e informe se pertence a comunidades tradicionais, ou a Projeto de Assentamento da Reforma Agrária.



[Adicionar observação](#)

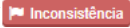
 Cancelar

 Adicionar

- Na etapa de Análise Geo, essa janela também inclui a opção de incluir polígonos e marcadores na imagem do imóvel que se apresenta e “Enviar imagem na notificação/mensagem”. Uma vez selecionada, a imagem do imóvel com os marcadores e polígonos indicados pelo técnico é anexada ao Relatório de Análise Técnica que será enviado ao proprietário/possuidor ao final da análise para auxiliar no atendimento da notificação
- Finalizada a caracterização da inconsistência, clicar em “Adicionar”
- O sistema processará a inconsistência e a adicionará ao item em análise, que passa a conter o ícone de inconsistência vermelho () .

3.4.2.8. Desconsiderar inconsistência

Caso a recomendação da Secretaria seja utilizar critérios e limites diferentes daqueles pré-configurados no sistema, o Técnico pode desconsiderar uma inconsistência que tenha sido automaticamente inserida. Para desconsiderar uma inconsistência adicionada:

- Clicar no ícone de inconsistência ( Inconsistência).
- A janela “Editar inconsistência”, clicar em “Desconsiderar inconsistência”

Editar inconsistência

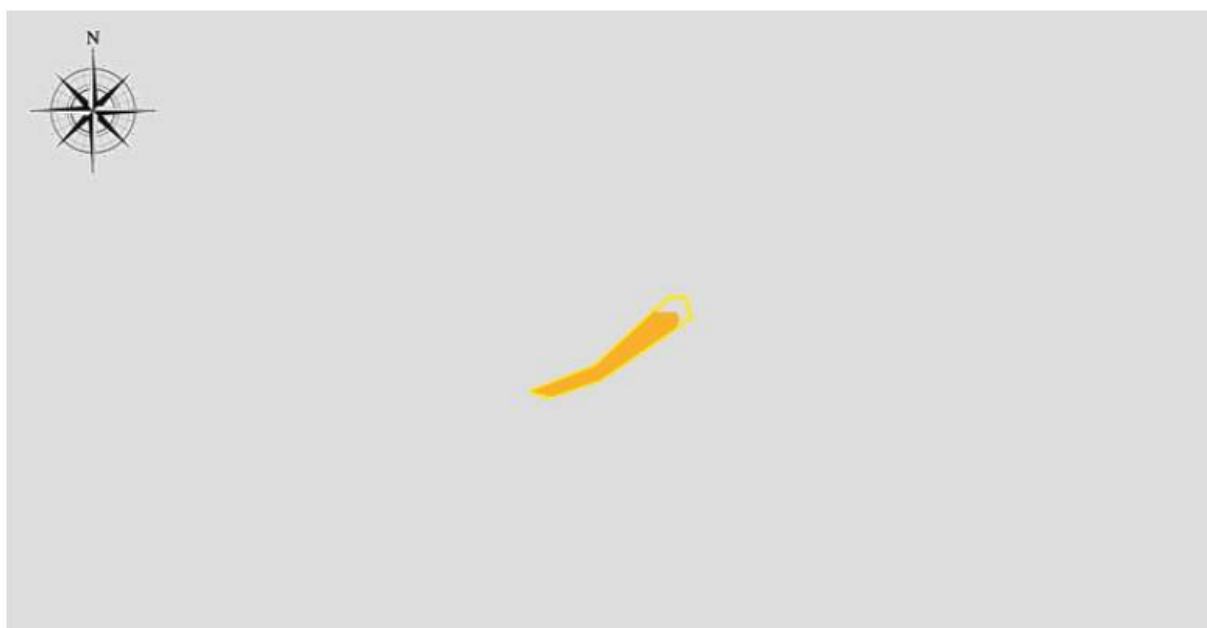


Tipo de Inconsistência*: Áreas de remanescentes de vegetação nativa suprimidas após 22/07/08 a recompor em áreas fora de APP, Reserva Legal e de uso restrito

Pendência / Inconsistência*: Foram identificadas áreas com indícios de supressão de remanescentes de vegetação nativa após 22 de julho de 2008 a recompor em locais situados fora das áreas de APP, Reserva Legal e de uso restrito.

Recomendação*: Apresente proposta de recomposição das áreas indicadas na análise, conforme alternativas, métodos e regras estabelecidas na Lei nº 12.651/2012 e sua regulamentação, atendendo ao Programa de Regularização Ambiental - PRA no que for pertinente, ou preste os esclarecimentos necessários e apresente a documentação comprobatória de autorização de desmatamento.

[Adicionar observação](#)



☒ Enviar imagem na notificação/mensagem

 Cancelar

 Desconsiderar Inconsistência

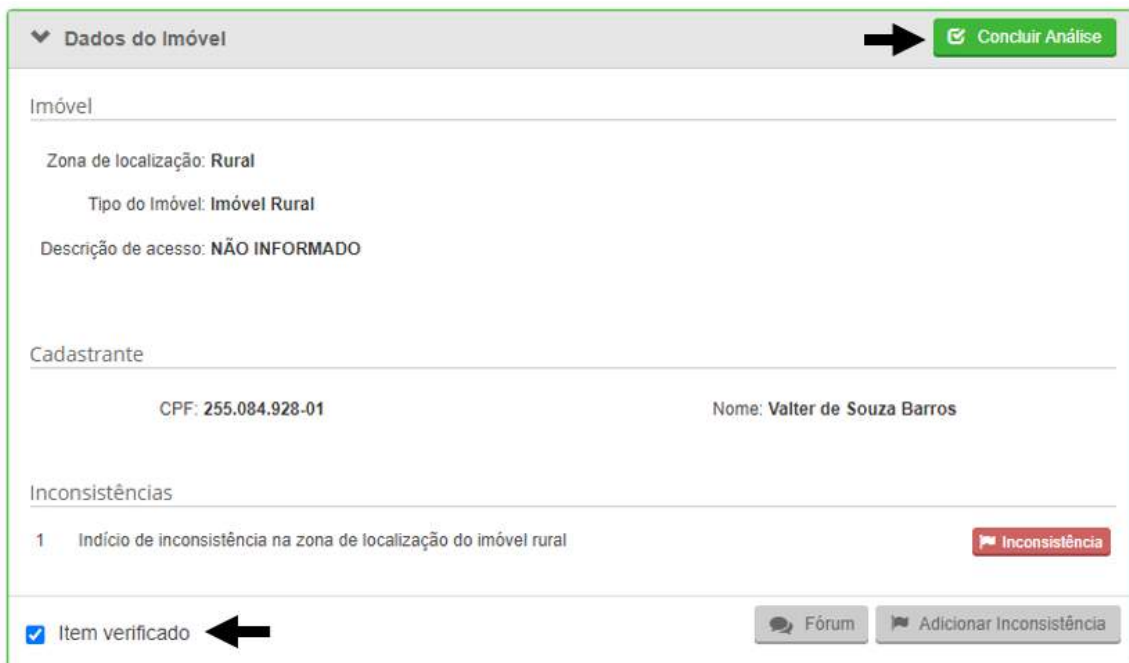
 Salvar

- Inserir justificativa para a ação
- Caso necessário, inserir arquivo que informe sobre a decisão
- Clicar em “Desconsiderar Inconsistência”

3.4.2.9. “Concluir”

Sempre que terminada a análise de um item, é preciso informar ao sistema. Essa conclusão pode ser feita de duas maneiras:

- a. Caso o Técnico entenda que a análise desse item foi conclusiva e, não havendo necessidade de ser analisada por outro Técnico da equipe, a opção “Item verificado” deve ser selecionada, seguida por “Concluir Análise” (setas pretas na imagem abaixo). Se essa opção for feita, o sistema apresentará a seguinte mensagem no lugar de “Item verificado”: “Item verificado por + nome do Técnico que concluiu a análise”. Nesse caso, não será mais possível obter acesso às opções para a análise, ou seja, nenhum outro Técnico será capaz de reavaliar o item em questão.



- b. Caso entenda que a análise do item não foi conclusiva e necessita de uma nova avaliação, a opção “Item verificado” não deve ser selecionada. Nesse caso, basta clicar em “Concluir Análise”. Se essa opção for feita, o sistema apresentará a seguinte mensagem no lugar de “Item verificado”: “Item editado por + nome do Técnico que concluiu a análise”. Nesse caso, o sistema ainda permitirá que os demais membros da equipe que sejam vinculados ao processo tenham acesso à análise desse item.

3.4.3. Dados Gerais

Objetivos: permitir a visualização de dados sobre o processo e sua análise: adesão ao PRA, solicitação de enquadramento no Art. 68, Declaração de Compensação já existente, justificativa da não aprovação da análise, técnicos responsáveis, histórico da análise, histórico do processo e histórico da tramitação. Essa é uma etapa de visualização apenas, não há procedimento específico a ser descrito.

3.4.4. Documentos Enviados

Objetivos: reunir os documentos enviados pelo proprietário/possuidor e disponibilizá-lo ao Técnico para download.

Procedimentos:

- Realizar o download dos documentos apresentados
- Verificar se os documentos correspondem aos que foram solicitados
- Verificar a qualidade dos documentos enviados
- Em caso de documentos ilegíveis ou corrompidos, adicionar uma inconsistência solicitando novo envio da documentação comprobatória.

3.4.5. Análise da Ficha do Imóvel

Objetivos: assegurar que as informações que permitem a identificação do proprietário ou possuidor e a comprovação da propriedade ou posse rural estejam contidas no registro do imóvel, conforme disposto na Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente nº 02/2014⁴. Os procedimentos específicos requeridos em cada item dessa etapa da análise técnica estão descritos a seguir.

3.4.5.1. Dados do imóvel

- Verificar se a descrição de acesso do imóvel é suficiente para permitir a chegada ao local. Em caso negativo, adicionar uma inconsistência ao item.
- Desconsiderar as inconsistências relativas a pequenas divergências de preenchimento no campo “Nome do cadastrante”, por exemplo, devido à falta de acentuação gráfica. Nesse caso, inserir a seguinte observação:
 - “Inconsistência desconsiderada devido a erro material”

3.4.5.2. Domínio e Documentação do Imóvel Rural

- Verificar se as informações declaradas estão de acordo com a documentação enviada
- Consultar o site da Receita Federal para validar o CPF/CNPJ e a data de nascimento do domínio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>.
- Desconsiderar inconsistência automática caso, após consulta ao site da Receita Federal, for identificado que a inconsistência reportada pelo sistema deriva de problema de acentuação gráfica ou caixa baixa/alta no momento do cadastro. Nesses casos, desconsiderar a inconsistência e inserir a seguinte justificativa:
 - “Inconsistência desconsiderada devido a erro material”.

3.4.5.3. Análise das declarações de alteração da área do Imóvel Rural após 22/07/2008

- Verificar se foram declaradas alterações na área do imóvel rural após 22 de julho de 2008;
- Comparar as informações declaradas com aquelas contidas na documentação comprobatória, verificando se há qualquer divergência
- Caso sejam identificadas divergências, adicionar inconsistência, solicitando a retificação do cadastro ou esclarecimentos das informações inseridas pelo proprietário/possuidor.

4 Art. 13. A inscrição e o registro do imóvel rural no CAR é gratuita e deverá conter, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 7.830 de 2012, as seguintes informações:

I - identificação do proprietário ou possuidor do imóvel rural;

II - comprovação da propriedade ou posse rural; e

III - planta georreferenciada da área do imóvel, contendo a indicação das coordenadas geográficas com pelo menos um ponto de amarração do perímetro do imóvel e o perímetro das áreas de servidão administrativa, e a informação da localização das áreas de remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das áreas de uso restrito, das áreas consolidadas e, caso existente, a localização da Reserva Legal.

Art. 14. A inscrição no CAR da pequena propriedade ou posse rural familiar, que desenvolva atividades agrossilvipastoris, bem como das terras indígenas demarcadas e das demais áreas tituladas de povos e comunidades tradicionais, que façam uso coletivo do seu território, conforme previsão do § 3º do art. 8º do Decreto nº 7.830 de 2012, deverão conter as seguintes informações simplificadas:

I - Identificação do proprietário ou possuidor rural do imóvel rural;

II - Comprovação da propriedade ou posse rural; e

III-Croqui, indicando a área do imóvel rural, as Áreas de Preservação Permanente, as áreas de remanescentes de vegetação nativa que formam a Reserva Legal, as áreas de servidões administrativas, áreas consolidadas e as áreas de uso restrito, quando houver.

3.4.5.4. Solicitação de documentos

Objetivos: permite selecionar documentos que devem ser enviados pelo Proprietário/Possuidor para a continuidade da análise.

Procedimentos:

- Clicar em “Editar”
- Selecionar documentos de interesse
- Clicar em “Concluir”

3.4.5.5. Observação

Objetivo: permite adicionar observações que ajudem o Proprietário/Possuidor no atendimento das demandas referentes aos documentos do proprietário/possuidor e do imóvel. O Técnico pode, por exemplo, listar toda a documentação que se faça necessária e/ou que, porventura, não seja apresentada como opção no item “Solicitação de Documentos”.

Procedimentos:

- Clicar em “Editar”
- Inserir texto
- Clicar em “Concluir”

3.4.6. Análise Geo

Objetivo: facilitar a análise das informações referentes à localização e perímetro do imóvel rural, declaradas na etapa Geo do registro do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR). A Análise Geo ocorre ao longo de 6 abas: Sobreposição do IR, Cobertura do Solo, Área de Servidão Administrativa, APP/Uso Restrito, Reserva Legal e Regularidade do IR.

Como dito anteriormente, o sistema permite a análise simultânea e automática de todos os itens de cada aba, clicando em “Analisar todos”. No entanto, recomenda-se que o Técnico proceda à análise de cada item das abas de Análise Geo, separadamente, para assegurar que a análise se adeque às diretrizes da Secretaria e o Técnico possa se inteirar do contexto e condição do imóvel em análise.

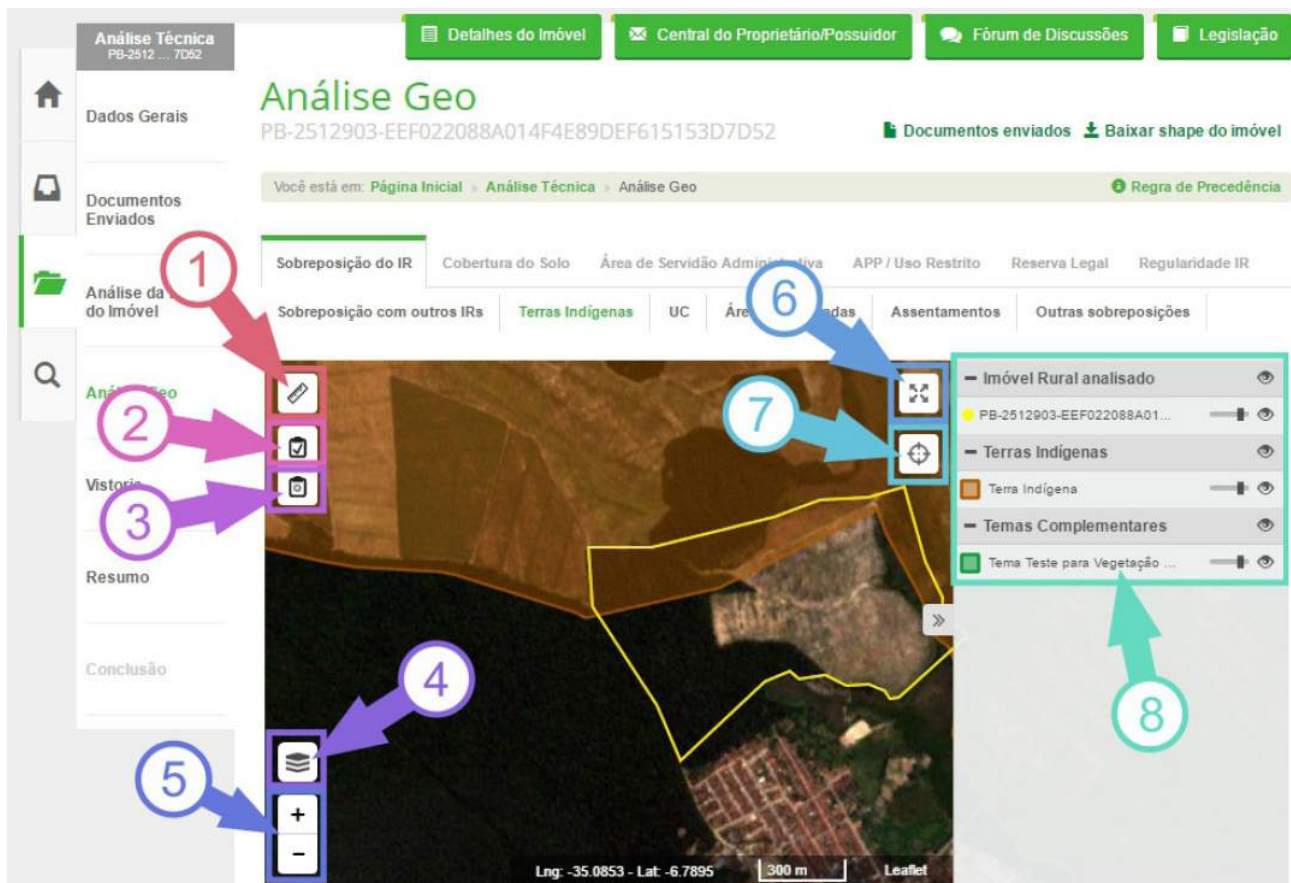
Existem ferramentas comuns a todas as abas da etapa de Análise Geo e que serão descritas a seguir.

3.4.6.1. Itens comuns a todas as abas da etapa de Análise Geo

3.4.6.1.1. Janela de visualização

Essa janela mostra a imagem com a delimitação do imóvel e as feições nele existentes. Há uma série de recursos e ferramentas disponíveis nessa janela para permitir a solicitação de vistoria e a visualização de feições pelo Técnico, como descrito a seguir e apresentado na imagem abaixo.

Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo



- (1) Régua: ferramenta utilizada para medir distâncias;
- (2) Polígono: permite ao Técnico vetorizar um polígono para indicar as áreas para realização de vistoria, caso necessária;
- (3) Marcador: permite ao Técnico inserir um marcador para indicar as áreas para realização de vistoria, caso necessária;
- (4) Imagens de satélite: permite ao Técnico selecionar os mosaicos de imagens Landsat 2008 ou RapidEye 2011;
- (5) Aproximar/Afastar: permite ao Técnico aumentar ou diminuir a escala das camadas que estão habilitadas na janela de visualização;
- (6) Tela cheia: permite ao Técnico ampliar a janela de visualização, a qual será exibida em tela cheia;
- (7) Centralizar: permite ao Técnico centralizar, na janela de visualização, o imóvel rural em análise;
- (8) Expandir/contrair camadas: permite ao Técnico expandir/contrair a visibilidade das camadas disponíveis para cada etapa de análise.

3.4.6.1.2. Solicitação de vistoria

Objetivos: permitir que o Técnico solicite vistorias para checar a realidade do imóvel in loco.

Procedimentos:

- Na janela de visualização do imóvel, faça a delimitação do local a ser vistoriado usando a ferramenta desenhar “polígono” ou “marcador”, indicadas no item “3.4.6.1.1. Janela de Visualização”.
- Na próxima janela que se abre, indicar o motivo de tal solicitação, a descrição do local e/ou da feição a ser averiguada e se existe a necessidade de conclusão da vistoria para continuidade da análise (nesse caso, a finalização da análise só é possível depois que a vistoria é realizada).

Solicitação de Vistoria

Motivo de solicitação*:

Verificação da APP

Descrição*:

Verificar existência de curso d'água

☐ Existe a necessidade de conclusão da vistoria para continuidade da análise

✕ Cancelar

+ Adicionar

- Clicar em Adicionar
- Processo é encaminhado para a etapa “Vistorias” do Técnico, na aba “Solicitações pendentes de envio para validação”

Observação: o Técnico não precisa finalizar toda a análise do processo para poder enviar a solicitação de vistoria para a validação do Gerente Operacional, isto é, ele pode acessar a etapa “Validação de Vistorias” e enviar a solicitação assim que indicá-la ao sistema, ganhando agilidade na análise do processo. Para mais detalhes sobre os procedimentos para encaminhamento da solicitação de vistoria, ver item 3.4.6.9.

3.4.6.1.3. Documentos Enviados:

Objetivo: acessar os documentos que foram solicitados em alguma etapa da análise processual e que foram enviados pelo proprietário/possuidor, via Central do Proprietário/Possuidor, para atender a uma notificação.

Procedimentos:

- Clicar em “Documentos Enviados”;
- Clicar em “baixar arquivo” para fazer o download dos documentos enviados
- Verificar se os documentos correspondem a aqueles solicitados, se esses estão ilegíveis ou corrompidos. Caso tais divergências sejam identificadas, adicionar uma inconsistência solicitando novamente a apresentação da documentação comprobatória. Caso contrário, os documentos apresentados poderão ser utilizados para analisar as informações declaradas.

3.4.6.1.4. Baixar shape do imóvel

Objetivo: permitir o download dos arquivos vetoriais declarados na etapa Geo do Módulo de Cadastro.

Procedimentos:

- Selecionar as camadas que deseja exportar
- Clicar em “Baixar shape”
- Salvar o arquivo .zip contendo todas as camadas selecionadas

3.4.6.1.5. Análise de inconsistências adicionais e/ou temas complementares

Objetivo: permitir ao Técnico adicionar inconsistências diferentes daquelas já sugeridas pelo sistema ou que estejam associadas a algum Tema Complementar, caso esse tenha sido adicionado pelo Administrador de Análise na respectiva aba ou sub-aba da etapa de Análise Geo.

Procedimento: ver procedimento no item 3.4.2.7. para adicionar uma inconsistência.

3.4.6.1.6. Solicitação de documentos

Objetivo: permite selecionar documentos que devem ser enviados pelo Proprietário/Possuidor para a continuidade da análise.

Procedimentos:

- Clicar em “Editar”
- Selecionar documentos de interesse
- Clicar em “Concluir”

3.4.6.1.7. Observação

Objetivo: permite adicionar observações que ajudem o Proprietário/Possuidor no atendimento das demandas referentes aos documentos do proprietário/possuidor e do imóvel. O Técnico pode, por exemplo, listar toda a documentação que se faça necessária e/ou que, porventura, não seja apresentada como opção no item “Solicitação de Documentos”.

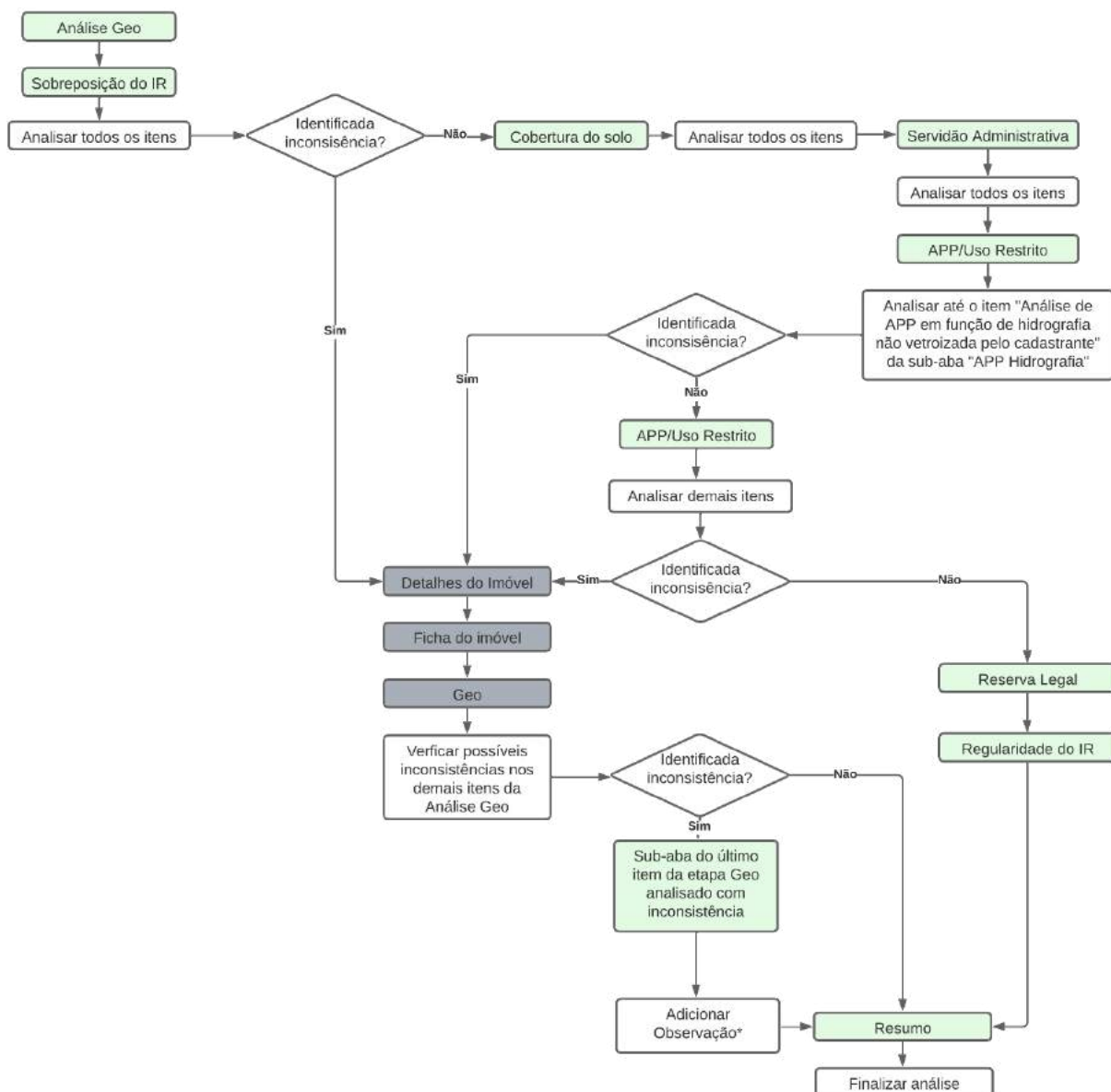
Procedimentos:

- Clicar em “Editar”.
- Inserir texto
- Clicar em “Concluir”

3.4.6.2. Regra de Precedência

Objetivo: Existem situações em que uma inconsistência encontrada em uma etapa de Análise Geo pode impactar o resultado de outra etapa. Por exemplo, um imóvel que estiver sobreposto à território indígena pode erroneamente indicar a presença de remanescente de vegetação nativa. Assim, para evitar retrabalho dos Técnicos, o Módulo de Análise obedece à “Regra de Precedência”.

Com essa regra, as etapas subsequentes ficam inativas até que as abas anteriores (sobreposição do IR e cobertura do solo) sejam averiguadas. Depois de analisadas, no entanto, cabe ao Técnico definir o momento em que a análise deve ser finalizada. Recomendações sobre quando finalizar a análise estão apresentadas no fluxograma a seguir.



*Sugere-se utilizar o modelo abaixo para a observação a ser inserida no sistema:

A *(abas da Etapa Geo dependentes de Análise)* somente poderão ser analisadas depois que o proprietário/possuidor corrigir as pendências de *(abas analisadas, onde inconsistências já foram identificadas)* identificadas. Mas, informamos que há indícios de inconsistências em (listar e descrever os indícios de inconsistências observados na Ficha do Imóvel): (1) *(inconsistência 1)*, (2) *(inconsistência 2)*, (3) *(inconsistência 3)*, (...). Assim, solicitamos que o proprietário/possuidor retifique o seu cadastro, avaliando a existência das pendências listadas aqui e fazendo todas as correções necessárias.

Por exemplo:

A *cobertura do solo*, *APP/uso restrito* e *Reserva Legal* somente poderão ser analisadas depois que o proprietário/possuidor corrigir as pendências de *sobreposição* identificadas. Mas, informamos que há indícios de inconsistências em: 1) *Áreas Consolidadas, pois parte delas deveria ser vetorizada como Área Antropizada Não Consolidada*, 2) *hidrografia, que parece não ter sido declarada ou foi declarada incorretamente* e 3) *Reserva Legal, que deveria ter sido proposta em sobreposição ao remanescente de vegetação nativa existente no imóvel*. Assim, solicitamos que o proprietário/possuidor retifique o seu cadastro, avaliando a existência das pendências listadas aqui e fazendo todas as correções necessárias.

3.4.6.3. Sobreposição do Imóvel Rural

Objetivo: investigar a ocorrência de sobreposições do imóvel rural com outros imóveis rurais, com Terras Indígenas, Unidades de Conservação, Áreas Embargadas, Assentamentos ou outros tipos de sobreposição, conforme a necessidade da Secretaria.

Procedimentos: serão descritos abaixo para cada sub-aba do sistema

The screenshot displays the 'Análise Geo' interface. At the top, there are navigation tabs: 'Análise Técnica', 'Detalhes do Imóvel', 'Central do Proprietário/Possuidor', 'Fórum de Discussões', and 'Legislação'. The main header shows 'Análise Geo' with the property ID 'SP-3522406-3EA678C48065416598D5A076A1C7FA51'. Below this, a breadcrumb trail indicates the current location: 'Página Inicial > Análise Técnica > Análise Geo'. A sidebar on the left contains various menu items: 'Dados Gerais', 'Documentos Enviados', 'Análise da Ficha do Imóvel', 'Análise Geo' (highlighted), 'Vistoria', 'Resumo', and 'Conclusão'. The main content area features a map with a yellow outline of a rural property. To the right of the map, there is a panel titled 'Imóvel Rural analisado' showing the property ID. Below the map, a table lists the results of the overlap analysis. The table has four columns: 'Item', 'Área (ha)', 'Percentual de Sobreposição', and 'Ações'. The first row, 'Sobreposição com outros IRs', is marked with a red warning icon and shows an area of 0,6143 ha with a 1,37% overlap. The subsequent rows, 'Terra indígena', 'UC', 'Áreas embargadas', 'Assentamentos', and 'Outras sobreposições', are all marked with green checkmarks and show 0,0000 ha with 0,00% overlap. At the bottom of the table, there are buttons for '« Etapa anterior', 'Continuar Análise', and 'Próxima etapa'.

Item	Área (ha)	Percentual de Sobreposição	Ações
⚠ Sobreposição com outros IRs	0,6143	1,37 %	🚫 ✓
✓ Terra indígena	0,0000	0,00 %	🚫 ✓
✓ UC	0,0000	0,00 %	🚫 ✓
✓ Áreas embargadas	0,0000	0,00 %	🚫 ✓
✓ Assentamentos	0,0000	0,00 %	🚫 ✓
✓ Outras sobreposições	0,0000	0,00 %	🚫 ✓

3.4.6.3.1. Sobreposição com outros Imóveis Rurais

- Clicar no ícone de inconsistência de “Sobreposição outros IRs” (🚫 ou 🚧), localizado na aba “Sobreposição do IR”, para iniciar a análise dessa sub-aba.

3.4.6.3.1.1. Análise entre a área declarada e a área vetorizada do imóvel analisado

Objetivos: verificar se há divergências entre as áreas declaradas e vetorizadas pelo cadastrante. O sistema considera como limite de tolerância uma divergência de até 5% da área vetorizada, independentemente do tamanho do imóvel rural analisado e do seu número de módulos fiscais.

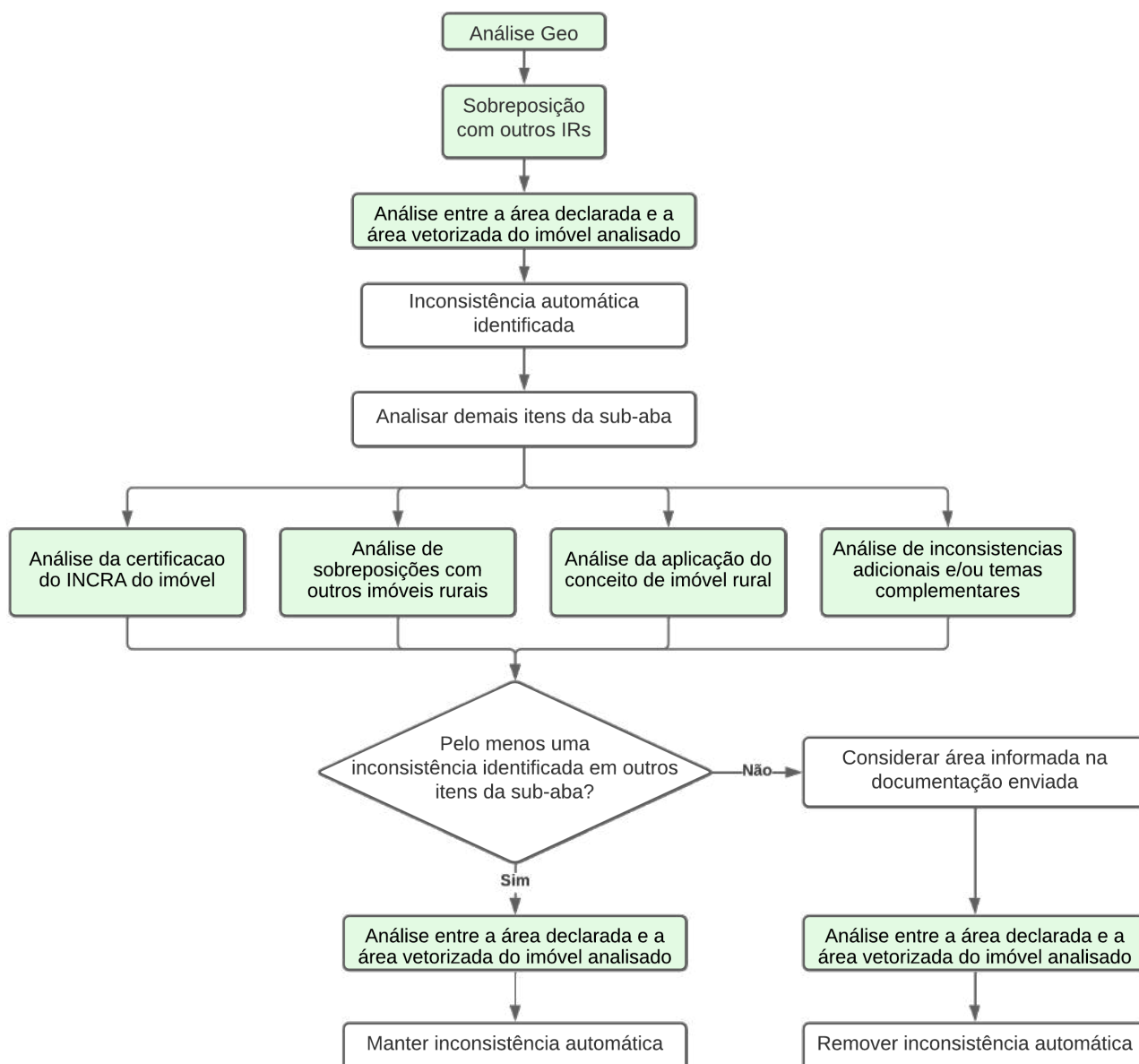
▼ Análise entre área declarada e a área vetorizada do imóvel analisado						Analisar
Imóvel Rural	MF	Área declarada (ha)	Área vetorizada (ha)	Área de conflito (ha)	Percentual de conflito	
 SP-352 ... 55D5	0,28	0,0000	5,5758	5,5758	100 %	
						Fórum Inconsistência

Procedimentos:

Originalmente, os cadastros não requeriam a declaração da área do imóvel pelo cadastrante. Assim, via de regra, o sistema insere uma inconsistência automática nesse item, pois há sempre uma divergência entre a “área declarada” e a área que foi vetorizada. Nesse caso, o Técnico deve analisar os demais itens da sub-aba “Sobreposição com outros Imóveis Rurais” e decidir como se segue:

- Manter a inconsistência automática, caso pelo menos uma inconsistência tenha sido identificada nos demais itens da sub-aba “Sobreposição com outros IRs”
- Remover a inconsistência automática e considerar a área do imóvel informada na documentação apresentada se nenhuma inconsistência tiver sido identificada nos demais itens da sub-aba “Sobreposição com outros IRs”

Em resumo, deve proceder como indica o fluxograma a seguir:



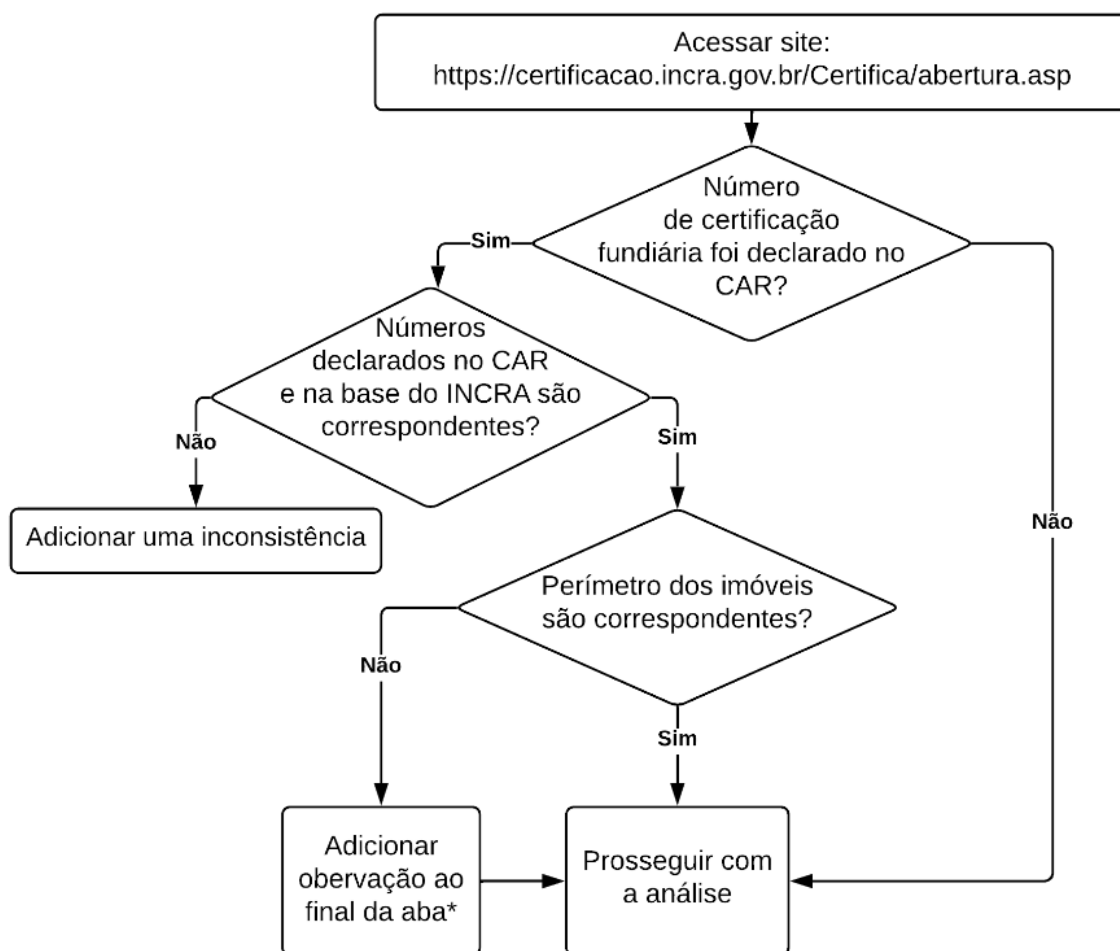
3.4.6.3.1.2. Análise da certificação do INCRA do imóvel

Objetivos: validar as informações relacionadas à certificação do INCRA.

Procedimentos:

- Sugere-se que a análise desse item seja baseada nas informações disponíveis no site do INCRA: <https://certificacao.incra.gov.br/Certifica/abertura.asp>. Essas informações servem como um direcionamento e não são taxativas, cabendo uma avaliação do Técnico para tomar decisões de acordo com a determinação da Secretaria.
- Caso o cadastrante tenha apresentado o número de certificação do INCRA, o Técnico deve acessar o site acima para verificar se o número declarado no CAR e aquele existente na base do INCRA correspondem ao mesmo imóvel. Em caso negativo, deve adicionar uma inconsistência. Em caso positivo, o Técnico deve avaliar se o perímetro dos imóveis são correspondentes. Se correspondentes, deve prosseguir com a análise. Se divergentes, deve adicionar uma inconsistência.
- O Técnico também deve prosseguir com a análise se o número de certificação do INCRA não tiver sido declarado, uma vez que essa não era uma exigência obrigatória no momento do cadastro.

O fluxo abaixo apresenta um resumo da rota de análise sugerida:



*A observação a ser adicionada ao final da aba “Sobreposição com outros IRs” é:

Em consulta a documentação dos imóveis rurais na base de dados do SIGEF/INCRA, há indícios de que não foi utilizado o mesmo arquivo vetorial georreferenciado para delimitação do imóvel rural no Módulo de Cadastro do CAR. Apresente esclarecimentos sobre as informações declaradas e/ou retifique seu cadastro conforme as informações do Art.13 da Instrução Normativa nº 02/2014 do Ministério do Meio Ambiente.

3.4.6.3.1.3. Análise de sobreposições com outros imóveis rurais

Objetivos: verificar se o imóvel analisado se sobrepõe aos imóveis vizinhos. Quando o somatório dessas sobreposições ou quando sobreposições individuais do imóvel em análise com imóveis vizinhos ultrapassa os limites de tolerância do sistema, uma inconsistência automática é adicionada. Os limites do sistema são:

- ▶ Imóveis rurais com área > 15 MF: o limite de tolerância é de 3%.
- ▶ Imóveis rurais com área > 4MF e ≤ 15 MF: o limite de tolerância é de 5%;
- ▶ Imóveis rurais com área ≤ 4 MF: o limite de tolerância é de 10%.

Procedimentos:

- O sistema pode informar a necessidade de “Reprocessar” as informações de sobreposição, como no exemplo abaixo.

Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo

▼ Análise de sobreposições com outros imóveis rurais
↗ Analisar

Atenção! Foram detectadas divergências nas informações de sobreposição. Isso significa que algum imóvel sobreposto pode ter sido cancelado ou pode ter alterado sua área. Para adequar o imóvel em análise e reprocessar as informações de sobreposição, clique no botão ao lado.

↻ Reprocessar

Nenhum imóvel rural sobreposto.

💬 Fórum

- O Técnico deve clicar em “reprocessar” e, em seguida, caso necessário, atualizar a página para dar continuidade à análise.

▼ Análise de sobreposições com outros imóveis rurais
↗ Analisar

Análise do somatório de sobreposição do imóvel analisado:

Imóvel Rural	MF	Área Total (ha)	Área de conflito (ha)	Percentual de Sobreposição	Ações
⚠ SP-355 ... 2AB8	1,33	21,1567	4,4663	21,11 %	🚫

Análise dos imóveis rurais sobrepostos:

Imóvel Rural Sobreposto	MF	Área Total (ha)	Área de conflito (ha)	Percentual de Sobreposição	Condição	Ações
⚠ A SP-355 ... B05C	1,01	16,1523	0,3172	1,50 %		🔍 ⌂ 🚩 ⚙
⚠ A SP-355 ... F713	0,40	6,3088	0,0403	0,19 %		🔍 ⌂ 🚩 ⚙
⚠ A SP-355 ... 4B9D	0,27	4,3055	2,9343	13,87 %		🔍 ⌂ 🚩 🚫 ⚙
⚠ A SP-355 ... 1DBA	0,31	4,8686	0,1365	0,65 %		🔍 ⌂ 🚩 ⚙
⚠ A SP-355 ... 9652	0,74	11,8116	0,0268	0,13 %		🔍 ⌂ 🚩 ⚙
⚠ A SP-355 ... 5D90	0,03	0,3208	0,3208	1,52 %		🔍 ⌂ 🚩 ⚙
⚠ A SP-355 ... 8690	0,55	8,7314	0,0147	0,07 %		🔍 ⌂ 🚩 ⚙
⚠ A SP-355 ... 0C6C	0,60	9,6135	0,0274	0,13 %		🔍 ⌂ 🚩 ⚙
⚠ A SP-355 ... 8E4E	2,26	36,0671	0,3725	1,76 %		🔍 ⌂ 🚩 ⚙
⚠ A SP-355 ... E098	0,73	11,7044	0,2834	1,34 %		🔍 ⌂ 🚩 ⚙

💬 Fórum

- Após o processamento, o sistema pode adicionar inconsistências automáticas, conforme descrito anteriormente. Nesse caso, proceder como se segue:
 - Manter a inconsistência automática;
 - Anotar o código dos processos sobrepostos ao imóvel em análise e fazer a busca dos mesmos usando o perfil do Gerente Operacional, selecionar esses cadastros e encaminhá-los para a Análise Expedita.

3.4.6.3.1.4. Análise da aplicação do conceito de Imóvel Rural, imóveis limítrofes pertencentes ao mesmo CPF/CNPJ

Objetivo: verificar a existência de imóveis rurais limítrofes com mesmo CPF/CNPJ, observando se há inconsistências automáticas inseridas pelo sistema e assegurando a conformidade com a Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente nº 02/2014⁵.

O sistema detecta imóveis rurais limítrofes pertencentes ao mesmo CPF/CNPJ em um raio de 500m de distância do imóvel rural em análise e adiciona inconsistência automaticamente.

Análise da aplicação do conceito de Imóvel Rural, imóveis limítrofes pertencentes ...					Analisar
Imóvel Rural	MF	Área Total(ha)	CPF/CNPJ comum	Ações	
  SP-352 ... 0243	0,56	11,1507	4 registros (detalhes)	 	
  SP-352 ... 718F	2,50	49,9623	4 registros (detalhes)	 	
  SP-352 ... E28E	0,28	5,5750	4 registros (detalhes)	 	
					 Fórum

Procedimentos:

- Caso sejam identificadas inconsistências automáticas na aplicação do conceito de imóvel rural, o técnico deve manter a inconsistência automática
- O Técnico deve clicar na opção “detalhes” de cada imóvel limítrofe para visualizar as informações sobre o CPF/CNPJ e nome dos proprietários de cada um deles
- Se for constatada a existência de imóveis limítrofes, mas não a equivalência entre todos os domínios do imóvel em análise e de imóveis vizinhos, o conceito de imóvel rural foi aplicado corretamente. Assim, a inconsistência automática, caso apresentada, deve ser desconsiderada, e o seguinte texto deve ser adicionado na justificativa:

Não há equivalência entre os domínios do imóvel em análise e de imóveis vizinhos, o que indica que o conceito de imóvel rural foi aplicado corretamente. Por isso, a inconsistência automática foi desconsiderada.

3.4.6.3.2. Terras Indígenas

- Clicar no ícone de inconsistência de “Terra Indígena” ( ou ) , localizado na aba “Sobreposição do IR”, para iniciar a análise dessa sub-aba.

3.4.6.3.2.1. Análise de Sobreposições com Terras Indígenas

Objetivo: investigar a sobreposição do imóvel com terras indígenas. Não há tolerância pré-configurada para esse item. Qualquer sobreposição é detectada pelo sistema e gera uma inconsistência automática.

⁵ Art. 32 Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais, que dispõem de mais de uma propriedade ou posse em área contínua, deverão efetuar uma única inscrição para esses imóveis.

Parágrafo único. Para o cumprimento dos percentuais da Reserva Legal, bem como para a definição da faixa de recomposição de Áreas de Preservação Permanente, previstos nos arts. 12 e 61-A da Lei nº 12.651, de 2012, o proprietário ou possuidor deverá inscrever a totalidade das áreas.

Procedimentos:

- Manter a inconsistência automática quando inserida pelo sistema
- No item “Solicitação de Documentos”, selecionar a documentação que permita ao proprietário/possuidor comprovar a situação do imóvel rural.

3.4.6.3.3. Unidades de Conservação

- Clicar no ícone de inconsistência de “UC” ( ou ) , localizado na aba “Sobreposição do IR”, para iniciar a análise dessa sub-aba.

3.4.6.3.3.1. Análise de sobreposições com Unidades de Conservação

Objetivo: investigar a sobreposição do imóvel com Unidades de Conservação. Os limites de tolerância configurados pelo sistema para esse item são:

- ▶ Imóveis rurais com área > 15 MF: o limite de tolerância é de 3%.
- ▶ Imóveis rurais com área > 4MF e ≤ 15 MF: o limite de tolerância é de 5%;
- ▶ Imóveis rurais com área ≤ 4 MF: o limite de tolerância é de 10%.

Procedimentos:

- Manter a inconsistência automática quando o sistema identificar sobreposição do imóvel rural com Unidades de Conservação acima dos limites de tolerância;
- No item “Solicitação de Documentos”, selecionar a documentação que permita ao proprietário/possuidor comprovar a situação do imóvel rural, tal como, a Certidão de Habilitação para Compensação (CHC).
- Quando a inconsistência automática for decorrente da sobreposição do imóvel rural com Reserva Particular do Patrimônio Natural e essa reserva for do mesmo domínio que o imóvel em análise, deve-se desconsiderar a inconsistência automática.

3.4.6.3.4. Áreas Embargadas

- Clicar no ícone de inconsistência de “Áreas Embargadas” ( ou ) , localizado na aba “Sobreposição do IR”, para iniciar a análise dessa sub-aba.

3.4.6.3.4.1. Análise de sobreposições com áreas embargadas

Objetivo: investigar a sobreposição do imóvel com áreas embargadas pelo IBAMA. Os limites de tolerância configurados pelo sistema para esse item são:

- ▶ Imóveis rurais com área > 15 MF: o limite de tolerância é de 3%.
- ▶ Imóveis rurais com área > 4MF e ≤ 15 MF: o limite de tolerância é de 5%;
- ▶ Imóveis rurais com área ≤ 4 MF: o limite de tolerância é de 10%.

Procedimento: manter a inconsistência automática inserida pelo sistema

3.4.6.3.4.2. Análise de áreas embargadas por dominialidade

Objetivo: oferecer ferramentas para que o Técnico verifique se o domínio e o município do imóvel rural em análise coincidem com o CPF/CNPJ do auto de infração de áreas embargadas inseridas no sistema. Caso sejam identificados autos de infração relativos a áreas embargadas cujo CPF/CNPJ e o município do embargo sejam coincidentes com aqueles do imóvel rural em análise, o sistema exibirá as seguintes informações: o nome do IR em que foi identificada a área embargada; o CPF/CNPJ do proprietário/

possuidor que é coincidente àquele constante no auto de infração do embargo; o município onde o imóvel com embargo.

está localizado e a descrição do motivo do embargo.

Procedimento: verificar se há embargos dentro do município do imóvel rural que sejam pertencentes ao CPF/CNPJ do domínio do imóvel rural em análise e, em caso positivo, adicionar uma inconsistência.

3.4.6.3.5. Assentamentos

- Clicar no ícone de inconsistência de “Assentamentos” ( ou ) , localizado na aba “Sobreposição do IR”, para iniciar a análise dessa sub-aba.

3.4.6.3.5.1. Análise de sobreposições com assentamentos

Objetivos: verificar se há sobreposição do imóvel rural em análise com Assentamentos de Reforma Agrária. Os limites de tolerância configurados no sistema para esse item são:

- ▶ Imóveis rurais com área > 15 MF: o limite de tolerância é de 3%.
- ▶ Imóveis rurais com área > 4MF e ≤ 15 MF: o limite de tolerância é de 5%;
- ▶ Imóveis rurais com área ≤ 4 MF: o limite de tolerância é de 10%.

Procedimentos:

- Caso seja identificada sobreposição do imóvel com assentamento consolidado, o Técnico deve desconsiderar a inconsistência automática
- Caso seja identificada sobreposição do imóvel com assentamento não consolidado, o Técnico deve avaliar se o proprietário é beneficiário. Em caso positivo, a inconsistência automática deve ser desconsiderada e a análise deve prosseguir.
- Caso seja identificada sobreposição do imóvel em análise com assentamento não consolidado, o Técnico deve avaliar se o proprietário é beneficiário. Em caso negativo, a inconsistência automática deve ser mantida.
- No item “Solicitação de Documentos”, selecione a documentação que permita ao proprietário/possuidor comprovar a situação do imóvel rural.

3.4.6.4. Cobertura do Solo

Objetivo: permitir a comparação entre as Áreas Antropizadas, remanescentes de Vegetação Nativa, Áreas Consolidada e Áreas de Pousio vetorizadas pelo cadastrante, classificadas na base de referência e classificadas pelo Técnico, se for o caso, e facilitar a identificação de inconsistências nos dados do cadastro.

Procedimento: Priorizar a base de referência do sistema para fazer a análise dos itens dessa sub-aba e utilizar a classificação do técnico apenas se identificado erro na base de referência do sistema.

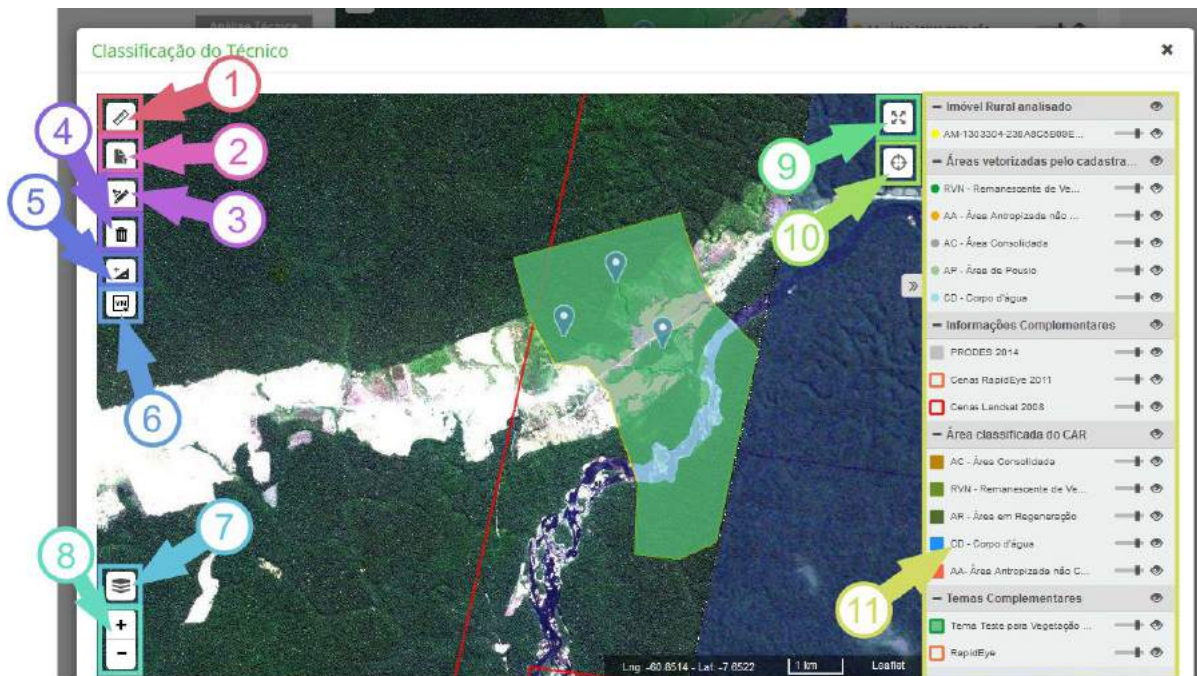
3.4.6.4.1. Classificação do Técnico

Procedimento: caso necessário, o Técnico pode vetorizar as classes de cobertura do solo: Área Antropizada não Consolidada, Remanescente de Vegetação Nativa, Área de Pousio e Área Consolidada. Recomenda-se utilizar a classificação do técnico para vetorizar as classes de cobertura do solo quando for identificado que a base de referência não está correta.

- Para iniciar a classificação, clicar no ícone “Classificar”;
- Havendo classificações realizadas anteriormente por outro Técnico vinculado à equipe, o sistema as exibirá, podendo o Técnico editar ou remover essa classificação;

Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo

- Para realizar nova classificação, clicar em “Classificar Área”;
- O sistema abrirá uma janela onde serão exibidas a delimitação do imóvel e a indicação das feições cadastradas pelo Proprietário/Possuidor
- Nessa janela, utilizar os recursos e ferramentas para facilitar a visualização e delimitação das feições do imóvel, como mostra a figura a seguir:



- (1) régua para medição de distâncias ou tamanho da feição indicada
- (2) importar arquivo vetorial
- (3) realizar vetorização manual
- (4) apagar geometrias selecionadas
- (5) inserir coordenadas manualmente
- (6) possíveis feições a serem classificadas pelo Técnico (por exemplo: Área Consolidada, Remanescente de Vegetação Nativa, Área Antropizada)
- (7) alternativas para visualização de imagens capturadas por satélite (RapidEye ou Landsat)
- (8) zoom de expansão ou redução do foco;
- (9) possibilidade de exibição da Imagem em tela cheia;
- (10) centralização do imóvel a ser vistoriado;
- (11) focos que evidenciam determinados detalhes, que podem ficar ou não em evidência, de acordo com o critério do usuário.

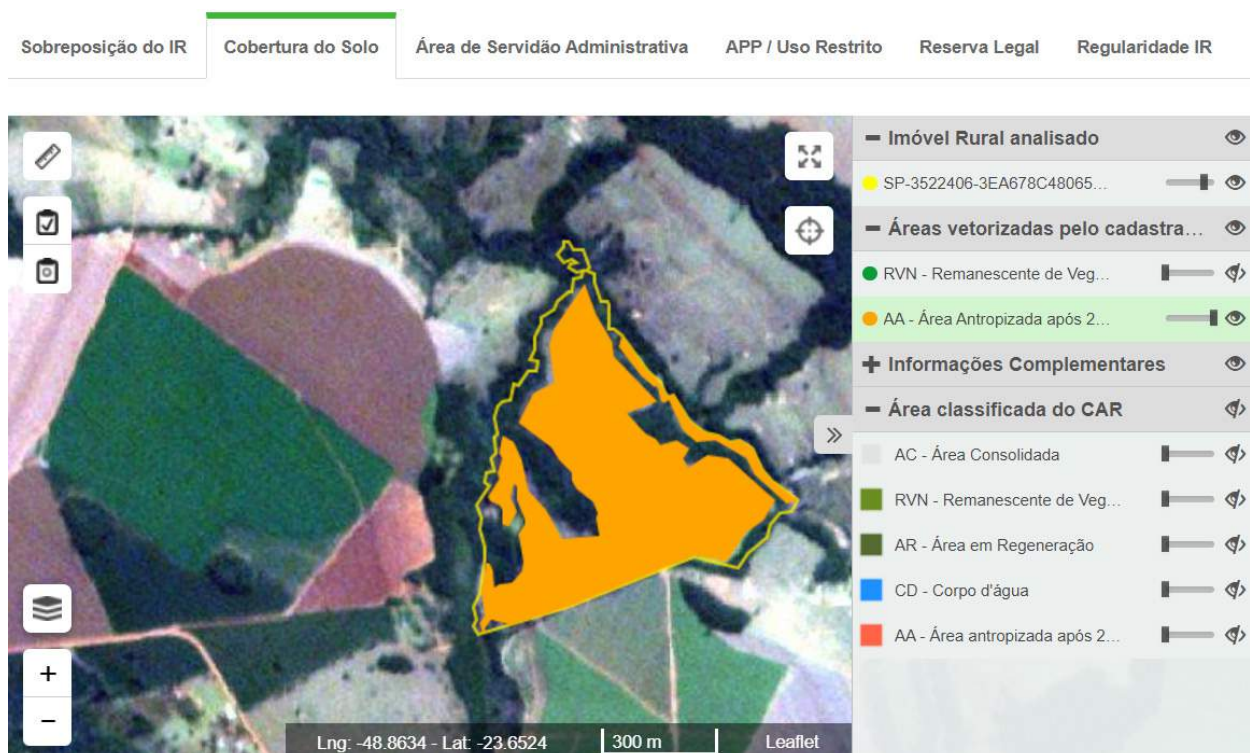
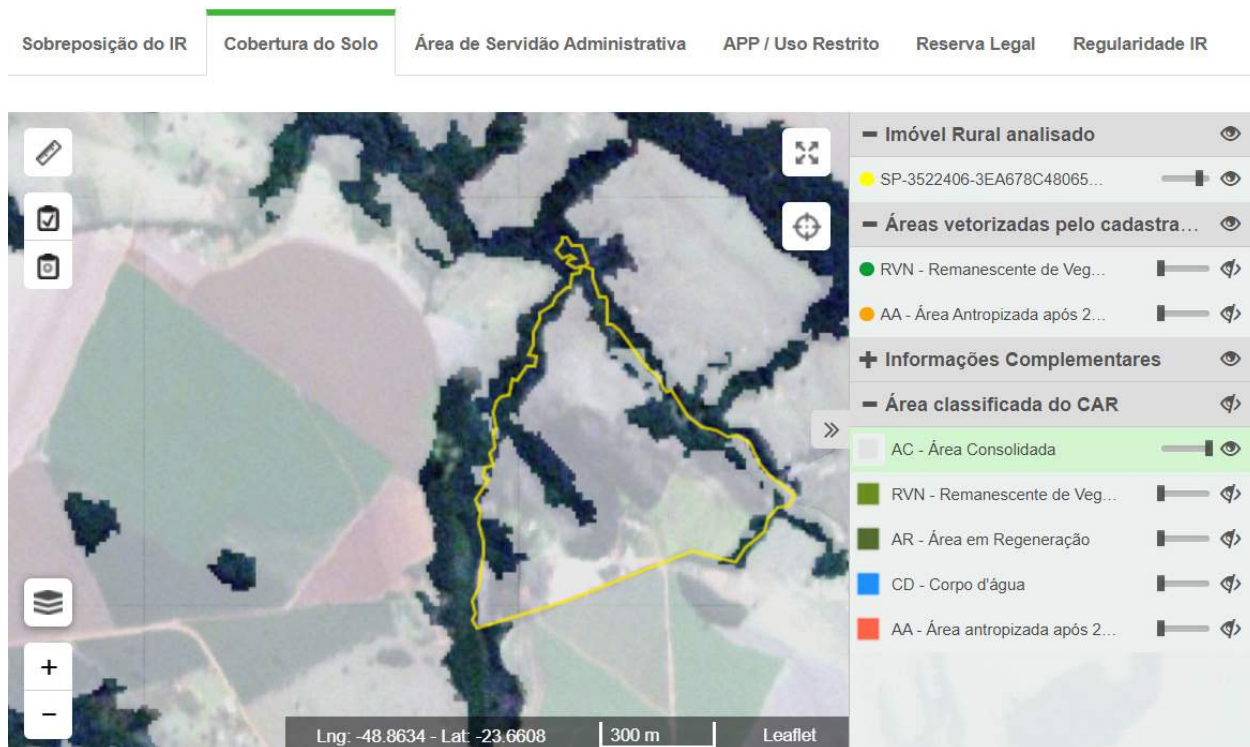
- Em “Geometrias Adicionadas”, apresentadas abaixo da janela de visualização, verificar todas as vetorizações feitas, sua área e as coordenadas (x,y) da localização
- Selecionar a opção “Enviar arquivo vetorial ao Proprietário/Possuidor para que a vetorização apontada pelo Técnico seja anexada ao Relatório de Análise Técnica que será enviado ao Proprietário/Possuidor ao final da análise, facilitando o atendimento da notificação pelo mesmo.
- Salvar a vetorização, aguardar o processamento e finalizar a análise do item.

3.4.6.4.2. Análise da Cobertura do Solo

Sugestão: iniciar a comparação da área vetorizada pelo cadastrante com a base de referência do sistema (ou com a classificação do técnico, se for o caso), utilizando a imagem da janela de visualização da página principal da etapa de cobertura do solo.

Procedimento:

- Na janela de visualização, utilizar os recursos descritos no item 3.4.6.1. para comparar as classificações do cadastrante e da base de referência (ou classificação do técnico, se for o caso). Na imagem abaixo, por exemplo, é possível perceber que muito das áreas classificadas pelo sistema como áreas consolidadas foram classificadas pelo cadastrante como Área Antropizada após 22 de Julho de 2008:



Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo

O item “Análise da cobertura do solo” apresenta a área das diferentes classes de cobertura do solo declaradas pelo cadastrante, indicada pela base de referência e classificada pelo técnico. No nosso exemplo, toda a vetorizada pelo cadastrante como Área Antropizada (32,07ha) está divergente da base de referência do sistema e, ao posicionar o cursor sob o quantitativo dessa divergência, o sistema indica que essa área deveria ter sido vetorizada como Remanescente de Vegetação Nativa (1,5855ha), Área Consolidada (30,4479ha) e Corpo d’água (0,0322ha).

Feição	Área declarada (ha)	Base de Referência		Classificação do Técnico	
		Área (ha)	Divergência (ha)	Área (ha)	Divergência (ha)
Área antropizada após 22/07/2006	32,07	30,55	32,07	0,00	0,00
Remanescente de Vegetação Nativa	12,71	0,09	3,97	0,00	0,00
Área Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Pousio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- O sistema, automaticamente, adiciona uma inconsistência ao item indicando que a sobreposição das classes de cobertura do solo ultrapassou os limites de tolerância do sistema (no exemplo, essa divergência refere-se às classes Área Antropizada e Remanescente de Vegetação Nativa vetorizadas pelo cadastrante). Para compreender a interpretação do sistema e avaliar em quais polígonos a inconsistência deve ser mantida ou adicionada, deve-se clicar no ícone de inconsistência do item em análise.

- Na janela “Editar inconsistência”, a imagem do imóvel é apresentada contendo as ferramentas para visualizar as feições da base de referência (ver exemplo abaixo). Os itens habilitados em “Polígono(s) da feição” indicam onde estão as áreas onde o sistema identificou as inconsistências de cobertura do solo, de acordo com o limite de tolerância indicado no final da lista de polígonos (para o imóvel do exemplo, esse limite é de 2 hectares). Essas áreas serão objetos de notificação enviada ao proprietário/possuidor para a retificação do cadastro.

▼ Polígono(s) da feição

Inconsistências de polígonos (vetorizados pelo cadastrante) divergentes de Cobertura do Solo

Polígonos	Área vetorizada pelo cadastrante (ha)	Área de classificação divergente (ha)		
		CAR	Técnico	Sist. Monitoramento
☐ Polígono 1 (Remanescente de Vegetação Nativa)	0,1129	0,0948	-	-
☐ Polígono 2 (Remanescente de Vegetação Nativa)	12,5933	3,8560	-	-
☒ Polígono 1 (Área antropizada após 22/07/2008)	30,5589	30,5533	-	-
☒ Polígono 2 (Área antropizada após 22/07/2008)	1,5153	1,5123	-	-
Total	44,7804	36,0164	-	-

⚠ O limite de divergência aceitável configurado para este imóvel é de 2,0000 hectare(s)

Inconsistências adicionais e/ou de temas complementares

Cód.	Origem	Identificação	Área Aproximada (ha)	Centroide (x, y)	Ação
1	Indicação do técnico (Polígono)	Inconsistência Adicional	0,6191	-48,85746, -23,66083	

Pendência / Inconsistência*: Foram identificados indícios de inconsistências na cobertura do solo declarada no CAR.

Recomendação*: Retifique o CAR indicando a localização dos remanescentes de vegetação nativa e área consolidada, conforme realidade do imóvel rural, ou forneça esclarecimentos e apresente a documentação comprobatória das informações declaradas, se for o caso. Para auxiliar na revisão das informações declaradas pelo proprietário/possuidor rural, estão sendo disponibilizados na Central do Proprietário/Possuidor os dados de cobertura do solo utilizados como referência na análise, no formato shapefile.

[Adicionar observação](#)

 Cancelar  Desconsiderar Inconsistência

 Salvar

- O técnico pode manter ou editar a seleção dos polígonos feita pelo sistema ou ainda desconsiderar a inconsistência, à critério da Secretaria. Quando a inconsistência automática é desconsiderada, o sistema apresenta o ícone  no item de análise. Caso contrário ela permanece como .
- Após a análise, basta clicar em “salvar” e concluir a análise do item.

3.4.6.5. Área de Servidão Administrativa

Objetivo: permitir a análise de Áreas de Infraestrutura/Utilidade Pública ou Reservatórios para abastecimento/Geração de Energia, conforme definido nos artigos 3º e 5º da Lei 12651/2012^{6,7} interceptando o imóvel rural

Procedimento: Priorizar a base complementar do sistema, caso existente, para fazer a análise dos itens dessa sub-aba e utilizar a classificação do técnico apenas se identificado erro nessa base.

6 Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

[...]

VIII - utilidade pública:

a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária;

b) as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos Municípios, saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho;

c) atividades e obras de defesa civil;

d) atividades que comprovadamente proporcionem melhorias na proteção das funções ambientais de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

e) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal;

[...]

7 Art. 5º Na implantação de reservatório d'água artificial destinado a geração de energia ou abastecimento público, é obrigatória a aquisição, desapropriação ou instituição de servidão administrativa pelo empreendedor das Áreas de Preservação Permanente criadas em seu entorno, conforme estabelecido no licenciamento ambiental, observando-se a faixa mínima de 30 (trinta) metros e máxima de 100 (cem) metros em área rural, e a faixa mínima de 15 (quinze) metros e máxima de 30 (trinta) metros em área urbana. [...]

3.4.6.5.1. Infraestrutura e Utilidade Pública

3.4.6.5.2. Classificação do Técnico

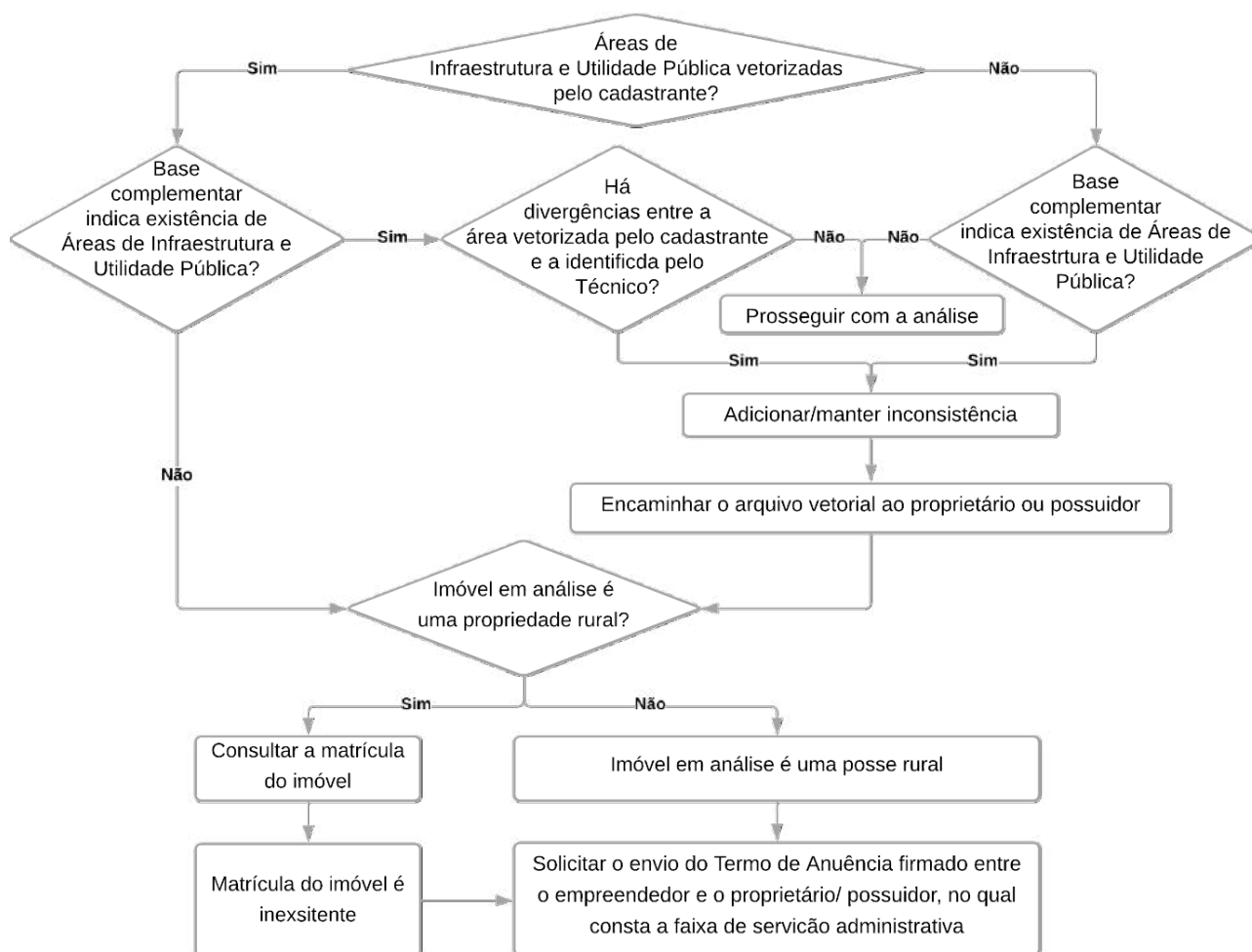
Procedimento: caso necessário, o Técnico pode vetorizar as áreas Infraestrutura e Utilidade Pública. Recomenda-se utilizar a classificação do técnico apenas quando for identificado que a base complementar, caso houver, não está correta.

- Para realizar a classificação do Técnico, ver procedimento do item 3.4.6.4.1 da sub-aba Cobertura do Solo

3.4.6.5.2.1. Análise de infraestrutura / Utilidade pública

Procedimento:

- Independentemente da vetorização pelo cadastrante, o Técnico deve consultar a base de dados disponível para verificar se existem área de infraestrutura e utilidade pública no imóvel em análise;
- Ao analisar estradas municipais, vicinais e caminhos internos, verificar a acessibilidade que estas vias criam na paisagem: essas vias serão consideradas como servidão administrativa se criarem uma conexão entre vários imóveis e não o serão caso seu uso seja apenas individual;
- Observar os critérios apresentados no fluxo a seguir para decidir sobre diferentes situações de análise:



- Quando identificadas áreas de Infraestrutura Pública e/ou Utilidade Pública que não foram vetorizadas pelo cadastrante, inserir o texto abaixo no campo “Observação”:

Retifique seu cadastro, vetorizando corretamente as Áreas de Servidão Administrativa Administrativa.

- Para as situações em que as Áreas de Servidão Administrativa vetorizadas pelo cadastrante devem ser desconsideradas do cálculo de Reserva Legal, inserir o texto abaixo no campo “Justificativa”:

As áreas vetorizadas pelo cadastrante não correspondem a uma área de Servidão Administrativa, portanto, estas foram desconsideradas do cálculo da área mínima de Reserva Legal do imóvel rural.

3.4.6.5.3. Reservatório para abastecimento ou geração de energia

3.4.6.5.3.1. Classificação do Técnico

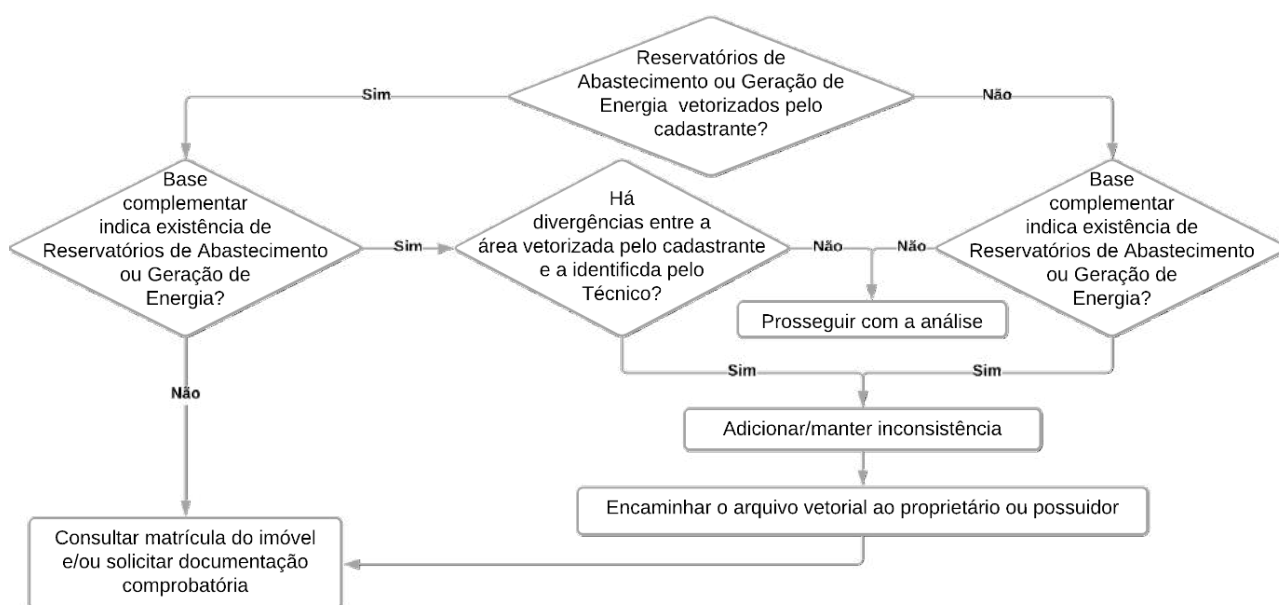
Procedimentos: caso necessário, o Técnico pode vetorizar as áreas de Reservatório para Abastecimento ou Geração de Energia. Recomenda-se utilizar a classificação do técnico apenas quando for identificado que a base complementar, caso houver, não está correta.

- Para realizar a classificação do Técnico, ver procedimento do item 3.4.6.4.1 da sub-aba Cobertura do Solo

3.4.6.5.3.2. Reservatório para abastecimento ou geração de energia

Procedimentos:

- Independentemente da vetorização pelo cadastrante, o Técnico deve consultar a base de dados disponível para verificar se existem Reservatórios para abastecimento ou geração de energia no imóvel em análise;
- Observar os critérios abaixo para decidir sobre diferentes situações de análise:



- Quando identificados reservatórios para abastecimento ou geração de energia que foram vetorizados pelo cadastrante, mas em divergência com o classificado pelo Técnico, inserir, no item “Observação” localizado ao final da sub-aba “Reservatório para abastecimento ou geração de energia”, o seguinte texto:

Apresente a documentação comprobatória das Áreas de Servidão Administrativa vetorizadas como reservatório para abastecimento ou geração de energia.

- Quando identificados reservatórios para abastecimento ou geração de energia que não foram vetorizados pelo cadastrante, inserir, no item “Observação” localizado ao final da sub-aba “Reservatório para abastecimento ou geração de energia”, o seguinte:

Há indícios de reservatórios para abastecimento ou geração de energia, localizados dentro do imóvel rural, que não foram vetorizados como Áreas de Servidão Administrativa.

3.4.6.6. APP/Uso Restrito

Objetivo: analisar as áreas de APP hidrografia, APP relevo, Uso Restrito e outras APPs (restinga, manguezal ou vereda/0, conforme definido nos artigos 4^º, 10 e 11^º da Lei 12651 de 2012.

Procedimentos: serão descritos abaixo para cada sub-aba do sistema

3.4.6.6.1. APP Hidrografia

3.4.6.6.1.1. Análise de APP em função da hidrografia vetorizada pelo cadastrante

Tipo de inconsistência	Qtd. de polígonos inconsistentes	Ações
Classe de APP de hidrografia inadequada	1	

☐ Item verificado

[Fórum](#) [Adicionar Inconsistência](#)

8 Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei: [...]

VIII - as bordas dos tabuleiros ou chapadas, até a linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais;

IX - no topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 (cem) metros e inclinação média maior que 25°, as áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a 2/3 (dois terços) da altura mínima da elevação sempre em relação à base, sendo esta definida pelo plano horizontal determinado por planície ou espelho d'água adjacente ou, nos relevos ondulados, pela cota do ponto de sela mais próximo da elevação;

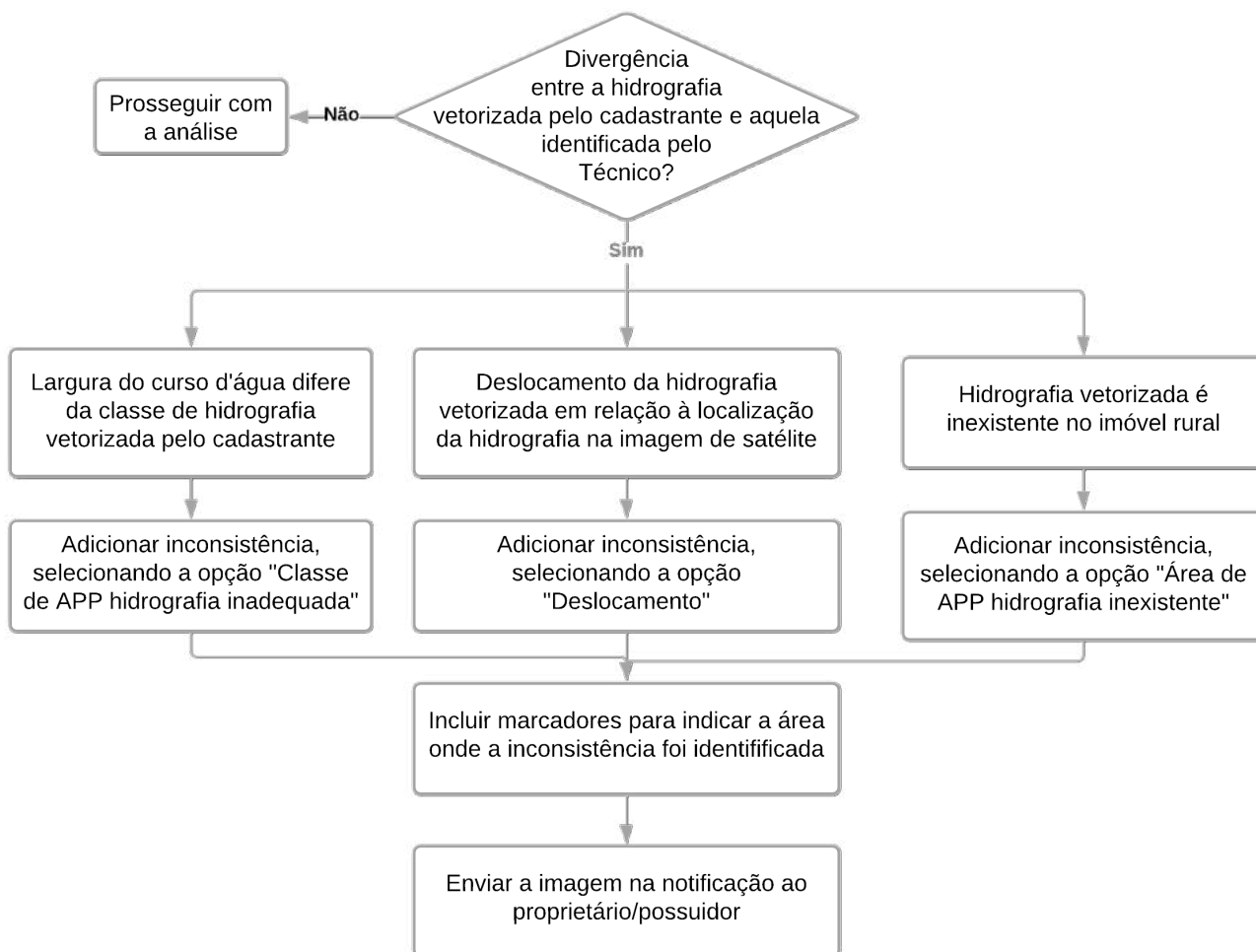
X - as áreas em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação.

9 Art. 10. Nos pantanais e planícies pantaneiras, é permitida a exploração ecologicamente sustentável, devendo-se considerar as recomendações técnicas dos órgãos oficiais de pesquisa, ficando novas supressões de vegetação nativa para uso alternativo do solo condicionadas à autorização do órgão estadual do meio ambiente, com base nas recomendações mencionadas neste artigo.

Art. 11. Em áreas de inclinação entre 25° e 45°, serão permitidos o manejo florestal sustentável e o exercício de atividades agrossilvipastoris, bem como a manutenção da infraestrutura física associada ao desenvolvimento das atividades, observadas boas práticas agrônômicas, sendo vedada a conversão de novas áreas, excetuadas as hipóteses de utilidade pública e interesse social.

Procedimentos:

- Utilizar as imagens e feições disponíveis no sistema para verificar se há inconsistências na hidrografia do imóvel vetorizada pelo cadastrante, atentando-se para a largura do rio indicada, a existência de deslocamentos e as hidrografias inexistentes.
- Avaliar se há divergências entre a hidrografia vetorizada pelo cadastrante e aquela identificada pelo Técnico e agir como indicado no fluxo abaixo:



3.4.6.6.1.2. Análise de APP em função de hidrografia não vetorizada pelo cadastrante

Análise de APP em função de hidrografia não vetorizada pelo cadastrante
Concluir Análise

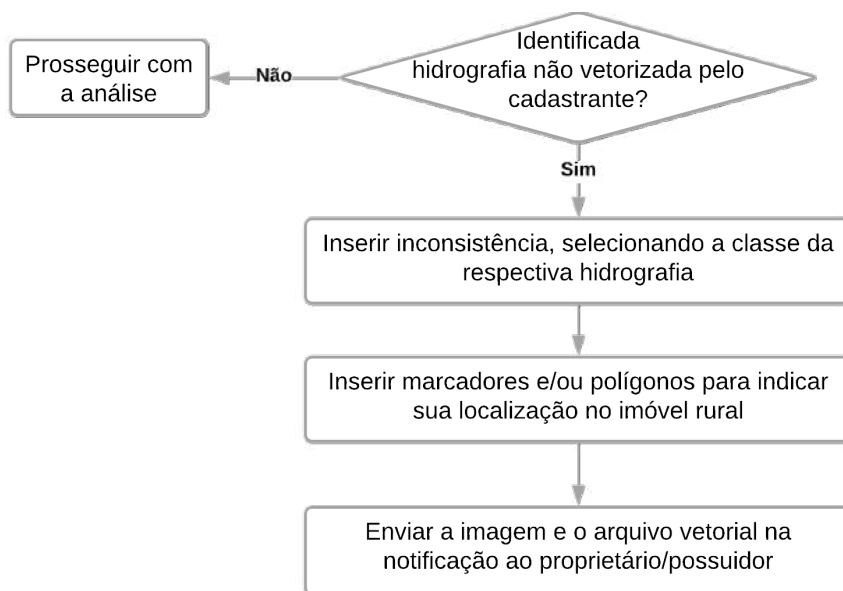
Classe de APP de Hidrografia	Área	Qtd. de polígonos inconsistentes
Nascente ou olho d'água perene	0,0000	1

☐ Item verificado

Fórum
Inconsistência

Procedimento:

- Utilizar as imagens e feições disponíveis no sistema para verificar se há hidrografias que não foram vetorizadas pelo cadastrante, atentando-se tanto para a existência de hidrografias não vetorizadas dentro do imóvel rural quanto para aquelas limítrofes ao seu perímetro (situação que também requer a vetorização pelo cadastrante).
- Avaliar se há divergências entre a hidrografia vetorizada pelo cadastrante e aquela identificada pelo Técnico e agir como indicado no fluxo abaixo:



3.4.6.6.1.3. Análise de cobertura do solo na APP em função de hidrografia vetorizada pelo cadastrante

▼ Análise de cobertura do solo na APP em função de hidrografia vetorizada pelo cad... Concluir Análise

Informações sobre adesão ao PRA		Resposta
O imóvel foi enviado antes de 31/12/2020?		SIM
O proprietário/possuidor solicitou adesão ao PRA?		NÃO

Curso d'água natural de até 10 metros	Área total(ha)	Áreas totais sobrepostas vetorizada pelo cadastrante (ha)				Ação
		RVN	AC	ANC	AP	
⚠ APP's	0,6621	0,0000	0,0000	0,6576	0,0000	⚠

☐ Item verificado Fórum

Procedimentos:

- Visualizar as informações sobre a adesão ao PRA informadas pelo sistema (proprietários que enviaram o cadastro antes de 31/12/2020 são elegíveis para a adesão ao PRA e podem solicitar essa adesão ainda que não a tenham feito no momento do cadastro).
- Clicar no ícone de inconsistência para abrir a janela "Editar inconsistência" e acessar os detalhes da inconsistência encontrada, utilizando a imagem e feições disponíveis para analisar as sobreposições identificadas entre a APP do imóvel e as classes de cobertura do solo da base de referência do sistema (exemplo na imagem abaixo).

Tipo de Inconsistência: Áreas de remanescentes de vegetação nativa suprimidas após 22/07/08 a recompor em APP



☒ Enviar imagem na notificação/mensagem

Área de Preservação Permanente de Rios até 10 metros

APP a recompor	AC a recompor (ha)	AA a recompor (ha)	Total (ha)
Sem benefícios do PRA	0,00	0,66	0,66
Com benefícios do PRA	0,00	0,66	0,66

Pendência / Inconsistência*: Foram identificadas áreas de preservação permanente a recompor em locais com indícios de supressão de remanescentes de vegetação nativa após 22 de julho de 2008.

Recomendação*: Apresente proposta de recomposição das APP indicadas na análise, conforme alternativas, métodos e regras estabelecidas na Lei nº 12.651/2012 e sua regulamentação, atendendo ao Programa de Regularização Ambiental - PRA no que for pertinente.

[Adicionar observação](#)

X Cancelar

Desconsiderar Inconsistência

+ Salvar

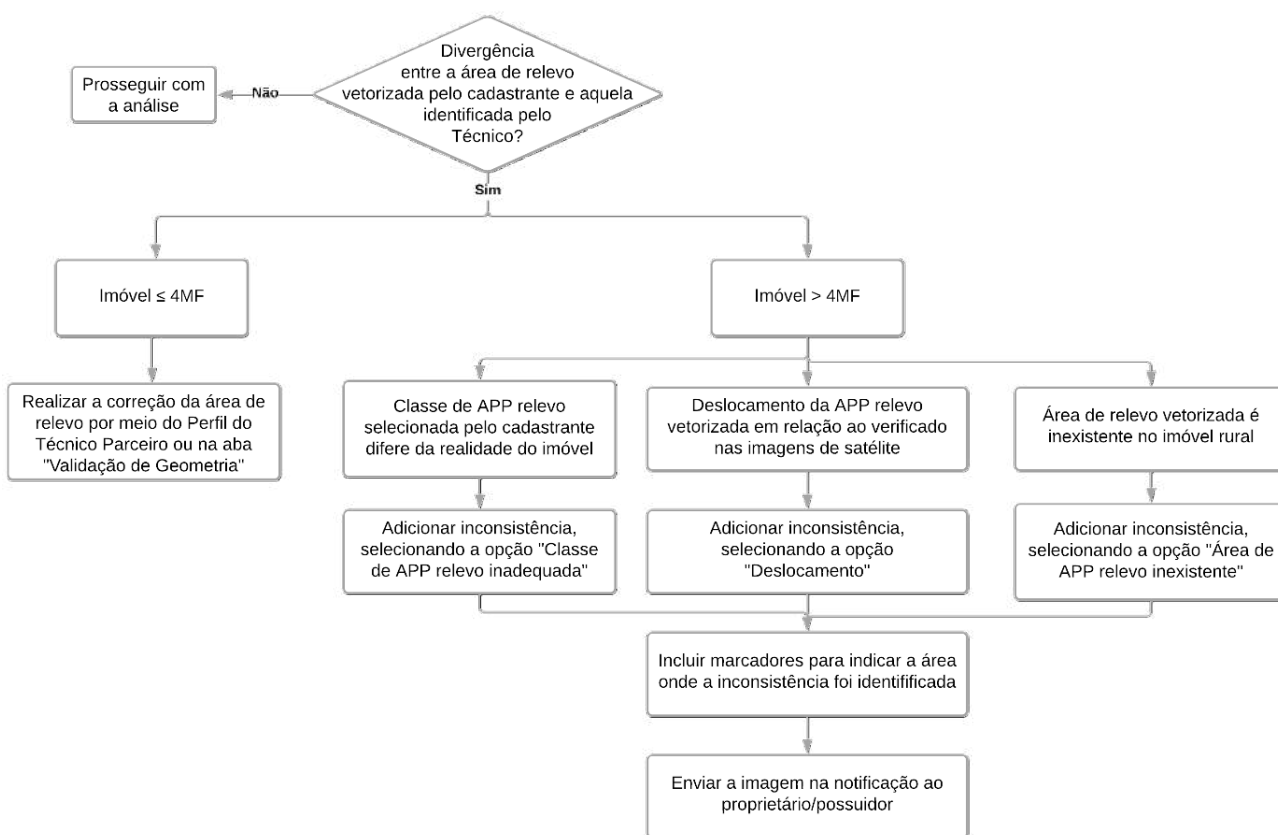
- Manter ou adicionar inconsistência quando verificada sobreposição de área de APP Hidrografia com Área Antropizada Não Consolidada e/ou com Área Consolidada.
- Na janela "Editar inconsistência", adicionar polígonos e/ou marcadores para fornecer detalhes ao proprietário/possuidor sobre os locais onde a inconsistência foi encontrada.
- Clicar em "enviar imagem na notificação/mensagem" para enviar a imagem ao proprietário/possuidor
- Observar as obrigações de recomposição da APP para cada classe de cobertura do solo (Área Consolidada e Área Antropizada) apresentadas. O sistema mostra a área a ser recuperada em duas situações: 1) caso o proprietário/possuidor faça a adesão ao PRA e possa se valer dos requisitos mais flexíveis de recomposição, quando aplicáveis e 2) caso ele não faça a adesão e não possa se valer desses benefícios.
- Para finalizar, clicar em salvar as edições feitas na inconsistência, se for o caso, e concluir a análise do item.

3.4.6.6.2. APP Relevô

3.4.6.6.2.1. Análise de APP em função de relevô vetorizado pelo cadastrante

Procedimento:

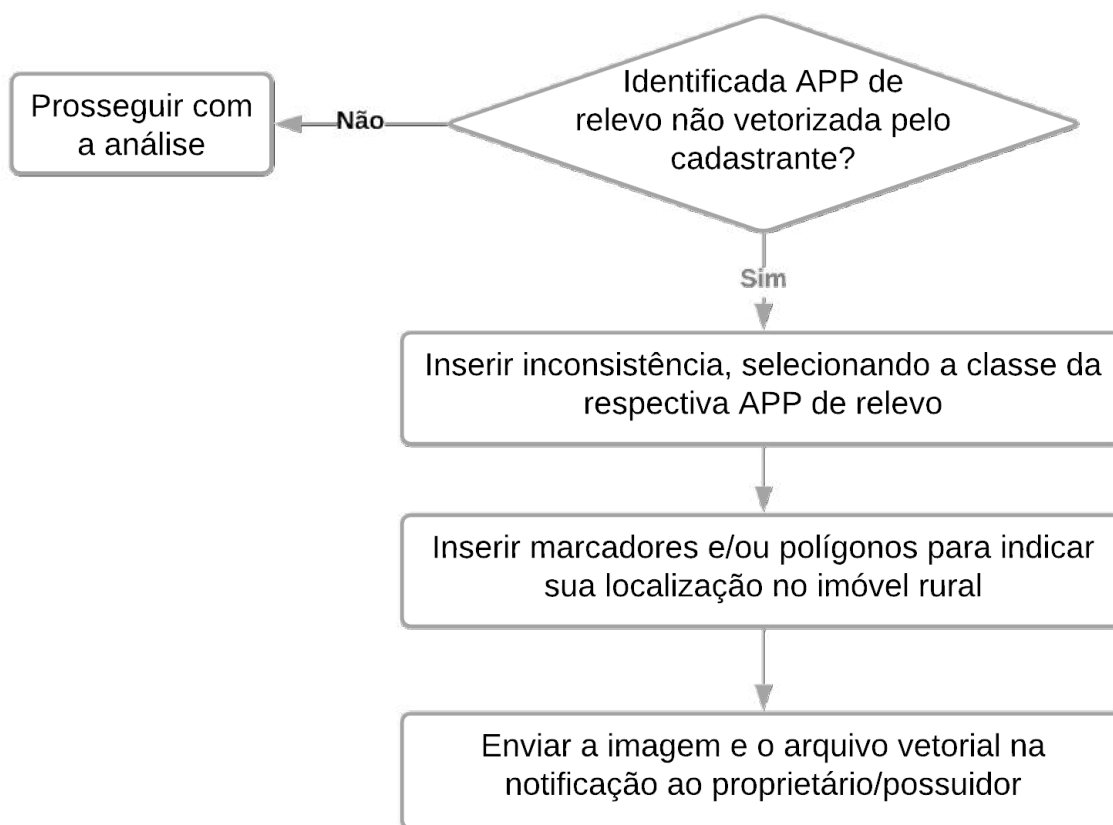
- Utilizar as imagens e feições disponíveis no sistema para verificar se há inconsistências entre as áreas vetorizadas pelo cadastrante como APP de relevô e aquelas identificadas na base cartográfica, atentando-se para a classe da APP declarada, a existência de deslocamentos e a inexistência de relevôs.
- Avaliar se há divergências entre a APP relevô vetorizada pelo cadastrante e aquela identificada pelo Técnico e agir como indicado no fluxo abaixo:



3.4.6.6.2.2. Análise de APP em função de relevô não vetorizado pelo cadastrante

Procedimento:

- Utilizar a base de dados complementar disponível e avaliar se existem áreas de APP de relevô não vetorizadas pelo cadastrante.
- Avaliar se há divergências entre a APP relevô vetorizada pelo cadastrante e aquela identificada pelo Técnico e agir como indicado no fluxo abaixo:



- Ao adicionar inconsistências, inserir no campo “Adicionar Observação” da respectiva inconsistência o seguinte texto:

Há indícios de Áreas de Preservação Permanente de relevo que não foram vetorizadas dentro do imóvel rural. Retifique seu cadastro inserindo as áreas conforme indicado. Caso contrário, apresente o Laudo Técnico de caracterização da área que comprove a inexistência destas áreas no imóvel rural.

3.4.6.6.2.3. Análise de cobertura do solo na APP em função de relevo vetorizado pelo cadastrante

Procedimento:

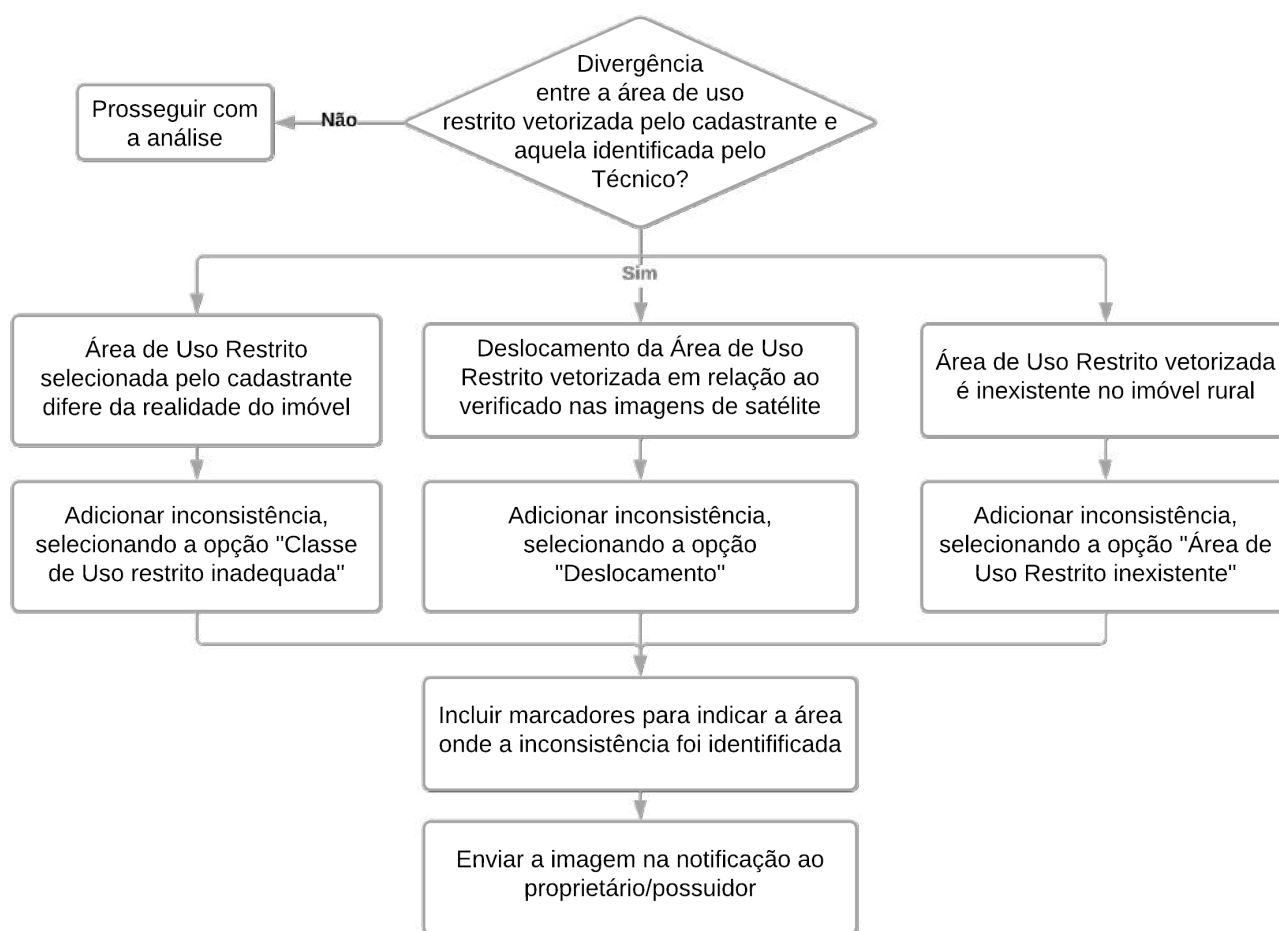
- Utilizar a imagem e feições disponíveis para analisar as sobreposições identificadas
- Clicar no ícone de inconsistência para abrir a janela “Editar inconsistência” e visualizar, editar ou desconsiderar a inconsistência encontrada.
- Manter ou adicionar inconsistência quando verificada sobreposição de área de APP Relevo com Área Antropizada Não Consolidada e/ou com Área Consolidada.
- Na janela “Editar inconsistência”, adicionar polígonos e/ou marcadores para fornecer detalhes ao proprietário/possuidor sobre os locais onde a inconsistência foi encontrada.
- Clicar em “enviar imagem na notificação/mensagem” para enviar a imagem ao proprietário/possuidor
- Para finalizar, clicar em salvar as edições feitas na inconsistência, se for o caso, e concluir a análise do item.

3.4.6.6.3. Uso Restrito

3.4.6.6.3.1. Análise de área de Uso Restrito em função de relevo vetorizado pelo cadastrante

Procedimento:

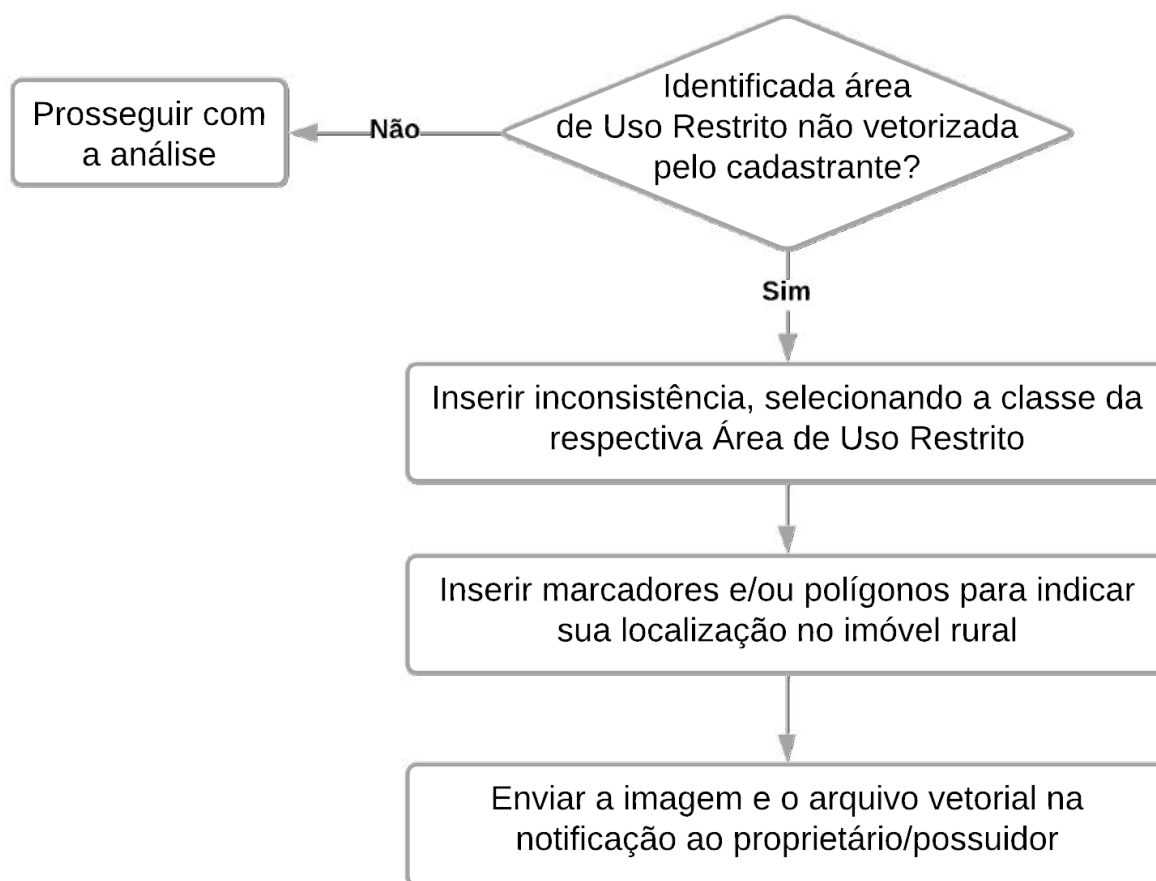
- Utilizar a base de dados disponível para verificar se há inconsistências entre as áreas vetorizadas pelo cadastrante como área de Uso Restrito e aquelas identificadas na base de referência do sistema, atentando-se para a classe da Área de Uso Restrito declarada, a existência de deslocamentos e a inexistência de áreas de Uso Restrito.
- Agir como indicado no fluxo abaixo:



3.4.6.6.3.2. Análise de área de Uso Restrito não vetorizada pelo cadastrante

Procedimento:

- Utilizar a base de dados complementar disponível e avaliar se existem áreas de Uso Restrito não vetorizadas pelo cadastrante.
- Agir como indicado no fluxo abaixo:



- Ao adicionar inconsistências, deve-se inserir, no campo “Adicionar Observação” da respectiva inconsistência, o seguinte texto:

Há indícios de áreas de Uso Restrito que não foram vetorizadas dentro do imóvel rural. Retifique seu cadastro inserindo as áreas conforme indicado. Caso contrário, apresente o Laudo Técnico de caracterização da área que comprove a inexistência destas áreas no imóvel rural.

3.4.6.6.3.3. Análise de cobertura do solo na área de Uso Restrito em função da vetorização do cadastrante

Procedimento:

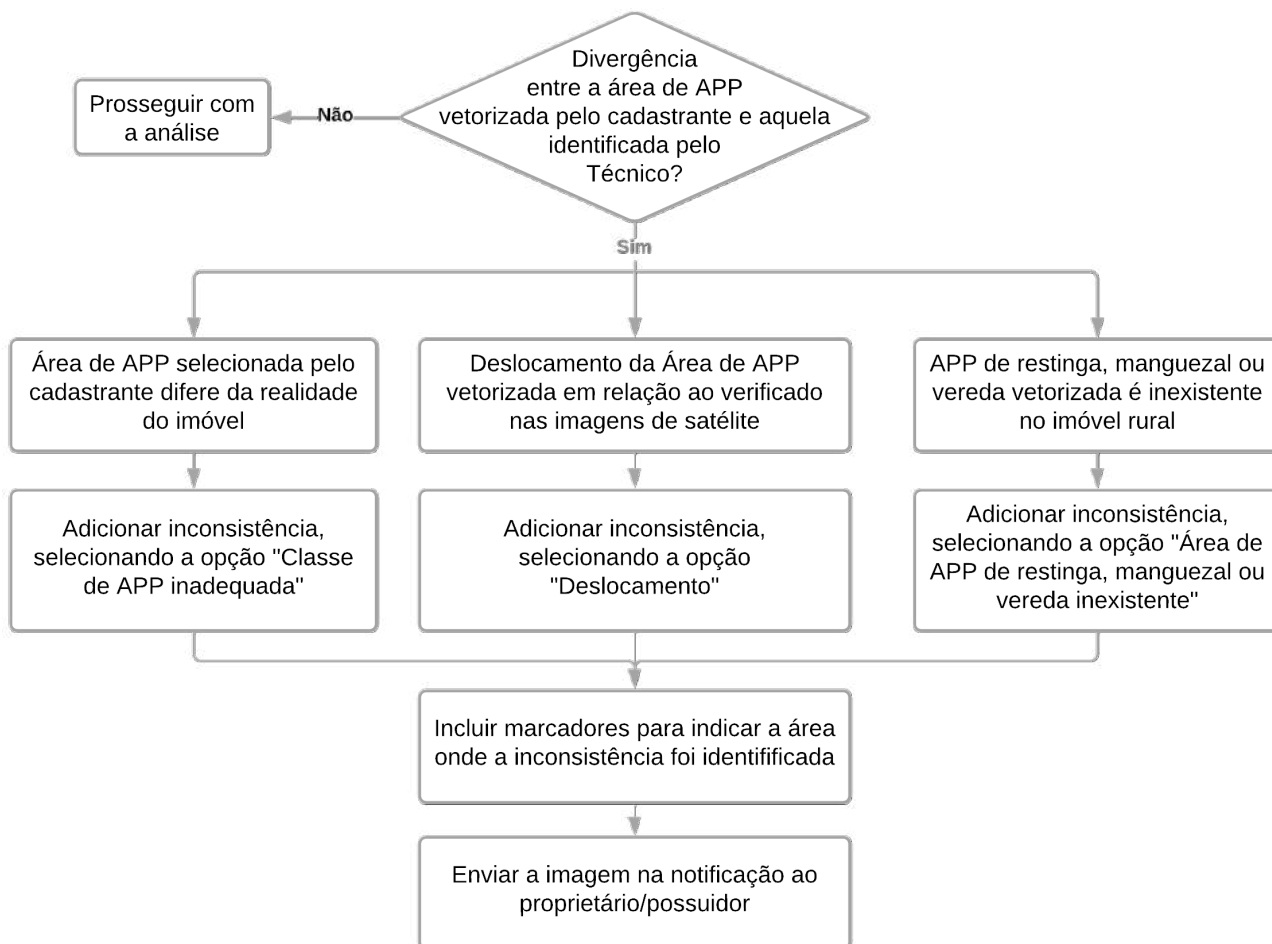
- Utilizar a imagem e feições disponíveis para analisar as sobreposições identificadas
- Clicar no ícone de inconsistência para abrir a janela “Editar inconsistência” e visualizar, editar ou desconsiderar a inconsistência encontrada.
- Manter ou adicionar inconsistência quando verificada sobreposição de área de Uso Restrito com Área Antropizada Não Consolidada e/ou com Área Consolidada.
- Na janela “Editar inconsistência”, adicionar polígonos e/ou marcadores para fornecer detalhes ao proprietário/possuidor sobre os locais onde a inconsistência foi encontrada.
- Clicar em “enviar imagem na notificação/mensagem” para enviar a imagem ao proprietário/possuidor
- Para finalizar, clicar em salvar as edições feitas na inconsistência, se for o caso, e concluir a análise do item.

3.4.6.6.4. Outras APPs

3.4.6.6.4.1. Análise de APP vetorizada pelo cadastrante

Procedimento:

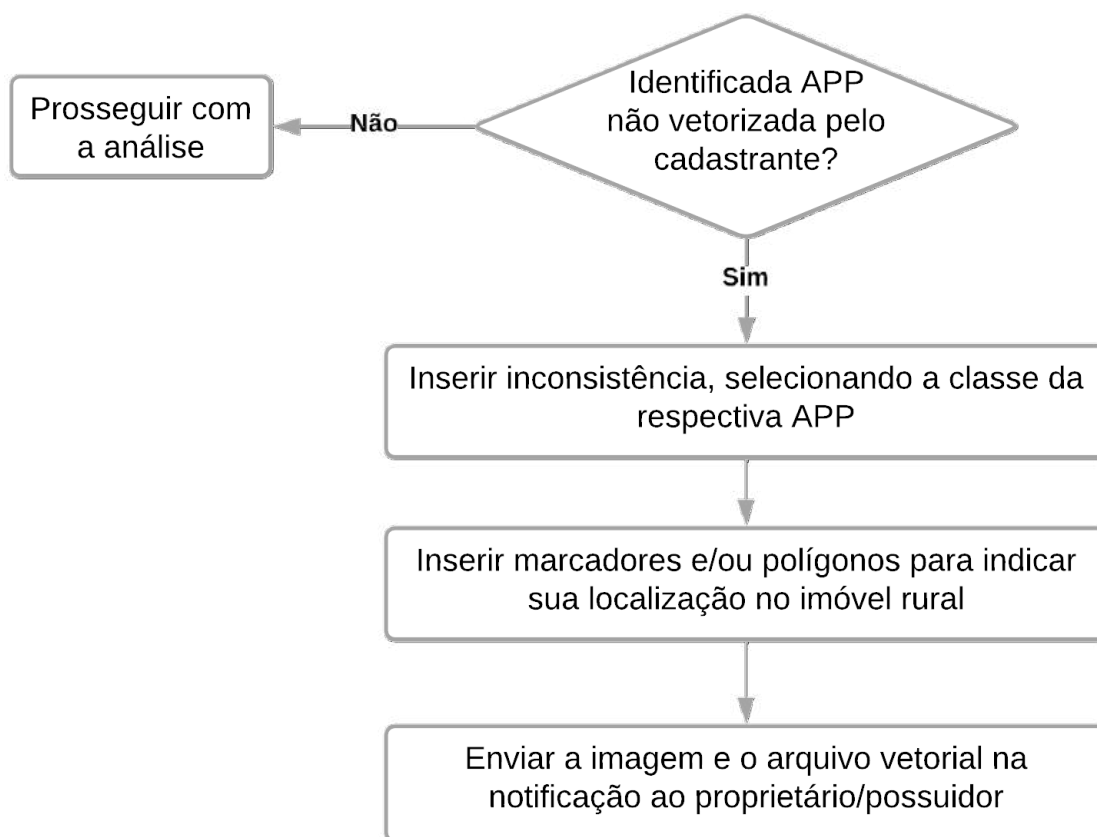
- Utilizar a base de dados disponível para verificar se há inconsistências entre as áreas vetorizadas pelo cadastrante como áreas de APP e aquelas identificadas na base de referência do sistema, atentando-se para a classe da APP declarada, a existência de deslocamentos e a inexistência de áreas de APP.
- Agir como indicado no fluxo abaixo:



3.4.6.6.4.2. Análise de APP não vetorizada pelo cadastrante

Procedimento:

- Utilizar a base de dados complementar disponível e avaliar se existem áreas de APP não vetorizadas pelo cadastrante.
- Agir como indicado no fluxo abaixo:



- Ao adicionar inconsistências, deve-se inserir, no campo “Adicionar Observação” da respectiva inconsistência, o seguinte texto:

Há indícios de áreas de APP que não foram vetorizadas dentro do imóvel rural. Retifique seu cadastro inserindo as áreas conforme indicado. Caso contrário, apresente o Laudo Técnico de caracterização da área que comprove a inexistência destas áreas no imóvel rural.

3.4.6.6.4.3. Análise de cobertura do solo nas APPs em função da vetorização do cadastrante

Procedimento:

- Utilizar a imagem e feições disponíveis para analisar as sobreposições identificadas
- Clicar no ícone de inconsistência para abrir a janela “Editar inconsistência” e visualizar, editar ou desconsiderar a inconsistência encontrada.
- Manter ou adicionar inconsistência quando verificada sobreposição de APP com Área Antropizada Não Consolidada e/ou com Área Consolidada.
- Na janela “Editar inconsistência”, adicionar polígonos e/ou marcadores para fornecer detalhes ao proprietário/possuidor sobre os locais onde a inconsistência foi encontrada.
- Clicar em “enviar imagem na notificação/mensagem” para enviar a imagem ao proprietário/possuidor
- Para finalizar, clicar em salvar as edições feitas na inconsistência, se for o caso, e concluir a análise do item.

3.4.6.7. Reserva Legal

Objetivo: Avaliar a existência de Áreas de Reserva Legal, definida pelo inciso III do art.3º da Lei nº 12.651/2012.¹⁰

3.4.6.7.1. RL Averbada, RL Aprovada e Não Averbada

3.4.6.7.1.1. Análise Documental da RLA e RLANA

▼ Análise Documental da RLA e RLANA					Analisar
Tipo Documento	Número do documento	Data do documento	Área (ha)	Dentro do imóvel	
Averbção	890	25/04/2007	50,0000	Não	  
					 Fórum

Procedimento:

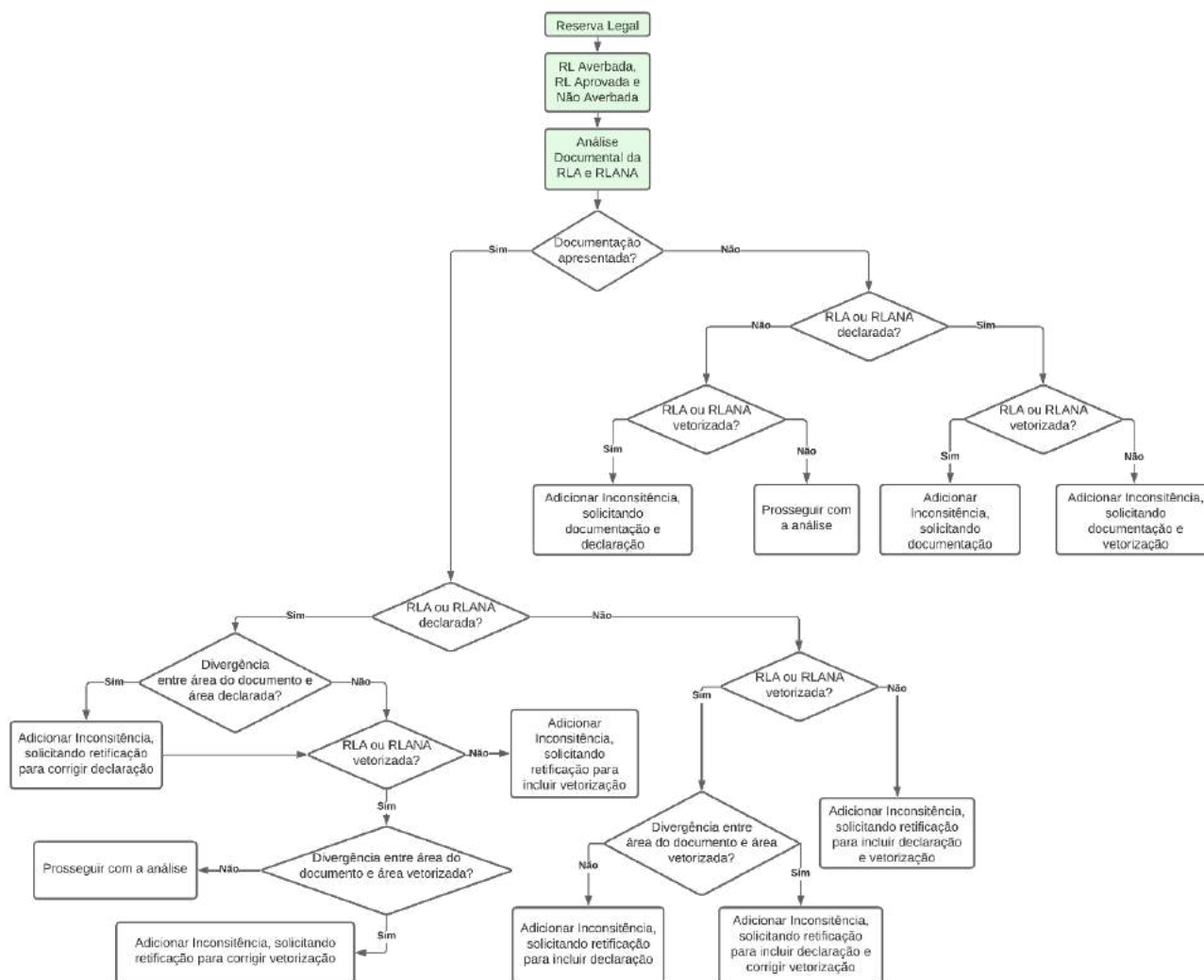
- Avaliar se as informações declaradas referentes a Reserva Legal Averbada (RLA), Reserva Legal Aprovada e Não Averbada (RLANA) estão em conformidade com a documentação comprobatória encaminhada pelo proprietário/possuidor.
- Adicionar uma inconsistência caso identificadas alguma das situações descritas no fluxograma a seguir.

¹⁰ Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

[...]

III - Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;

[...]



Observações:

1. Ao adicionar inconsistências para imóveis que tenham apresentado a documentação, considerar o limite de tolerância de 3% da área que consta no documento quando houver divergência entre o que está declarado ou vetorizado e o que está apresentado no documento.

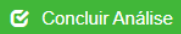
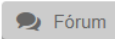
2. caso o tipo de inconsistência identificada não esteja pré-configurado, utilizar o item “Análises de inconsistências adicionais e/ou de temas complementares” para adicionar a inconsistência e solicitar esclarecimentos ao proprietário/possuidor.

- Observar também se documentação sobre compensação da Reserva Legal Averbada e Reserva Legal Aprovada e Não Averbada do imóvel analisado em outro imóvel rural, se for o caso, são suficientes. Em caso negativo, adicionar uma inconsistência.
- Clicar no ícone de edição disponibilizado no item  para vetorizar a área da Reserva Legal Averbada e Reserva Legal Aprovada e Não Averbada, conforme

consta na documentação, e auxiliar o proprietário ou possuidor no atendimento da notificação. Esse ícone só é ativado para cadastros que não apresentam Reserva Legal Averbada e Reserva Legal Aprovada e Não Averbada vetorizada.

- Selecionar a opção “Enviar arquivo vetorial ao Proprietário/Possuidor”, salvar a edição da inconsistência e concluir a análise do item.

3.4.6.7.1.2. Análise da RLA e RLANA (Declarada x Vetorizada).

▼ Análise da RLA e RLANA (Declarada X Vetorizada)				
	RLA vetorizada + RLANA vetorizada (ha)	RLA e/ou RLANA declarada dentro do IR (ha)	RLA e/ou RLANA declarada fora do IR (ha)	Diferença das áreas declaradas dentro do IR X vetorizadas (ha)
	2,2547	0,0000	0,0000	2,2547
☐ Item verificado				 

O sistema identifica a variação entre a área de Reserva Legal Averbada/Aprovada Não Averbada declarada na etapa Documentação e a área de Reserva Legal vetorizada na etapa Geo do CAR e exibe um ícone indicativo da situação, conforme o descrito abaixo:

-  Não houve divergência entre a área declarada e a área vetorizada.
-  Não existe Reserva Legal Averbada/Aprovada Não Averbada vetorizada e existe diferença das áreas declaradas dentro do imóvel rural com as áreas vetorizadas
-  Existe Reserva Legal Averbada/Aprovada Não Averbada vetorizada e existe diferença das áreas declaradas dentro do imóvel rural com as áreas vetorizadas

Ao exibir o ícone de alerta vermelho, o sistema adiciona uma inconsistência automática.

Procedimento: manter a inconsistência automática do sistema, indicando a existência de RLA/RLANA vetorizada e a divergência da mesma com a RLA/RLANA declarada.

3.4.6.7.2. Área de Reserva Legal exigida por lei

3.4.6.7.2.1. Sobreposição de Reserva Legal

- Adicionar uma inconsistência, solicitando a retificação do cadastro, quando houver sobreposição entre os tipos de Reserva Legal vetorizadas pelo cadastrante (Reserva Legal Averbada, Reserva Legal Aprovada e Não Averbada e Reserva Legal Proposta) dentro do imóvel rural.

3.4.6.7.2.2. Análise do cômputo da APP no percentual da RL

O sistema identifica a sobreposição entre Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal e exibe um ícone indicativo da situação, conforme o descrito abaixo:

-  Sobreposição dentro do limite de tolerância (ou seja, porcentagem de RL constituída por APP é igual ou inferior a 10%)
-  Sobreposição acima do limite de tolerância (ou seja, porcentagem de RL constituída por APP é superior a 10%)

Análise do cômputo da APP no percentual da RL						Analisar
	APP em área consolidada (ha)	APP em área antropizada não declarada como AC (ha)	APP em vegetação nativa (ha)	Total de APP na RL (ha)	APP na RL (%)	Ação
	0,6456	0,0000	6,5823	7,2279	97,2344	
						Fórum

Procedimento: Verificar se há áreas de APP computadas no percentual da Reserva Legal e adicionar um alerta, clicando no ícone , quando identificada sobreposição de Área de Preservação Permanente com área de Reserva Legal e encaminhar a seguinte mensagem ao proprietário/produtor:

Em função do cômputo de Área de Preservação Permanente (APP) no cálculo do percentual da Reserva Legal (RL), os Remanescentes de Vegetação Nativa (RVN) existentes no imóvel não poderão ser desmatados e convertidos em novas áreas para uso alternativo do solo. Caso deseje converter remanescentes de vegetação no imóvel, retifique o CAR, excluindo as sobreposições de APP em áreas de RL.

3.4.6.7.2.3. Balanço do passivo ou excedente de Reserva Legal dentro do IR

O sistema identifica a existência de passivo de Reserva Legal dentro do imóvel e exibe um ícone indicativo da situação, conforme o descrito abaixo:

-  Não existe passivo de reserva legal dentro do imóvel.
-  Existe passivo de reserva legal dentro do imóvel

Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo

Balanco do passivo ou excedente de Reserva Legal dentro do IR

Concluir Análise

Filtro	Enquadramento	Ação
De acordo com a declaração, a Reserva Legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período?	Não Informado	
Tamanho do IR	< 4 MF	
Possui RL vetorizada?	Sim	
RL vetorizada atende ao mínimo?	Não	
Possui RL Averbada ou Aprovada não averbada declarada?	Não	
Possui RL Averbada ou Aprovada não Averbada vetorizada pelo cadastrante?	Não	
A RL Averbada e RL Aprovada não Averbada vetorizada pelo cadastrante em relação à declarada é	Igual	
A RL Proposta vetorizada pelo cadastrante mais a declarada atende ao mínimo segundo Artigo 12?	Não	
Foi declarada alteração no tamanho da área do imóvel após 22/07/2008?	Não	
O proprietário apresentou documentos referentes à alteração da área do imóvel após 22/07/2008?	-	
Se aplica ao imóvel o Artigo 67 da Lei nº 12.651/2012?	Não informado	
Se aplica ao imóvel o Artigo 68 da Lei nº 12.651/2012?	Não informado	

Área Líquida do IR (ha)	MF	RLP vetorizada (ha)	RLA vetorizada (ha)	RLANA vetorizada (ha)	RL mínima art. 12 (ha)	RL excedente / passivo dentro do IR (ha)
3,1716	0,16	0,5891	0,0000	0,0000	0,6343	-0,0452

☐ Item verificado

Fórum
 Adicionar Inconsistência

Procedimentos:

- Verificar a lista das informações e memórias de cálculo exibidas pelo sistema
- A maioria dos itens permitem apenas a visualização das informações. Alguns exigem alguma ação do Técnico:

- ▶ O proprietário apresentou documentos referentes à alteração da área do imóvel após 22/07/2008?

Esse item só será apresentado para imóveis com área até 4 módulos fiscais e o ícone de edição () ficará ativo apenas quando a documentação referente à alteração da área do imóvel após 22/07/2008 for enviada pelo Proprietário ou Possuidor. O Técnico deve avaliar a documentação enviada e informar ao sistema se essa documentação é suficiente para provar a alteração da área do imóvel ou não.

- ▶ Se aplica ao imóvel o Artigo 67 da Lei nº 12.651/2012¹¹ ?

Esse item só será apresentado para imóveis com área até 4 módulos fiscais e a possibilidade de alteração do resultado só estará disponível para imóveis que o sistema entende que são qualificados para a aplicação do artigo 67. Assim, para esses imóveis, é permitido que o Técnico não aplique o artigo 67 ainda que isso seja permitido pelo sistema. A Secretaria deve definir as situações em que o Técnico deve negar a aplicação do artigo 67.

¹¹ Art. 67. Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no art. 12, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.

- Para imóveis não qualificáveis à aplicação do artigo 67, o sistema não permite a edição do item. Esse é o caso do imóvel exemplificado na imagem acima. Ao clicar no ícone de edição referente à aplicação do artigo 67 , o sistema automaticamente informa que o imóvel não é passível de aplicação do artigo 67 e apresenta os dados que levam à essa conclusão. Nesse exemplo, apesar de ser um imóvel com

menos de 4 módulos fiscais, o artigo 67 não pode ser aplicado porque, em 22/07/2008, haviam pelo menos 3,1717ha de vegetação nativa (hoje, Área Antropizada Não Consolidada), o que é uma área maior do que os 0,6343 ha de Reserva Legal exigidos pelo artigo 12 da Lei nº 12.651/2012. Por entender que o artigo 67 não pode ser legalmente aplicado, o sistema não permite a edição desse item para esse imóvel.

Regra



Análise: **Se aplica ao imóvel o Artigo 67 da Lei nº 12.651/2012?**

Resultado: **Não informado**

Este imóvel não é passível de aplicação do Artigo 67 da Lei nº 12.651/2012 pois a Vegetação Nativa somada à Área Antropizada deste imóvel é superior ao mínimo de Reserva Legal calculada com base no Artigo 12 da mesma lei.

Memória de cálculo

Enquadramento do IR

Descrição	Área (ha)	MF
IR em 22/07/2008 (declarado)	3,1707	-
IR atual (vetorizado)	3,1707	0,16

Cômputo da RL mínima segundo pelo Artigo 12

Descrição	Área (ha)	Cálculo (%)	Resultado (ha)
Fora da Amazônia Legal	3,1716	20,00	0,6343
Total	3,1716	-	0,6343

Cômputo da RL mínima segundo pelo Artigo 67

Descrição	Área (ha)
Área antropizada não consolidada	3,1717
Total	3,1717

 Fechar

- Se aplica ao imóvel o Artigo 68 da Lei nº 12.651/2012¹² ?

Esse item é apresentado para todos os processos. Ao clicar no ícone de edição respectivo , o Técnico deve selecionar “sim” (o artigo 68 é aplicável) ou “não” (o artigo 68 não é aplicável).

¹² Art. 68. Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais que realizaram supressão de vegetação nativa respeitando os percentuais de Reserva Legal previstos pela legislação em vigor à época em que ocorreu a supressão são dispensados de promover a recomposição, compensação ou regeneração para os percentuais exigidos nesta Lei.

Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo

Regra



Análise: Se aplica ao imóvel o Artigo 68 da Lei nº 12.651/2012?

Resultado*:

✕ Cancelar

✓ Salvar

Para decidir sobre o assunto, o Técnico deve investigar se o Proprietário/Possuidor enviou solicitação de enquadramento no artigo 68, conforme apresentado na etapa “Dados Gerais” e avaliar a documentação comprobatória enviada.

Se indicar ao sistema que artigo 68 deve ser aplicado, o Técnico deve, então, informar a que legislação a área de Reserva Legal do imóvel se submete e, em seguida, digitar qual o percentual de Reserva Legal deve ser exigido para o imóvel em questão. O sistema usará esse valor para recalcular a área de Reserva Legal e definir se há um excedente ou passivo de Reserva Legal. Caso necessário, o Técnico pode também inserir uma justificativa para legislação selecionada e anexar documentos que façam necessários.

Regra



Análise: Se aplica ao imóvel o Artigo 68 da Lei nº 12.651/2012?

Resultado*:

Legislação*:

Percentual de RL exigido para este imóvel*:

Justificativa:

Documento:

Anexar

✕ Cancelar

✓ Salvar

21/01/2001 a 21/07/2008 – MP nº 2.166-67, de 21 de janeiro de 2001
27/12/2000 a 20/01/2001 – MP nº 2.080, de 21 de janeiro de 2001
14/12/1998 a 26/12/2000 – MP nº 1.736-19/31 de 14 de dezembro de 1998, MP nº 1885-38/44 de 29 de junho de 1999 a MP nº 1.956 de 09 de dezembro de 1999
11/12/1997 a 13/12/1998 – MP nº 1.605-18, de 11 de dezembro de 1997
25/07/1996 a 10/12/1997 – MP nº 1.151-1, 25 de julho de 1996
19/10/1994 a 24/07/1996 – Decreto nº 1.282, de 19 de outubro de 1994
18/07/1989 a 18/10/1994 – Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989
15/09/1965 a 17/07/1989 – Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965
23/01/1934 a 14/09/1965 – Decreto Lei nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934
Anterior a 23/01/1934

Suponha que o imóvel do nosso exemplo tenha solicitado enquadramento ao artigo 68, argumentando que seu imóvel não deve ter Reserva Legal porque a supressão de vegetação nativa ocorreu antes de 1934 e não havia normativa exigindo Reserva Legal nessa época. Se o Técnico, avaliada a documentação comprobatória, entender que o artigo 68 pode ser aplicado e que o percentual de Reserva Legal deve ser 0, ele pode indicar isso ao sistema.

Regra



Análise: **Se aplica ao imóvel o Artigo 68 da Lei nº 12.651/2012?**

Resultado*:

Legislação*:

Percentual de RL exigido para este imóvel*: %

Justificativa:

Documento:

 Cancelar

 Salvar

Como resultado, após o reprocessamento, o sistema passa a indicar que o imóvel possui um excedente (+0.5891) e não mais um passivo de Reserva Legal (-0.0452).

Manual do Módulo de Análise de Equipe do CAR para o Estado de São Paulo

▼ **Balanco do passivo ou excedente de Reserva Legal dentro do IR**
Concluir Análise

Filtro	Enquadramento	Ação
De acordo com a declaração, a Reserva Legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período?	Não Informado	
Tamanho do IR	< 4 MF	
Possui RL vetorizada?	Sim	
RL vetorizada atende ao mínimo?	Não	
Possui RL Averbada ou Aprovada não averbada declarada?	Não	
Possui RL Averbada ou Aprovada não Averbada vetorizada pelo cadastrante?	Não	
A RL Averbada e RL Aprovada não Averbada vetorizada pelo cadastrante em relação à declarada é	Igual	
A RL Proposta vetorizada pelo cadastrante mais a declarada atende ao mínimo segundo Artigo 12?	Não	
Foi declarada alteração no tamanho da área do imóvel após 22/07/2008?	Não	
O proprietário apresentou documentos referentes à alteração da área do imóvel após 22/07/2008?	-	
Se aplica ao imóvel o Artigo 67 da Lei nº 12.651/2012?	Não informado	
Se aplica ao imóvel o Artigo 68 da Lei nº 12.651/2012?	Sim	

	Área Líquida do IR (ha)	MF	RLP vetorizada (ha)	RLA vetorizada (ha)	RLANA vetorizada (ha)	RL mínima art. 68 (ha)	RL excedente / passivo dentro do IR (ha)
✓	3,1716	0,16	0,5891	0,0000	0,0000	0,0000	+ 0,5891

☐ Item verificado

Fórum
Adicionar Inconsistência

- Para finalizar a análise desse item, o Técnico deve adicionar uma inconsistência quando for detectada a existência de passivo de Reserva Legal no imóvel.

3.4.6.7.2.4. Análise de declarações de compensação de Reserva Legal

3.4.6.7.2.4.1. Análise dos imóveis rurais que declararam a compensação da Reserva Legal no imóvel analisado

- Nesse item são apresentados dados sobre os imóveis rurais que declararam ter compensado área de Reserva Legal no imóvel em análise. Além do número do CAR, o sistema mostra a área de Reserva Legal compensada e a condição em que se encontra a análise do outro cadastro.
- No campo “Ação”, utilizar o ícone de visualização () para acessar a ficha do imóvel que declarou a compensação no imóvel em análise.
- Caso a documentação comprobatória da compensação não tenha sido enviada ou seja insuficiente, observar a condição da análise do imóvel onde a Reserva Legal foi compensada (ver campo “Condição” do item em análise). Caso esteja “Em análise” ou “Aguardando análise”, o Técnico deve aguardar a conclusão da análise desse imóvel e o envio de documentação comprobatória.
- Se o imóvel já tiver a análise concluída e, ainda assim, for ausente ou insuficiente a documentação comprobatória da compensação de Reserva Legal ou houver qualquer irregularidade nas informações declaradas, o Técnico pode solicitar que o sistema não contabilize a compensação da Reserva Legal no imóvel em análise. Para isso, basta clicar no ícone correspondente em “Ações” () e inserir o motivo da solicitação

- Ainda em “Ação”, caso a documentação seja satisfatória e os dados declarados estejam corretos, o Técnico pode inserir um alerta para informar ao Proprietário/ Possuidor do imóvel em análise que

a área declarada de compensação de Reserva Legal por outros imóveis em seu imóvel não poderá ser suprimida ou sofrer alteração. Para isso, clicar no ícone correspondente (⚠).

3.4.6.7.2.4.2. Análise dos imóveis rurais em que o imóvel analisado declarou a compensação da Reserva Legal

- ▶ Nesse item são apresentados dados dos imóveis rurais nos quais o imóvel em análise declarou realizar a compensação de sua Reserva Legal. Além do número do CAR, o sistema mostra a área de RL compensada declarada e a condição em que se encontra a análise do outro cadastro.
- No campo “Ação”, utilizar o ícone de visualização (🔍) para acessar a ficha do imóvel no qual o imóvel em análise declarou realizar a compensação
- Caso a documentação comprobatória da compensação seja ausente ou insuficiente ou houver qualquer irregularidade nas informações declaradas, o Técnico deve adicionar uma inconsistência (🚩) solicitando a retificação do cadastro ou apresentação de documentação comprobatória da averbação ou aprovação da Reserva Legal compensada.
- Nesse caso, o Técnico deve solicitar que o sistema não contabilize a compensação da Reserva Legal do imóvel em análise, clicando no ícone correspondente em “Ações” (⚙) e inserir o motivo da solicitação.

3.4.6.7.2.4.3. Comparativo da Reserva Legal compensada

Análise dos imóveis rurais em que o imóvel analisado declarou a compensação da Reserva Legal					
Imóvel Rural	Área de RL compensada (ha)	Condição	Ação		
 XX-XXX...XXXX	80,0000	Em análise			 

Comparativo da Reserva Legal compensada:					
Imóvel Rural analisado	Área de RL excedente / passivo dentro do IR (ha)	Área total de RL compensada por terceiros no IR analisado (ha)	Área total de RL compensada pelo IR analisado em terceiros (ha)	RL excedente / passivo total (ha)	Ação
 YY-YYY...YYYY	- 80,0000	0,0000	80,0000	+ 0,0000	

- O sistema detecta, automaticamente, se há excedente ou passivo de Reserva Legal considerando: 1) o passivo/excedente de Reserva Legal dentro do imóvel, 2) a área de Reserva Legal compensada por terceiros no imóvel em análise e 3) a área de Reserva Legal compensada pelo imóvel em análise em imóveis terceiros.
- Identificado passivo de Reserva Legal total, adicionar inconsistência solicitando retificação do cadastro ou apresentação de documentação comprobatória da realidade do imóvel.
- No exemplo da imagem abaixo, não há Reserva Legal de imóveis de terceiros declarada no imóvel em análise. Há um passivo de 80 hectares de Reserva Legal dentro do imóvel em análise que foi declarado ter sido integralmente compensado em imóvel de terceiros. Dessa forma, o sistema indica que não há, para o imóvel em análise, excedente ou passivo de Reserva Legal total.

3.4.6.7.3. Localização e Cobertura do Solo

3.4.6.7.3.1. Análise da localização da Reserva Legal

- Utilizar o banco de dados disponível para avaliar se a localização da área de Reserva Legal está de acordo com os requisitos do artigo 14 da Lei 12651¹³ de 2012;
- Caso esteja de acordo, clicar no ícone correspondente (✓)
- Se não estiver de acordo ou não houver base de dados disponível para realizar a avaliação, o Técnico deve adicionar um ícone de alerta (⚠).
- Em ambos os casos, o sistema solicita uma justificativa para a ação.

3.4.6.7.3.2. Análise do uso e cobertura do solo na Reserva Legal

O sistema informa a cobertura do solo para cada tipo de Reserva Legal vetorizada (RL Averbada, RL Aprovada e Não Averbada e RL Proposta) e exibe ícone indicativo da situação, conforme o seguinte:



Não existe área a recompor na Reserva Legal



Existe área consolidada a recompor na Reserva Legal



Existe área antropizada não consolidada a recompor na Reserva Legal

Procedimentos:

- Analisar todos os polígonos vetorizados pelo Proprietário/Possuidor como Reserva Legal (RL Averbada, RL Aprovada e Não Averbada e RL Proposta), avaliando as classes de cobertura do solo que se sobrepõem às mesmas.
- Manter inconsistência automática quando o sistema indicar a existência de Área Antropizada Não Consolidada a recompor na Reserva Legal (alerta vermelho)
- Adicionar inconsistência quando o sistema indicar Área Consolidada a recompor na Reserva Legal (alerta amarelo).

3.4.6.7.3.3. Aprovação de localização de Reserva Legal

- Revisar o procedimento de análise da RL realizado nas etapas anteriores
- Avaliar critérios como a proximidade da Reserva Legal vetorizada pelo cadastrante com a Reserva Legal de imóveis vizinhos e a vegetação circundante, buscando promover maior e maior área com remanescente de vegetação nativa conectividade na paisagem
- Caso todos os critérios tenham sido atendidos, aprovar a Reserva Legal.
- Caso contrário, não aprovar, inserir justificativa para a decisão e sugerir a localização mais adequada, utilizando os recursos e ferramentas da janela de visualização do imóvel, descritos no item indicadas no item “3.4.6.1.1. Janela de Visualização”.

¹³ Art. 14. A localização da área de Reserva Legal no imóvel rural deverá levar em consideração os seguintes estudos e critérios:

I - o plano de bacia hidrográfica;

II - o Zoneamento Ecológico-Econômico;

III - a formação de corredores ecológicos com outra Reserva Legal, com Área de Preservação Permanente, com Unidade de Conservação ou com outra área legalmente protegida;

IV - as áreas de maior importância para a conservação da biodiversidade; e

V - as áreas de maior fragilidade ambiental.

3.4.6.8. Regularidade do IR

3.4.6.8.1. Áreas fora de APP, RL e Uso Restrito

▼ Áreas fora da APP, RL e Uso Restrito							Analisar
	Total de área fora de APP, RL e uso restrito (ha)	Área de VN (ha)	Área consolidada (ha)	Área não Classificada (ha)	Área de pousio (ha)	Corpo d'água (ha)	
	5,7864	0,0000	0,0000	5,7864	0,0000	0,0000	
							Fórum Inconsistência

Esse item indica a área do imóvel localizada fora de APP, Reserva Legal e Uso Restrito e quanto dessa área está sobreposta à Área de Vegetação Nativa, Área Consolidada, Área Não Classificada, Área De Pousio ou Corpo D'Água. Quando houver Áreas Antropizadas Não Consolidadas fora das áreas de APP, Reserva Legal e Uso Restrito ou Área Não Classificada, o sistema exibe um ícone de alerta vermelho () e uma inconsistência é, automaticamente, inserida.

- O Técnico deve manter a inconsistência adicionada automaticamente.

3.4.6.8.2. Áreas de Uso Restrito

Nesse item, o sistema informa sobre a área do imóvel em Área de Uso Restrito e quanto dessa área está sobreposta à Área de Vegetação Nativa, Área Consolidada, Área Não Classificada, Área De Pousio ou Corpo D'Água. Trata-se de um item de visualização apenas, não há uma ação específica esperada do Técnico.

3.4.6.8.3. Áreas de Preservação Permanente

Nesse item, o sistema informa sobre a área do imóvel em APP, por classe de APP identificada, e o quanto de APP a análise processual identificou ser passível de recomposição no total e dentro de cada uma das classes de APP. Clicando no ícone de visualização de cada classe de APP () o sistema apresenta a memória de cálculo utilizada e detalha o quanto existe de cada classe de cobertura do solo (Área de Vegetação Nativa, Área Consolidada não passível de recomposição, Área Consolidada a recompor e Área Antropizada Não Consolidada a recompor) dentro de cada classe de APP.

Ao clicar no ícone de visualização () disposto para o "total" apresentado no item de análise, o sistema apresenta a área total a ser recomposta em APP, discriminada em área total a ser recomposta em Área Consolidada observando o artigo 61-B e em Área Antropizada, por classe de APP identificada.

Trata-se de um item de visualização apenas, não há uma ação específica esperada do Técnico.

3.4.6.8.4. Áreas em Reserva Legal

Nesse item, o sistema informa sobre a área do imóvel em Reserva Legal, por classe de Reserva Legal vetorizada (Proposta, Averbada, Aprovada e não Averbada), e o quanto de Reserva Legal a análise processual identificou ser passível de recomposição no total e dentro de cada uma das classes de Reserva Legal. Clicando no ícone de visualização de cada classe de Reserva Legal () o sistema apresenta a memória de cálculo utilizada e detalha o quanto

existe de cada classe de cobertura do solo (Área de Vegetação Nativa, Área Consolidada e Área Antropizada Não Consolidada) dentro de cada classe de Reserva Legal.

Ao clicar no ícone de visualização  disposto para o “total” apresentado no item de análise, o sistema apresenta a área de Reserva Legal a recompor que está em sobreposição com áreas de APP e que não está em sobreposição com APP.

Trata-se de um item de visualização apenas, não há uma ação específica esperada do Técnico.

3.4.6.8.5. Balanço do passivo ou excedente de Reserva Legal

Esse item indica se o imóvel em análise possui excedente ou passivo de Reserva Legal, considerando a área líquida do imóvel, a quantidade de módulos fiscais, a Reserva Legal mínima exigida por lei, a área total de Reserva Legal vetorizada, a área total de Reserva Legal compensada no imóvel rural em análise e a área total de RL compensada em outro imóvel rural.

Ao clicar no ícone de visualização , o sistema exibe o resultado da análise (isto é, se há passivo ou excedente de Reserva Legal) e a memória de cálculo utilizada, contendo as áreas de Reserva Legal vetorizadas para cada classe de Reserva Legal (Proposta, Averbada, Aprovada e não Averbada), as áreas de Reserva Legal compensadas no imóvel em análise e compensadas pelo imóvel em imóvel de terceiros.

3.4.6.8.6. Análise das informações prestadas no cadastro

Esse item exibe as respostas dadas pelo cadastrante na etapa “Informações” do cadastro. Havendo indícios de inconsistências em qualquer das informações prestadas, o Técnico deve clicar em “Adicionar inconsistência” do respectivo campo.

▼ Análise das informações prestadas no cadastro

Analisar

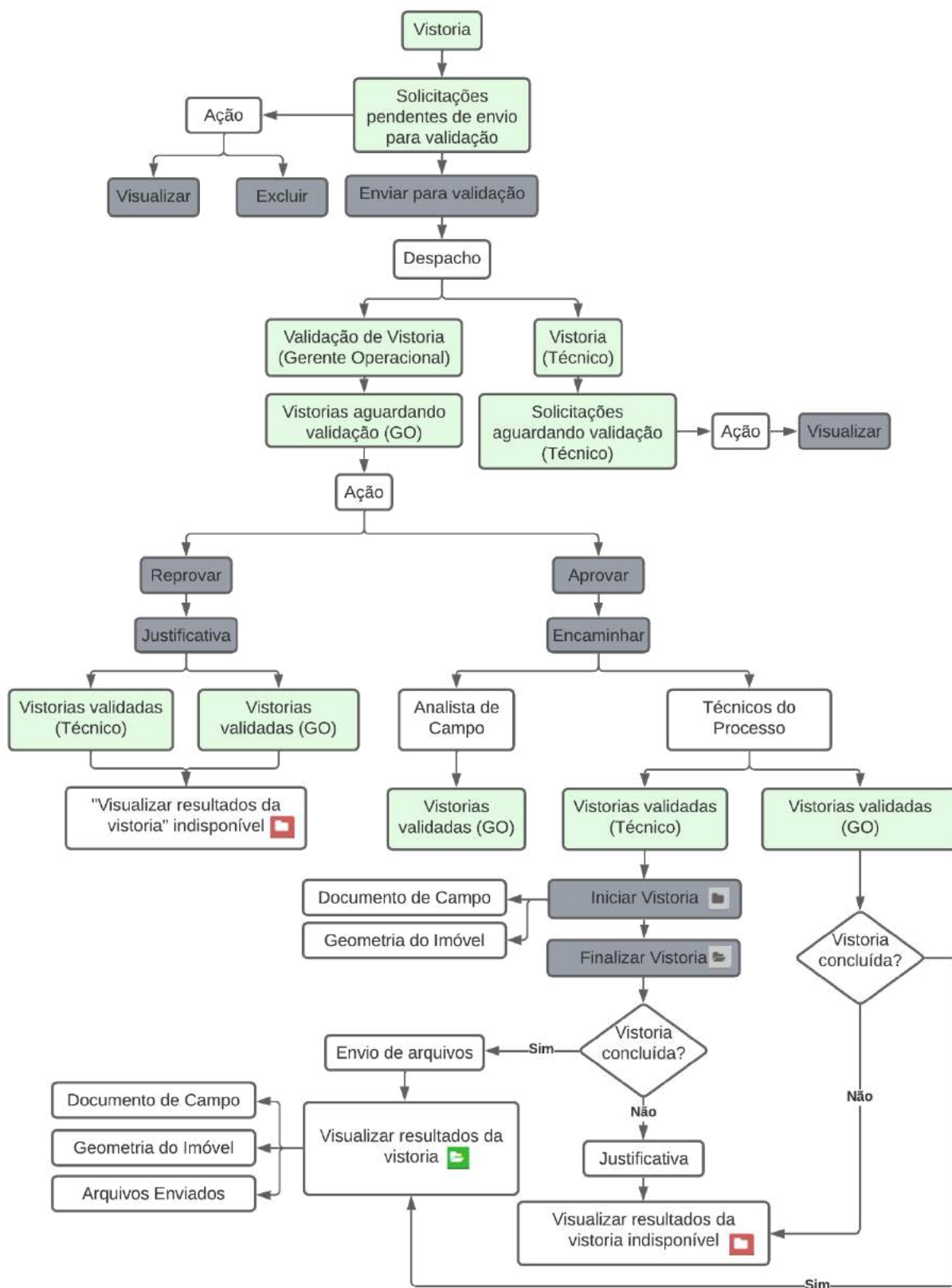
Perguntas	Resposta
O imóvel rural possui área com déficit de vegetação nativa para fins de cumprimento da Reserva Legal?	Não Informado 
O imóvel rural possui área remanescente de vegetação nativa excedente ao mínimo exigido para Reserva Legal?	Não Informado 
A Reserva Legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período?	Não Informado 

Fórum

Observação: originalmente, não haviam essas perguntas no módulo de cadastro utilizado pelo estado e, por isso, os dados aparecem como “não informado”. Apenas cadastros que foram retificados e, portanto, submetidos a essas questões posteriormente podem apresentar tais respostas.

3.4.6.9. Vistorias

O fluxograma abaixo resume os procedimentos da etapa Vistorias. Em seguida, os procedimentos contidos no fluxo são descritos para cada aba da etapa “Vistorias”.



Observação: o Técnico não precisa finalizar toda a análise do processo para poder enviar a solicitação de vistoria para a validação do Gerente Operacional, isto é, ele pode acessar a etapa “Validação de Vistorias” e enviar a solicitação em qualquer momento da análise processual.

3.4.6.9.1. Solicitações pendentes de envio para validação

Solicitações pendentes de envio para validação

Cód.	Motivo	Solicitante	Data da solicitação	Ação
1	Verificação da APP	Sânia Stephane de Sousa Resende	26/03/22	

Fórum

Enviar para validação

- Em “Ação”, clicar no ícone de visualização para obter informações sobre todas as solicitações realizadas, incluindo o motivo, o nome do Técnico solicitante e a data em que foi feita a solicitação.
- Confirmada a necessidade de vistoria, clicar em “Enviar para validação” para enviar a solicitação ao Gerente Operacional, inserir o texto de despacho e clicar em “Adicionar”.
- Caso contrário, remover a solicitação clicando no ícone da lixeira disponível em “Ações”. Enquanto a solicitação de uma vistoria está pendente de envio para validação, ainda é possível sua remoção pelo Técnico que realizou a solicitação. Entretanto, após o envio para a validação, o sistema não permite que a solicitação de vistoria seja removida pela Equipe Técnica. Isso não indica, necessariamente, que a vistoria deve ser realizada, caso seja aprovada.

3.4.6.9.2. Solicitações aguardando validação

▼ Solicitações aguardando validação		
Motivo	Descrição	Ação
Verificação da APP	Verificar existência de curso d’água.	

- Utilizar o ícone de visualização em “Ação” para visualizar os dados da solicitação de vistoria encaminhada para validação do Gerente Operacional

3.4.6.9.3. Vistorias Validadas

- Utilizar o ícone de visualização em “Ação” para visualizar os dados da solicitação de vistoria validada pelo Gerente Operacional.
- Se o Gerente Operacional determinar que a vistoria deverá ser realizada pelos Técnicos do processo, aquele que desejar realiza-la poderá dar início assim que quiser. Para isso, basta clicar no ícone “Iniciar Vistoria” () , disponível no campo “Ação”. Caso o Gerente Operacional encaminhe a vistoria para o Analista de Campo, esse ícone não é disponibilizado ao Técnico
- Na janela “Iniciar Vistoria”, baixar o documento de campo, a geometria do imóvel e confirmar que deseja ser o Técnico responsável pela respectiva vistoria.
- Uma vez iniciada a vistoria, a solicitação muda de situação: sai de “aguardando início da vistoria”, para “aguardando resultado da vistoria”

- Para informar o resultado da vistoria, basta clicar no ícone “Finalizar vistoria” () e informar se a vistoria foi realizada. Em caso positivo, realizar o envio eletrônico de documento/resultado que comprove a vistoria realizada, através da opção “Envio de arquivos”. Em caso negativo, inserir justificativa.
- Sendo possível realizar a vistoria e informado isso ao sistema, o sistema exibe o ícone aberto na cor verde (). Ao clicar nesse ícone, o Técnico pode observar o resultado obtido, exportar as geometrias do imóvel, obter o documento de campo e demais arquivos digitalizados e anexados ao processo.
- Caso a vistoria não possa ser realizada, o sistema exibe o ícone fechado na cor vermelha (). É possível visualizar o protocolo da vistoria, o nome do responsável pela vistoria, a data em que foi comunicada a impossibilidade de realizá-la e a justificativa para isso. Também é possível exportar as geometrias do imóvel e obter o documento de campo.
- Caso a vistoria seja reprovada pelo Gerente Operacional, o ícone para consulta do resultado da vistoria aparecerá indisponível e na cor vermelha (), uma vez que não haverá resultados para serem observados posteriormente.

3.4.6.10. Resumo

- Nesse item, o Técnico pode verificar o status completo da análise, os apontamentos e inconsistências verificadas em cada etapa, e os itens que ainda não foram verificados.
- O sistema exibe um ícone indicativo para cada item, de acordo com sua situação de análise:



Item verificado sem inconsistência



Item não verificado



Item verificado com inconsistência

- Clicando no ícone em “Ação”, o sistema direciona o Técnico para o item de análise correspondente, permitindo ao Técnico editar, verificar itens pendentes e concluir análise.
- Observada a progressão da análise, caso o Técnico queira finalizar a análise do processo, basta clicar no botão “Finalizar Análise”
- O sistema exibirá a quantidade de itens que não foram verificados, que estão sendo analisados naquele momento, e as vistorias que estão em aberto, quando houver.
- Mesmo com itens pendentes, caso o Técnico queira finalizá-la, deve clicar em “Finalizar” (qualquer Técnico da Equipe Técnica pode finalizar a análise de um processo).
- Após processamento dos dados, o sistema apresenta a conclusão da análise na próxima aba.

3.4.6.11. Conclusão

- Essa aba só é liberada para todos os membros da equipe técnica após a finalização da análise pelo Técnico Líder
- Avaliar o resultado da análise, bem como a síntese da análise
- Incluir observação para auxiliar o Gerente Operacional quando esse for validar a análise
- Mesmo tendo sido finalizada a análise na etapa anterior, caso o Técnico queira modificar algum item analisado, o sistema permite “Desfazer finalização” (qualquer Técnico da equipe pode desfazer a finalização da análise)
- Se optar por clicar em “Concluir a análise”, o sistema fará o processamento das informações e apresentará uma nova janela (apenas o Técnico Líder pode concluir uma análise)
- Nessa nova janela, o sistema informa que o processo foi encaminhado para a validação do Gerente Operacional, exibe o “Resultado da análise” (contendo a situação do cadastro e a condição da análise), os “Dados da análise” (que mostra a linha do tempo desde o envio do CAR até a conclusão da análise) e permite o download do “Parecer Técnico”.

3.5. Consultar processos

Objetivo: permitir que o Técnico busque e consulte documentos de qualquer processo que esteja vinculado a ele, independente da condição, status e situação em que se encontra.

Procedimento: Para ter acesso aos detalhes sobre o progresso da análise de um processo, incluindo os documentos resultante dela, clicar no ícone “Ações” do respectivo processo e então em “Documentos da Análise”. O sistema permitirá realizar o download de todos os documentos que tenham sido gerados para aquele processo no decorrer do fluxo processual (notificação, parecer técnico ou relatório de análise técnica).

▼ Solicitações aguardando validação		
Motivo	Descrição	Ação
Verificação da APP	Verificar a existência de nascente	

IV. Anexos

1. Descrição das situações do processo

Situações do processo			
Ativo	Pendente ¹	Suspenso	Cancelado
Após concluída a inscrição no CAR	Quando forem constatadas sobreposições do imóvel	Após não cumprimento dos prazos estabelecidos nas notificações	Quando constatado que as informações declaradas são totais ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 7.830, de 2012
Enquanto estiverem sendo cumpridas as obrigações de atualização das informações, conforme § 3º do art. 6º do Decreto nº 7.830, de 2012, decorrente da análise	Terras Indígenas, UC's, Terras da União e áreas consideradas impeditivas pelos órgãos competentes		Por decisão judicial ou decisão administrativa do órgão competente devidamente justificada
Quando analisadas as informações declaradas no CAR e constatada a regularidade das informações relacionadas às APP's, áreas de uso restrito e RL	Áreas embargadas pelos órgãos competentes		
	Sobreposição de perímetro de um imóvel com o perímetro de outro imóvel rural		
	Quando constatada declaração incorreta, conforme o previsto no art. 7º do Decreto nº 7.830, de 2012		

¹ Nota: O processo só assume o status de pendente após concluída a análise e observadas as condições descritas nesse quadro.

Continua...

...continuação

Situações do processo			
Ativo	Pendente ¹	Suspenso	Cancelado
	Quando houver notificação de irregularidades relativas às áreas de RL, APP, AUR, de uso alternativo do solo e de remanescentes de vegetação nativa, dentre outras		
	Enquanto não forem cumpridas as obrigações de atualização das informações decorrentes de notificações		
	Enquanto não forem cumpridas quaisquer diligências notificadas aos inscritos nos prazos determinados		

¹ Nota: O processo só assume o status de pendente após concluída a análise e observadas as condições descritas nesse quadro.

2. Descrição de condições

Situações do processo				
Condição (Público Externo)	Fase do Processo	Descrição	Passível de Retificação Dinamizada	Passível de Retificação Manual
Aguardando elegibilidade	Aguardando elegibilidade	O imóvel foi recebido pelo SICAR SP e aguarda execução do serviço de elegibilidade para identificar se o imóvel é elegível para a análise dinamizada	NÃO	NÃO
Aguardando análise	Aguardando análise, passível de revisão de dados	O imóvel foi recebido pelo SICAR SP e aguarda execução do serviço de elegibilidade para identificar se o imóvel é elegível para a análise dinamizada	NÃO	SIM
	Aguardando análise, não passível de revisão de dados	O cadastro do imóvel foi realizado e este não é Passível de Revisão de Dados pela Análise Dinamizada. O imóvel está aguardando análise da equipe técnica.	NÃO	SIM
	Em processo de revisão de dados	A revisão de dados foi iniciada pelo Módulo de Análise Dinamizada e está em processamento	SIM	NÃO
	Revisado, aguardando aceite pelo proprietário	O imóvel foi revisado pela Módulo de Análise Dinamizada e está aguardando aceite pelo proprietário	SIM	NÃO Caso o proprietário não aceite a sugestão do sistema, poderá retificar.
	Em Retificação Dinamizada	O proprietário realizou a análise do resultado da revisão de dados pelo módulo de Retificação Dinamizada e o imóvel está em processamento pelo mesmo.	SIM	NÃO

Continua...

**Manual do Módulo de Análise de
Equipe do CAR para o Estado de São Paulo**

...continuação

Situações do processo				
Condição (Público Externo)	Fase do Processo	Descrição	Passível de Retificação Dinamizada	Passível de Retificação Manual
Aguardando análise	Revisado, aguardando análise da Regularidade Ambiental	O imóvel está revisado pelo módulo de Análise Dinamizada e está aguardando análise da Regularidade Ambiental	NÃO	NÃO
	Revisado, aguardando análise da equipe	O imóvel está revisado e não é passível de análise da Regularidade Ambiental pelo Módulo de Análise Dinamizada, por isto está aguardando análise da equipe técnica	NÃO	SIM
Em análise	Em análise	O imóvel está em análise pela equipe técnica	NÃO	NÃO
Analisado, aguardando atendimento a notificação	Analisado com pendências, aguardando retificação	O imóvel foi analisado pela equipe técnica e está aguardando retificação para correção das informações declaradas.	NÃO	SIM
	Analisado com pendências, aguardando apresentação de documentos	O imóvel foi analisado pela equipe técnica e está aguardando apresentação de documentos	NÃO	SIM
	Analisado com pendências, aguardando retificação e/ou apresentação de documentos	O imóvel foi analisado pela equipe técnica e está aguardando retificação para correção das informações declaradas e/ou apresentação de documentos	NÃO	SIM
	Analisado com pendências, aguardando atendimento a outras restrições	O imóvel foi analisado pela equipe técnica e está aguardando atendimento a outras restrições, por exemplo, sobreposição com terras indígenas ou áreas embargadas não passíveis de suspensão no âmbito do PRA.	NÃO	SIM

Continua...

...continuação

Situações do processo				
Condição (Público Externo)	Fase do Processo	Descrição	Passível de Retificação Dinamizada	Passível de Retificação Manual
Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012	Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012	O imóvel foi analisado sem pendências	NÃO	NÃO
Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012, passível de emissão de Cota de Reserva Ambiental	Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012, passível de emissão de Cota de Reserva Ambiental	O imóvel foi analisado sem pendências e possui áreas passíveis de emissão de CRA	NÃO	NÃO
Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)	Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)	O imóvel foi analisado e possui áreas a regularizar com ou sem os benefícios do PRA	NÃO	NÃO
Analisado, em regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)	Analisado, em regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)	O imóvel foi análise e possui áreas a regularizar com ou sem os benefícios do PRA, já assinou termo de compromisso para regularização (módulo de MRA)	NÃO	NÃO
Cancelado por decisão judicial	Cancelado por decisão judicial	-	N/A	N/A
Cancelado por decisão administrativa	Cancelado por decisão administrativa	-	N/A	N/A
Cancelado por solicitação do proprietário/possuidor	Cancelado por solicitação do proprietário/possuidor	-	N/A	N/A
Cancelado por duplicidade	Cancelado por duplicidade	-	N/A	N/A



CAR

CADASTRO AMBIENTAL RURAL